



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 7.996

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Dr. Vicente Caropreso Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Leonardo Lorenzetti Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 134 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS 2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS 2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE ... 20</p> <p>ATOS DA MESA 42</p> <p>ATO DA MESA DL 42</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 43</p> <p>PROJETOS DE LEI 43</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 49</p> <p>PARECER 49</p> <p>PROJETO DE LEI..... 63</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO64</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 64</p> <p>ATO DA MESA 64</p> <p>PORTARIAS 65</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.. 65</p> <p>AVISOS DE RESULTADO 65</p> <p>EXTRATOS..... 133</p>
---	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 005ª SESSÃO SOLENE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021 EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DA VIACREDI PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa noite a todos! Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão solene em homenagem aos 70 Anos da Viacredi - Cooperativa de Crédito.

Convido para compor a Mesa o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, senhor Sérgio Cadore; Representando o Prefeito de Blumenau, Mario Hildebrandt, o Secretário de Comunicação do Município, senhor André Espezim;

Senhor Moacir Krambeck, Presidente da Confederação Brasileira de Cooperativas de Crédito – CONFEBRAS.

Constituída em Blumenau, em 26 de novembro de 1951, hoje a maior Cooperativa de Crédito do país, em nome dos cooperados, está completando 70 anos neste 2021. Com mais de 750 mil cooperados, a Viacredi está presente em mais de 25 municípios, em Santa Catarina e no Paraná, são mais de nove bilhões de arquivos administrados, e 1.900 colaboradores atuando com o propósito de transformar vidas e as comunidades onde está inserida.

A organização atua para oferecer soluções financeiras e desenvolvimento de seus cooperados, e continuidade, por meio de programas que levam à educação, formação e informação. A Viacredi faz parte do Sistema Ailos, que reúne 13 cooperativas de crédito de três Estados do sul do país. A Viacredi é um orgulho da cidade de Blumenau.

Excelentíssimas autoridades, senhoras, senhores, a presente sessão solene foi convocada por proposição da Mesa, e aprovada por unanimidade pelos demais Parlamentares, em homenagem a esta data festiva dos 70 Anos da Viacredi.

Como formalidade essencial das ações da Assembleia Legislativa, convido todos a ficarem de pé para ouvirmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Seguindo o roteiro apresentado pelo cerimonial da Assembleia Legislativa, convido todos para a apresentação do vídeo institucional da entidade.

(Procede-se à apresentação do vídeo institucional.)

Neste momento, na qualidade de proponente desta sessão solene, faço uso da palavra em nome da Assembleia Legislativa. *[Transcrição: Northon]*

Antes de saudar nossas autoridades, aqui da Mesa, eu queria registrar meu carinho e marcar este momento como o de grande retribuição, pelo que a CrediHering fez por mim e por minha família. Eu não queria marcar esses 70 anos só por marcar, queria contar uma história, uma passagem da minha vida em que a Viacredi marcou todo um período da construção da minha família.

Secretário André Espesim, obrigado pela presença do senhor aqui, que é um grande Secretário de Comunicação, grande Secretário do Prefeito Mário Hildebrandt. O Prefeito Mário Hildebrandt tem feito uma grande administração, tem honrado o povo de Blumenau, entregando obras, realizando os sonhos. Leve um grande abraço ao Prefeito Mário Hildebrandt, e o meu reconhecimento por tudo aquilo que ele faz pela cidade de Blumenau. Não é fácil ser político, não é fácil ser prefeito, e o Prefeito Mário Hildebrandt faz isso com muita maestria, muita capacidade e muita inteligência.

Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, senhor Sérgio Cadore, obrigado pela oportunidade de estar aqui, neste momento histórico, conversando com aqueles que constroem, durante tantos anos, esse lindo livro que é a Viacredi.

Presidente da nossa Confederação, senhor Moacir Krambeck, que mantém a batuta de todas as cooperativas, porque se uma falhar, aquilo é um efeito dominó, vai tudo falhar também. O sistema é confiável, porque a federação trabalha para que ele seja confiável, e temos noção exata disso. Então muito obrigado pela presença do senhor, que nos honra, honra todos na Assembleia Legislativa.

Muito bem, eu vou contar minha história. A minha esposa Ana trabalhou durante 19 anos na Companhia Hering. E como todos da Companhia Hering, se aguardava pagar um empréstimo para captar outro. Empréstimo para poder fazer um muro em volta de casa, para poder fazer o telhado do puxadinho, porque agora se compra carro, mas naquela época nós fazíamos casa.

Depois de 19 anos que minha esposa trabalhava na Companhia Hering, nós fomos morar juntos, lá na Itoupava Central, e fomos morar numa casa que não tinha telhado, era uma meia casa, uma meia água como se chama hoje. Eu construí a metade, para depois fazer a outra metade, quando tivesse condições financeiras, estava estudando, estava começando a vida. Uma casa que não tinha água encanada, a água era puxada lá do mato, e a energia elétrica também era cedida de um vizinho para outro, não porque fosse um loteamento irregular, não, mas os loteamentos eram assim naquele tempo.

E quando nasceu meu primeiro filho, o William, a casa não tinha telhado, era feito um isolamento, eu estava esperando juntar as duas casas para poder fazer o telhado. Começou a entrar água pela parede, assim pelo encosto, e aí nós fomos nos socorrer da CrediHering. Pegar um empréstimo para fazer a outra parte da casa, e fazer o telhado, porque nosso filhinho estava vindo ali. E a Viacredi nos emprestou o dinheiro, ela era cooperada, e com aquele capital pudemos sair daquela condição que nós vivíamos naquele tempo, lá por volta do ano 2000.

E assim a Viacredi fez com muita gente nesses 70 anos. A família da minha esposa e todas as funcionárias da Companhia Hering construíram suas casas, ampliaram os seus espaços, construíram seus banheiros, fizeram os seus muros, com esses empréstimos, que foram constituídos nesses 70 anos de CrediHering, e continuam fazendo, continuam fazendo! Porque mesmo aposentados, eles continuam sendo cotistas, continuam no giro de pegar dinheiro barato, pagar corretamente e reinvestir no mercado. E a Viacredi não somente gerou emprego, renda, comércio, incentivou, não, a Viacredi também realizou sonhos, como realizou o meu sonho também nesse período.

E quando eu ouvi a palavra cooperando para o bem de todos, acho que essa expressão é a mais correta para esses 70 anos de história, cooperando para o bem de todos, quem criou essa expressão foi muito feliz, porque

efetivamente ela representa o espírito da Viacredi, das cooperativas, cooperando para o bem de todos, unir as pessoas em torno de um único objetivo.

Esses 700 mil cooperados que a Cooperativa tem é resultado da confiança, é resultado do trabalho, e eu também sou cooperado. Da confiança, do trabalho, do crédito, dos nomes que estão ali, na gestão dos recursos, mas o objetivo é unir essas pessoas para que a cooperativa continue crescendo ainda mais. Eu tenho os números aqui da Cooperativa, mas vou deixar isso para o Presidente falar para Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa faz esta singela homenagem, representada nesta sessão solene, e nos registros das placas que nós vamos entregar aqui. Essa homenagem é do povo de Santa Catarina, não é uma homenagem de um Deputado, de uma Casa, é uma homenagem de todo o povo de Santa Catarina por tudo aquilo que a Cooperativa construiu, o que a Viacredi agora construiu nesses 70 anos.

Quando se reuniram aqueles 21 homens para formar a Cooperativa, em 1951, certamente eles não imaginavam no que se tornaria a Viacredi. Então, em honra dessas pessoas, em honra daqueles que acreditaram no projeto, daqueles que aportaram os primeiros recursos, esta homenagem. O senhor Ingo Hering foi um dos grandes homens que já frequentou essas nossas estradas, esses nossos campos, essas nossas ruas de Blumenau. Ingo Hering que ajudou a construir muito a história deste Estado, com a grande Companhia Hering. Também com o aporte que ele fez, construiu essa magnífica, extraordinária empresa. *[Transcrição: Guilherme]*

O futuro é de prosperidade! O futuro é de crescimento! O futuro é de grandes realizações! O futuro é de mais e mais agências, mais e mais cooperados, mais e mais empréstimos, e mais e mais o bem de todos! Eu acho que isso é que se espera nos próximos anos: o bem de todos.

O cooperativismo e o associativismo ainda são pouco explorados no país, por haver ainda a insegurança jurídica, a falta de compreensão, a falta de uma capacidade de entender que, quanto mais pessoas se reúnem em torno de uma única causa, mais essa causa cresce, mais ela sobrevive e mais forte ela fica.

Então, muito obrigado a todos vocês! Cada gerente, cada caixa, cada agente administrativo, cada espaço que tem a Viacredi no pequeno município. Estive em Brasília, pedindo, pelo amor de Deus, ao Banco do Brasil ficar com a sua agência, lá na Vila Itoupava, porque os aposentados dependiam daquela agência. Fui à Superintendência Nacional, e o gerente fez um cálculo dizendo que aquela agência não era financeiramente interessante para a entidade.

Assim, acontece em vários outros municípios de Santa Catarina, os bancos não querem mais ter a agência, porque eles buscam só uma conta dinheiro, lucro, saldo. E as cooperativas vêm para ocupar esse espaço, que não é somente com dinheiro, é prestação de serviço, é atender o mais carente, é criar linha de crédito para aquele que ganha pouco, para aquele que precisa pagar pouco as prestações, criar várias linhas de crédito. As cooperativas não somente distribuem o lucro daquilo que elas capitalizam, mas elas apontam soluções e deixam os caminhos muito mais curtos entre o cidadão e a instituição.

Então, a palavra é parabéns, não há outra! Se houvesse outra, seria gratidão, mas eu acho que parabéns é a que completa mais, dentro de tudo isso, muito obrigado! Muito obrigado a todos vocês, a todos os cooperados da Viacredi! A todos os cooperados que construíram, constroem e ainda vão construir essa linda história do cooperativismo de Blumenau, que agora se espalha pelo Estado e já alcança Estados vizinhos.

Muito, muito obrigado, e parabéns, em nome do povo de Santa Catarina, a todos vocês!

(Palmas)

A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho) - Boa noite!

Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense presta homenagem à Cooperativa de Crédito – Viacredi, pela dedicação e contribuição desempenhadas, buscando transformar a economia da região.

Durante seus 70 anos de constituição, a Cooperativa sempre manteve sua essência de transformar a vida das pessoas, por meio de soluções financeiras, da educação, formação e informação.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Ivan Naatz para fazer a entrega das homenagens.

Convidamos para receber a homenagem o Presidente do Conselho Administrativo, senhor Sérgio Cadore.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pela confiança e participação, que são a razão de ser da Cooperativa, convidamos para receber a homenagem, em nome dos mais de 800 mil cooperados, a senhora Carmem Ivanilda Pires.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em nome dos mais de 1900 colaboradores da Viacredi, que são a inspiração para a evolução contínua da Cooperativa, e por servir e ajudar na realização dos projetos dos cooperados, convidamos para receber a homenagem a senhora Letícia Liane Pasold.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Em nome dos mais de 140 cooperados que compuseram os Conselhos de Administração e Fiscal, ao longo dos 70 anos da Viacredi, convidamos para receber a homenagem o senhor Ricardo Luiz Tomaz.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a homenagem, em nome dos Comitês Cooperativos que exercem, de forma voluntária, o papel de conectar a Viacredi a seus cooperados, convidamos a senhora Daniela Vogel. *[Transcrição: Taquígrafa Elzamar]*

Por todo o trabalho e dedicação em guiar os mais de 1.900 colaboradores, no propósito de viver para transformar a vida dos cooperados e comunidades, convidamos para receber a homenagem, em nome da diretoria da Viacredi, os senhores Marcelo Cestari e Adelino Sasse.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor Deputado Estadual Ivan Naatz pela entrega das homenagens e o convidamos a retornar à Mesa.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *Youtube*, onde ficará disponível para visualização. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados desta noite, o senhor Adelino Sasse.

O SR. ADELINO SASSE - Boa noite a todos!

Ivan Naatz, muito obrigado por oportunizar este momento. Obrigado também à Assembleia Legislativa, como você já falou, este é um movimento do Estado, não é só da Casa, ou só teu. Achei isso muito importante.

Primeiramente, reconhecer o teu envolvimento com a Cooperativa, a Viacredi tem feiras de oportunidades, o Ivan é sempre um que está por lá, principalmente quando elas acontecem aqui em Blumenau. Normalmente, ele está nos corredores da feira, conhecendo os produtos que estão sendo expostos, e então traz esse movimento para o dia a dia da Cooperativa.

Eu começo falando das pessoas que fazem o dia a dia da Cooperativa acontecer. Quando eu olho para os colaboradores que estão aqui, o Conselho de Administração, me lembro dos Comitês Educativos, essas pessoas é que fazem essa Cooperativa respirar. Essas pessoas se dão as mãos e buscam transformar aquilo que são sonhos, aquilo que foi sonhado lá, em 1951, por 21 pessoas lideradas pelo senhor Ingo, como você já falou.

Essa essência de realmente levar um modelo de colaboração e de cooperação para os funcionários da Hering, na época, foi se estendendo para os colaboradores do Grupo Hering durante muitos anos. E depois de 50 anos, isso começou a se espalhar pelas comunidades onde a Cooperativa estava presente. Isso foi feito pelas pessoas. Pelas pessoas que trabalhavam na Cooperativa, pelas pessoas que lideravam a Cooperativa naquele momento, e pela forma como a própria comunidade foi percebendo o valor de se ter uma cooperativa.

Eram momentos onde nós nunca precisávamos ir para a mídia fazer propaganda da Cooperativa, porque as pessoas das comunidades diziam: “olha, vai lá na CrediHering, no Banquinho da Hering”, depois Viacredi, obviamente. As pessoas fizeram isso e continuam fazendo. Fazemos pesquisa com os cooperados e percebemos que mais de 50% das pessoas que se tornam cooperados da Viacredi, é porque alguém, vizinho, familiar ou amigo indicou a sua Cooperativa. E isso é graças a esse movimento dessas pessoas.

Quero aqui agradecer aos meus Pares, principalmente ao Marcelo e ao Vanildo. Estamos, há mais de 30 anos, na Cooperativa, cada um de nós, e se somar dá mais de um século, nós três juntos, ali na Cooperativa. Mas fazemos isso com muito amor, com muito cuidado e com muita atenção, e queremos transmitir isso para todos os colaboradores, para que eles façam com todos os mais de 1.900 que trabalham na Cooperativa.

Mas, que esse sentimento de amor e cuidado possa continuar se estendendo para os cooperados e para a comunidade. E que possamos continuar, nesse movimento de unir as pessoas, para que, a partir dessa união, se possa

promover uma inclusão cada vez mais efetiva das pessoas da comunidade. Porque a Cooperativa sempre foi para incluir aquele que nunca teve a oportunidade, para aquele que nunca teve acesso a uma solução financeira de qualidade e com atenção, atendendo aquela pessoa.

E com essa união e essa inclusão possamos transformar a vida de muita gente, em Blumenau, em Santa Catarina, e agora podemos fazer isso para o Brasil todo. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, em nome da Viacredi, o senhor Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, senhor Sérgio Cadore.

O SR. SÉRGIO CADORE - Boa noite a todos!

Ivan, quando se vai falar de cooperativismo, se deixar falar, ficamos duas, três horas falando, e temos assuntos suficientes. Então, nosso pessoal da área de comunicação disse: “olha, vamos escrever, senão você vai ficar muito tempo falando lá”.

Queria agradecer a presença de todos, é uma honra nós estarmos aqui, hoje, representando a Viacredi e todos os seus cooperados.

Então, Ivan, inicialmente, eu quero agradecer a Assembleia Legislativa do Estado, ao seu Presidente, o senhor Deputado Mauro Nadal, por esta homenagem que nós estamos recebendo hoje à noite.

Agradeço também a presença do André Espezim, representando o Prefeito Mário Hildebrandt, muito obrigado; ao senhor Moacir, Presidente da Confefbras, que aqui está; aos conselheiros que aqui estão presentes, enfim, a todos que estão participando desta belíssima homenagem.

Quero também reforçar, Ivan, o nosso compromisso com toda a comunidade, mantendo todas as medidas e protocolos de segurança da Covid-19, por isso, nós optamos, nesta noite, de convidar para este momento um número menor de pessoas, porque nós prezamos pela vida, apesar de saber que já estamos saindo dessa maré alta, que nós tivemos da Covid, mas ainda preferimos a segurança, mantendo as pessoas em suas casas sempre que for possível.

Estar aqui, hoje, certamente tem um significado muito especial para nós, afinal, na próxima sexta-feira, dia 26, iremos celebrar 70 anos de história da nossa Cooperativa. São sete décadas que juntos cumprimos o propósito, por meio do cooperativismo, de unir as pessoas e transformar vidas. *[Transcrição: Roberto]*

Sem dúvida, a essência do cooperativismo está, meu caro Ivan, no olhar para as pessoas. Por isso que, quando você teve que pegar um empréstimo para fazer a outra aba do seu telhado, e eu vivi a mesma questão que vocês, porque a minha primeira casinha foi uma meia água, também foi com o apoio da cooperativa, com o apoio da Viacredi, e nós conseguimos hoje estar em ambientes diferentes.

Ao longo de todos esses anos, cumprimos o papel de estar presente, nas comunidades, promovendo o desenvolvimento local, como bem aqui já foi lembrado pelo Adelino, gerando o progresso social a partir da economia colaborativa. E para alcançar esse objetivo, a Cooperativa assume um compromisso e aplica, na prática, os princípios cooperativistas: livre adesão, gestão democrática, participação econômica, autonomia e independência, educação, formação e informação, a intercooperação e o interesse pela comunidade.

E quando paramos para olhar para trás, vem aquele questionamento: Ivan, quantas casas ajudamos a construir, quantos profissionais ajudamos a formar, quantos pequenos empreendedores cresceram conosco, e quantas comunidades se desenvolveram? Com certeza são muitas, muito mais histórias e vidas impactadas do que nós podemos mensurar.

Nós acreditamos que a inclusão e a colaboração de todas as pessoas é o que nos fortalece, e por isso estamos em constante evolução. Hoje nós somos mais de 1.900 colaboradores, mais de 750 mil cooperados, pessoas que são verdadeiros agentes da transformação, e que juntas cumprem o propósito de transformar vidas e comunidades em todas as nossas áreas de atuação.

Antes de terminar, eu gostaria de agradecer a confiança e o engajamento de todas as pessoas, colaboradores, cooperados, conselheiros, que aqui estão presentes, os integrantes dos Comitês Cooperativos, que fazem parte de todos os nossos dias, e fazem com que o cooperativismo realmente aconteça.

Mas eu não podia deixar de fazer uma menção. Eu quero ainda agradecer ao senhor Moacir Krambeck que, por 25 anos, Ivan, esteve à frente da Presidência da Viacredi. E hoje, além de fazer parte do nosso Conselho, ele ainda é o Presidente do Conselho de Administração da Central Ailos, do Sistema Ailos, e também, como já foi anunciado, é o Presidente da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito.

Muito obrigado, Moacir! A sua dedicação e o seu protagonismo, nos meios cooperativistas, são inspiradores, e nos motivaram a seguir rumos há muitos e muitos outros 70 anos. Eu, particularmente, tenho um carinho especial pelo Moacir, porque ele foi meu mestre, ele não gosta que use essa expressão, mas foi meu mestre dentro do cooperativismo. Obrigado Moacir!

Por fim, eu também não poderia deixar de citar e de agradecer aos nossos três mosqueteiros: o Adelino, o Marcelo e o Vanildo, que são os nossos diretores que, como falou o Adelino, já estão há mais de 30 anos à frente da Cooperativa. Então, a vocês também o nosso muito obrigado, porque vocês são pessoas fundamentais nessa história, e há exemplos práticos de como o cooperativismo transforma a vida das pessoas. Obrigado Adelino e Marcelo, levem o nosso forte abraço também para o Vanildo, vocês são verdadeiros fazedores, e nos inspiram a continuar firmes em nosso propósito. Juntos nós seguiremos transformando vidas!

Muito obrigado a todos, uma excelente noite!

Eu só queria lembrar, Presidente, que hoje nós também temos uma comemoração especial. Se eu lembrar para vocês aquele: *salve lindo pendão da esperança, salve símbolo agosto da paz*. A esperança, a paz, é o que o cooperativismo leva às pessoas. Mas eu estou falando isso em comemoração ao nosso Símbolo Nacional, porque hoje é o Dia da Bandeira Nacional, que nos representa muito dignamente. Muito obrigado, e boa noite a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Convido, neste momento, para fazer uso da palavra, a pessoa que muito nos orgulha, que é um dos grandes responsáveis por todos esses 70 anos de história maravilhosa da Viacredi, senhor Moacir Krambeck, Presidente da Confebras.

Vossa excelência tem a palavra.

O SR. MOACIR KRAMBECK - Boa noite a todos vocês! É um prazer muito grande estar aqui, eu não vim preparado para isso, para falar, é bom ficar claro para vocês aqui, que estou ao vivo e a cores.

Eu tenho sempre dito aos nossos colaboradores, cooperados e dirigentes, que nós temos que ter uma instituição altamente eficiente e altamente eficaz para atrair as pessoas.

Mas à frente disso está o cooperativismo, e o cooperativismo significa dizer que nós precisamos ter uma equipe altamente engajada e feliz, que chegue ao trabalho com prazer, e não como obrigação, porque a partir daí nós sabemos e temos absoluta certeza de que eles olharão para cada um dos cooperados, hoje, com um sorriso nos olhos, e amanhã com o rosto todo sorrindo, e isso é fazer alguém feliz.

A missão da cooperativa é simples; às vezes, imaginamos que seja um negócio muito complicado, não é isso. A missão da cooperativa é fazer as pessoas felizes, sejam elas quem forem, sem nenhum prejuízo, sem nenhuma discriminação, lembrar sempre que nós somos gente. E gente tem que ser tratada como gente em qualquer lugar onde estiver. Isso é ser cooperativo. Pode ter atrás uma instituição, mas fazer isso acontecer com os mais de 750.000 cooperados é uma tarefa difícil, muito difícil. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria]*

Em princípio, nós somos egoístas, individualistas e intolerantes. Mudar esse conceito para que a sociedade passe a valorizar o seu semelhante, ao olhar para ele não como adversário, mas como alguém cheio de virtudes, e que nós precisamos enaltecer essas virtudes e nos tornar um grupo altamente virtuoso.

É difícil fazer, é muito difícil, mas não desisto nunca, porque é possível, tenho absoluta convicção de que é possível, e esse é o objetivo da Viacredi, ao longo desses anos todos, têm feito isso, e não só isso. Agora, no Estado de Santa Catarina, o Estado mais cooperativista do Brasil, o modelo brasileiro por cooperativismo, onde mais de 50% da população catarinense participa e é cooperado de uma cooperativa.

No Brasil, somos mais de 15 milhões, achamos muito, não é, eu não acho. Temos 220 milhões de brasileiros, portanto, temos um longo caminho a andar. E eu convido vocês todos para juntos mudarmos o país. Tenho absoluta certeza de que essas confusões todas que nós estamos tendo aí, não teríamos num país cooperativista. E posso afirmar isso com absoluta segurança, porque a Noruega é o país mais cooperativista do mundo, e tem o maior índice de desenvolvimento humano do planeta. É porque as pessoas se ajudam, as pessoas se preocupam com seus semelhantes o tempo inteiro.

Eu sempre tenho dito, onde é que começa o cooperativismo? Ele começa na nossa casa, com o pai, com a mãe e com os filhos se ajudando mutuamente. Eu tenho absoluta convicção de que essa família é feliz, independente das condições materiais que eles tiverem. E, a partir daí, é que ela vai transformar sua rua, seu bairro, a sua cidade e o seu país. Conto com vocês todos para que a gente chegue lá!

Muito obrigado! E até outro dia, a gente se vê por aí.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ivan Naatz) - Por fim, convido o representante do Prefeito Mário Hildebrandt, o Secretário André Espezim, para fazer uso da palavra.

O SR. SECRETÁRIO ANDRÉ ESPEZIM - Boa noite a todas, boa noite a todos! Eu quero cumprimentar as mulheres, através da homenagem que foi feita a senhora Carmem, e dizer, Deputado Ivan Naatz, que é uma alegria muito grande para Blumenau proporcionar esse reconhecimento para a Viacredi, considerando todo o ativo, vamos dizer assim, que a Viacredi contribuiu e contribui para que as pessoas tenham.

Cumprimentando vossa excelência, cumprimento também o senhor Moacir Krambeck, Presidente da Confedbras, que é pai do Winnetou, o nosso Secretário de Saúde da cidade. Fazendo um registro aqui, que as mãos daqueles profissionais fizeram com que Blumenau, dentro das maiores cidades, acima de 100 mil habitantes, fosse a primeira no país salvando vidas. Então, isso é um orgulho para Blumenau também, e parabéns ao senhor e ao Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa, o senhor Sérgio Cadore.

Eu quero aqui dizer que falar da Viacredi, Deputado Ivan Naatz, de tudo que eu ouvi aqui, é falar de sonho, é falar de oportunidade, é falar de realização, de alegria desde quando foi fundada. Eu tenho a oportunidade de ter colegas que trabalham lá, profissionais que se esforçam para fazerem os cursos, as provas, e poderem ampliar a sua participação na estrutura administrativa da Viacredi.

Então, para nós é uma satisfação muito grande, e dizer também que, há 15 dias, eu estava acompanhando o Prefeito Mário num evento no Bairro Água Verde, uma feira que estava acontecendo lá, de aproximadamente 40 feirantes. E lá estava a Viacredi passando, por cada local, conversando com cada feirante, trazendo a instrução, trazendo a oportunidade e mostrando que vale a pena cooperar e que vale a pena investir na cidade de Blumenau.

E para nós é muito importante isso, e tanto é que Blumenau, até esse mês, levando em conta a população economicamente ativa, com mais ou menos 250 mil pessoas, gerou 6.000 CNPJs na cidade de Blumenau. Isso é muito considerável, é a 18ª cidade no país que mais emprega pessoas, ou seja, que mais gera renda para o Brasil, Santa Catarina e para nossa cidade.

Então, eu deixo aqui os cumprimentos, Deputado Ivan Naatz, do Prefeito Mário, e dizer que a participação de vossa excelência, na Assembleia, tem contribuído para que muito investimento aconteça na nossa cidade. Isso fez com que Blumenau, mesmo na pandemia, não tenha caído o seu índice de empregabilidade, por conta de que essas obras públicas que vossa excelência tem contribuído para que aconteça, na cidade, gerou muito emprego e gera cada vez mais renda para todos nós. E aí, naturalmente, uma qualidade de vida relevante para nós de Blumenau.

Muito obrigado, e parabéns pela homenagem!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz)- Em nome do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Mauro de Nadal, quero agradecer a todos os nossos convidados, homenageados, presentes, todos aqueles que nos acompanharam, através das redes sociais da Alesc e também pela TVAL.

Quero agradecer imensamente ao cerimonial da Assembleia Legislativa, que é, indiscutivelmente, o cerimonial mais perfeito, mais acolhedor, mais bacana que nós temos. E, em nome da Cleo, que coordena o cerimonial, que organizou tudo isso, quero pedir uma salva de palmas.

(Palmas)

A Cleo é a nossa garantia de que vai dar tudo certo. A Cleo está lá, então está tudo certo, pode chegar no horário, não tem nenhum problema.

Então, terminado o roteiro do cerimonial, mais uma vez eu agradeço a presença de todos vocês, e que venham mais e mais 70 anos. Nós vamos embora, mas a Viacredi vai continuar aqui com a sua história, e outros serão homenageados no futuro por aquilo que fizeram.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, às 19h, em homenagem aos 70 Anos da Igreja do Evangelho Quadrangular. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia] [Revisão: Taquígrafa Eliana]*

———— * * * ————

ATA DA 006ª SESSÃO SOLENE
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA
CONCESSÃO DA COMENDA DO LEGISLATIVO CATARINENSE
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Invocando a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão solene.

(Passa a ler.)

“Excelentíssimas autoridades civis, militares, eclesiásticas, imprensa, representantes de entidades, senhoras e senhores. A presente sessão solene foi convocada pela Mesa, para a Concessão da Comenda do Legislativo Catarinense, instituída pela Resolução nº 002, de 04 de setembro de 2008.

‘Já ligou para quem ama hoje?’

Por favor, fiquem em casa.

Tudo passa.

Força.

Tudo vai ficar bem.

Com certeza um vocabulário que se tornou familiar para todos nós nos últimos tempos. Mensagens que mais trocamos com quem amamos e gostamos. Que bom que o momento presente já nos permite trocar o conteúdo das mesmas, e por conta de tudo isso, hoje estamos aqui para nos encontrarmos pessoalmente, darmos um abraço e o aperto de mão que costumávamos dar e dos quais sentimos tanta falta por um certo tempo. Os acontecimentos dos últimos tempos nos fizeram repensar toda a nossa rotina no trabalho, na família, nos estudos, no emprego, entre outros. Essa pandemia veio para nos ensinar a dar valor às coisas simples da vida, como bom dia, oi e olá ao chegarmos no local de trabalho, ou boa noite, até amanhã, que dávamos aos nossos colegas no final do dia. A rotina de bater papo do trabalho, os conselhos dos colegas e até as broncas, fomos perceber que tudo isso nos fez falta.

Para nos auxiliar, os meios eletrônicos tentaram suprir a carência da nossa rotina, matando um pouquinho da saudade de nossos amigos. Foi preciso nos reinventar, aprender o novo, nos fez descobrir que somos capazes de realizar qualquer coisa pela tela do celular ou computador. Perdemos o contato físico com o outro, mas jamais perdemos a confiança em dias melhores. A confiança de não abandonar nossos sonhos em meio às dificuldades. A confiança de sempre querer buscar novos conhecimentos, de não desistir no meio do caminho’.”

Esse trecho eu extraí de um pronunciamento da Professora Marlise Herschaft, de São João do Oeste, que eu gostaria de compartilhar com todos vocês.

Eu quero agradecer, nesse momento, a Orquestra de Itapiranga, que nos honra esta noite com esta belíssima apresentação. São 42 jovens músicos envolvidos neste bonito trabalho de educação musical e de difusão da diversidade cultural do nosso País, trabalho esse que é conduzido pelo maestro Henrique Drebel. É uma entidade sem fins lucrativos, mantida pelo Município de Itapiranga, com o apoio de empresas e de investidores privados, que tem seu nome reconhecido, não apenas pelo trabalho cultural e de educação musical que desenvolve, mas também pela qualidade das apresentações.

A seguir, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo Coral da Orquestra de Itapiranga, sob a regência do maestro Henrique Drebel.

(Procede-se à interpretação do Hino Nacional.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra a excelentíssima senhora Deputada Ada De Luca, neste ato representando os Parlamentares com assento nesta Casa.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Senhor Presidente, Mesa, senhores Parlamentares, senhores homenageados, uma boa noite.

(Passa a ler.)

“Fui escolhida para essa nobre missão de representar meus ilustres colegas de Parlamento, nessa oportunidade, durante a sessão solene de outorga da Comenda do Legislativo Catarinense para falar aos homenageados dessa noite.

A Comenda é a oportunidade de reconhecermos ações promovidas por pessoas físicas, jurídicas, instituições, que promovam e promovem o engrandecimento social cultural, político e até os anônimos do nosso Estado, indicados por seus Deputados, seus amigos, pelos Deputados Estaduais aqui presentes. Os homenageados são homens e mulheres, vindo de diferentes e diversas regiões do Estado, com diferentes áreas de atuação, mas que têm em comum sua ação em prol de Santa Catarina, que é o mais importante e mais justo, todos nós lutando, tornaremos nosso Estado mais justo, mais humano e mais igualitário.

Nesse ano, após enfrentarmos uma crise sanitária, econômica e social de proporções mundiais, mais do que nunca se faz necessário exaltarmos os bons exemplos da nossa gente. Se em todo o País a economia sentiu o impacto do isolamento social e a diminuição de renda causada pelo famigerado coronavírus, em Santa Catarina a retomada aconteceu bem, mas bem mais rápido, ainda durante a pandemia, graças ao trabalho e dedicação do nosso povo e todos que estão aqui, da nossa gente.

A noite de hoje exalta exemplos desses espíritos fraternos, criativos, empreendedores do catarinense. Daqui eu vejo vários rostos conhecidos, não vou nominar porque posso esquecer de alguém, mas várias pessoas conhecidas que vão ser homenageadas, como estou vendo daqui, aí eu tenho que dar uma certa deferência a nossa querida Irmã, do Hospital São José, minha amiga de muitos e muitos anos; empresário Luiz Schlickmann, de São Ludgero; enfim, não vou citar mais pessoas. Quero dizer para vocês que o meu homenageado é o querido amigo Gilberto Zanette, que atende como Giba, a quem escolhi homenagear por seu trabalho pioneiro na Indústria Santa Luzia, fabricante de molduras e rodapés e revestimentos, de Braço do Norte. Com a Comenda, reconhece os esforços não só do Gilberto, mas de toda a família Effting e Zanette, que lá na década de 40 fundou uma pequena fábrica de espelhos, e que depois passou a fabricar molduras e, até hoje, é referência no segmento, se destacando principalmente pela forma sustentável que atua, sendo a maior recicladora de isopor da América Latina. Em nome dele deixo minha gratidão, e reverência a todos vocês homenageados, nesta belíssima noite, vocês são belos exemplos para todos os catarinenses, sintam-se orgulhosos. Parabéns por lutarem mesmo diante de tanta adversidade, que surge principalmente agora na pandemia, para que tenhamos um Estado mais desenvolvido e menos desigual, que através dessa honraria estejamos homenageando também todos os anônimos, como eu já falei, que também ajudam a todos nós, que ajudam a fazer o progresso do nosso Estado para tornar uma convivência melhor e mais sadia.

Nelson Mandela disse: 'É fácil derrubar e destruir', todos nós sabemos que é fácil derrubar, e é fácil destruir. Os heróis são aqueles que fazem a paz e que constroem, que são vocês hoje. Em minha trajetória política, o que sempre me manteve firme diante das adversidades foi a vontade de fazer a diferença e a crença sempre, sempre, na nossa democracia. Que essa noite também seja a demonstração da importância de unirmos forças, unirmos os nossos braços, os nossos abraços, deixando todo o radicalismo e todas as cores partidárias. Somos diversos, mas o que nos une é muito mais forte, e é isto que eu acredito, juntos, através de ações sérias e propositivas, principalmente, vamos contribuir para o crescimento da nossa sociedade, coisa que eu tenho certeza, cada um que está aqui já faz, mas um estímulo nunca é demais.

Mais uma vez, parabéns aos homenageados, as suas famílias, sim, as suas famílias, que são muitas vezes para-raio do homenageado, do chefe, do gestor, do administrador de empresas, do presidente da empresa que chega em casa, às vezes cansado, chateado, aborrecido, e os filhos, a mulher, dão todo apoio, todo carinho, e dizendo: 'Amanhã será outro dia', e é assim que temos que ser. Que tenhamos uma noite muito agradável com nosso coração cheio de emoções, um forte abraço a todos vocês e um beijo no coração."

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) – Convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados que receberão a Comenda do Legislativo Catarinense.

Eu vou me permitir quebrar o protocolo, que eu sei que a maioria dos senhores gostaria de levar uma recordação deste momento, e no momento de tirarem a foto, aquele que se sentir à vontade e quiser tirar a máscara no momento da foto, fique à vontade.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, uma boa noite.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem a honra de conceder na noite de hoje a Comenda do Legislativo Catarinense. Instituída pela Resolução nº 002, de 04 de setembro de 2008, é a mais alta honraria concedida pelo Parlamento Catarinense, homenageando personalidades e organizações que promovem o engrandecimento social, cultural, político e econômico do nosso Estado.

Senhoras e senhores, a partir deste momento procederemos à nominata das entidades e personalidades agraciadas com a Comenda do Legislativo Catarinense. *[Transcrição: Northon]*

Gaúcho de Passo Fundo, formou-se em Educação Física pela Universidade de Passo Fundo, é Pós-graduado na área de Psicomotricidade. Chegou em Cunha Porã em 1981, onde atuou como Professor efetivo na rede estadual de educação por 30 anos. No Município, foi técnico de voleibol e handebol durante 31 anos. Ao longo de sua trajetória no esporte de Cunha Porã, acumulou inúmeras vitórias como técnico e levou o nome do Município para todo o sul do Brasil.

Neste momento, o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, faz a entrega da homenagem ao Professor Antônio Joaquim Mathias.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Solicitamos, por gentileza, que o Presidente permaneça à frente, também, para proceder à entrega da próxima homenagem.

Natural de Tuparendi, no Rio Grande do Sul, é formado em Educação Física pela Universidade de Cruz Alta, chegou a Cunha Porã em 1983, foi Professor da rede estadual por 32 anos. No Município atuou na área do esporte, tornando-se técnico da equipe masculina de vôlei onde atuou por 29 anos. Um dos pioneiros na educação de nível superior em Cunha Porã, marcou a história como treinador com diversos títulos conquistados, levando o nome do Município para diferentes cantos da região sul do País.

Convidamos o excelentíssimo senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal para proceder à entrega da Comenda ao Professor Hugo Lazzaretti.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Criciúma, o Presidente da Indústria Santa Luzia, fabricante de rodapés, revestimentos e molduras, de Braço do Norte, é um exemplo de empresário visionário, que contribuiu para o crescimento e geração de emprego e renda, além do seu trabalho ter o DNA, a preocupação com o meio ambiente e com o futuro das próximas gerações.

Convidamos a excelentíssima senhora Deputada Ada Faraco De Luca para fazer a entrega da homenagem ao senhor Gilberto Luiz Zanette.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Saudades, aos 16 anos atuou como Professor em Pinhalzinho, e aos 18 anos abriu um pequeno negócio, a Serraria Pinhalzinho. Em 1976, fundou uma empresa imobiliária e construtora, a Constrular. Em 1981, foi eleito Vereador em Pinhalzinho. Enxerga nas oportunidades da vida chances de crescimento e, hoje, é reconhecido como um dos maiores visionários do Estado de Santa Catarina.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Altair Silva para fazer a entrega da Comenda ao senhor Waldemar Antônio Schmitz.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, com Mestrado e Doutorado na mesma área pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra, de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. É consultor *ad hoc* do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência e Tecnologia, e coordenou projetos internacionais com apoio da Agência Espacial Brasileira. É autor de dois livros, e foi agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Científico Nacional no ano de 2008.

Convidamos a excelentíssima senhora Deputada Ana Campagnolo para fazer a entrega da Comenda ao Doutor Sérgio Colle.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Taió, no Alto Vale do Itajaí, é Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares, que congrega mais de 40 entidades no Brasil. Tem graduação em Ciências Sociais e Direito, e possui também especialização em Gestão da Segurança Pública, feita pela Ulbra e pela FGV, também integra o Conselho Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Coronel Mocellin para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Coronel Marlon Jorge Teza.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Nascido no Uruguai, mudou-se para Florianópolis em 1986, aos 19 anos, onde trabalhou como técnico de motores elétricos até fundar, em 1997, a Ventisol. Hoje, com mais de mil colaboradores, é uma das maiores empresas de climatização do Brasil. O trabalho constante e o espírito empreendedor o levaram a fundar também a Agratto e a Demi, empresas genuinamente catarinenses.

Convidamos a excelentíssima senhora Deputada Dirce Heiderscheidt para fazer a entrega da homenagem ao senhor Alexis Tcholakian Morales.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Médico pediatra da rede municipal de saúde do Município de Jaraguá do Sul, participou do Comitê de enfrentamento à Covid-19, coordenando os trabalhos da área médica e dos trabalhadores da área da saúde. Esta homenagem também se destina a todos os profissionais da saúde que foram e são verdadeiros heróis no embate contra a Covid-19.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Doutor Vicente Caropreso para fazer a entrega da homenagem ao senhor Rodrigo Ferreira de Souza.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Pesquisadora da migração em Santa Catarina, atua de forma voluntária com os imigrantes no Estado desde 2013. Defende a criação de comitês de apoio nas cidades, com o objetivo de um melhor atendimento a esta população. Coordenou também o grupo de estudos sobre a imigração na região oeste na Universidade Federal da Fronteira Sul, de 2014 a 2020. Atuou também no grupo de trabalho dos imigrantes da Alesc, de 2015 a 2020, que resultou na lei que institui a Política Estadual para a População Migrante.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Fabiano da Luz para fazer a entrega da Comenda à senhora Sandra de Avila Farias Bordignon.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Ordenado Pastor em 1994, atua em Forquilha desde 2012, onde está fazendo um grande trabalho com inúmeros feitos, destacando-se pela reestruturação da Associação Beneficente o Bom Samaritano, que atende à população carente do Município de Forquilha com a distribuição de alimentos, roupas, e calçados, entre outros projetos.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Felipe Estevão para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao Reverendo Pastor David Pereira de Araújo.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

O Presidente da Associação Empresarial de Joinville, a ACIJ, é um associativista por convicção. Já foi Diretor da Fiesc e Diretor-financeiro e integrante do Conselho Deliberativo da ACIJ. Como Presidente da entidade, tem priorizado parcerias entre o setor produtivo e o poder público para projetos que contribuam para o desenvolvimento sustentável da economia, o fortalecimento dos associados e para o bem estar das pessoas.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Fernando Krelling para fazer a entrega da Comenda ao senhor Marco Antonio Corsini.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Ex-dependente químico, hoje se dedica inteiramente à causa e já ajudou mais de 40.000 pessoas a vencerem o vício. Há 28 anos em Santa Catarina, preside o Instituto Redenção, que possui três comunidades terapêuticas, duas na cidade de Camboriú e uma em Biguaçu. Também, é responsável pelo Lar de Marina, que acolhe adolescentes em situação de vulnerabilidade social e abandono.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Ismael dos Santos para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Alceu Daud de Mello. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

Natural de Caxias do Sul, ex-caminhoneiro, construiu em Blumenau sua história como empreendedor, iniciando a tradição do Planetapéia. Na década de 80, construiu uma bicicleta para passear com os filhos, e com os três amigos entrou de penetra num desfile da Oktoberfest em 1987, e assim a brincadeira virou referência das festas alemãs pelo mundo.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Ivan Naatz para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Nerino José Furlan.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Xanxerê, é Pastora evangélica desde 1969 e, em sua trajetória, contribuiu com a abertura de dezenas de Igrejas Quadrangulares no Estado de Santa Catarina. Desde 1997, atua na área religiosa e social na capital, onde em 2006 recebeu o título de cidadã honorária. É Secretária Estadual de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular, e também grande apoiadora da Casa de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular aqui em Florianópolis, local que oferece hospedagem, alimentação e transporte gratuito para os que necessitam de tratamento de saúde.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Jair Miotto para fazer a entrega da Comenda à Reverenda Pastora Noely Ruas Parisotto.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Localizada na cidade de Gaspar, A Vida e Cor é a maior loja virtual especializada em cama, mesa e banho do Brasil. Criada em 2002, é reconhecida pela conquista do selo EBIT de excelência em qualidade e no comércio eletrônico, e é importante geradora de empregos na região.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Jerry Comper para fazer a entrega da Comenda ao senhor Thiago Phelipe Nascimento, sócio proprietário da Vida e Cor, que recebe a homenagem em nome da empresa.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Com cerca de mil e setecentos profissionais, além de médicos residentes e acadêmicos na área da saúde, atendendo mais de 45 municípios de Santa Catarina e com 85 anos de história, o Hospital São José, de Criciúma, é uma referência em várias áreas da Medicina, prestando assistência hospitalar a todos com excelência.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Jessé Lopes para fazer a entrega da Comenda à Reverendíssima Irmã Isolene Lofi, Diretora-Geral do Hospital São José.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Nascido em Indaial, dedicou mais de seis décadas ao crescimento e modernização da Wanke Eletrodomésticos, onde ingressou aos 23 anos. Liderou o processo que tornou a Wanke uma gigante no setor. O sucesso ajudou a impulsionar o progresso de Indaial, trazendo inúmeras melhorias para a região. Ele faleceu em julho deste ano aos 93 anos, mas o seu legado serve de inspiração para todos os catarinenses.

Convidamos o senhor Deputado João Amim para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Eduardo Wanke, que recebe a homenagem em nome do pai Arthur Wanke, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Sombrio, tem sua vida profissional e pública ligada ao serviço da educação. Licenciado em Educação Física, lecionou na rede municipal e estadual de educação. Foi Coordenador Regional de Educação do extremo sul catarinense, Secretário Municipal da Educação, Vereador e Prefeito do Município de Sombrio. Trabalhou para a implantação da Escola Jovem, onde ocupa atualmente a função de Diretor.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado José Milton Scheffer para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor José Antônio Tiscoski da Silva.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

A Comunidade Bethânia é um lugar de vida e acolhimento, com sede no Município de São João Batista, Santa Catarina. Tem a missão de proporcionar um espaço que revele um jeito novo de viver, saudável e pleno aos acolhidos.

Atualmente, a Comunidade Bethânia possui oito recantos em cinco Estados do Brasil: Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Nós convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Julio Garcia para fazer a entrega da Comenda ao Reverendo Padre Vicente de Paula Neto, Diretor da Casa Bethânia, que recebe a homenagem em nome da instituição.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Atualmente na reserva, após 37 anos de serviço e dedicação na Polícia Militar de Santa Catarina, exerceu atividades nos Municípios de Blumenau, Brusque, Biguaçu e Florianópolis. Comandou a Polícia Militar Rodoviária e encerrou suas atividades após dois anos à frente da Chefia da Casa Militar da Assembleia Legislativa, realizando a segurança do Parlamento Catarinense.

Nós convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Kennedy Nunes para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao senhor Coronel José Norberto de Souza Filho.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Nos anos 60, foi a primeira mulher em Santa Catarina a se formar em Economia. Por cinco anos, de ônibus ou caminhão, viajava toda semana a Curitiba para poder estudar. Sempre valorizou a liberdade conquistada com o seu trabalho. É Técnica em Contabilidade e atuou por 52 anos na área. Também foi Professora de vários ex-Prefeitos e ex-Vereadores do Município de Timbó.

Nós convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Laércio Schuster para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense à senhora Miranda Heidrich.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Pós-Doutor pela Universidade de Oxford, Professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina, é o fundador e atual Coordenador-Geral do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense. Durante a pandemia, seu trabalho, produção científica e relação com a sociedade prestaram contribuição ímpar ao enfrentamento da crise sanitária, econômica e social, ao produzir dados e análises que balizaram decisões do Governo e imprensa catarinenses.

Nós convidamos a excelentíssima senhora Deputada Luciane Carminatti, neste ato sendo representada pelo Deputado Fabiano da Luz, para fazer a entrega da Comenda ao Professor Doutor Lauro Mattei.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

A Abba Social é a casa dos projetos sociais da Abba Pai Church, uma comunidade cristã de Criciúma. Fundada em 2014, a igreja realiza diversos trabalhos em prol da comunidade, auxiliando mais de mil famílias na região sul de Santa Catarina. O trabalho de relevância que traz dignidade e esperança, e muda a vida das famílias que mais precisam de apoio, tem como alicerce o Pastor Telmo Gomes Martinello, uma pessoa que, a partir de vários trabalhos sociais, busca no apoio ao próximo trazer mais sentido e realização para sua vida.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Luiz Fernando Vampiro para fazer a entrega da Comenda ao Reverendo Pastor Telmo Gomes Martinello.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Uma figura conhecida no Município de Lages por sua simplicidade, dedicação e resiliência. Dono de um sacolão no Mercado Público Municipal, se viu obrigado a abandonar sua loja após a interdição da estrutura, conseguiu se reerguer e hoje ampliou o atendimento. O senhor Aldorindo e sua família são referência em atendimento e oferta de produtos de qualidade na cidade de Lages.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Marcius Machado para fazer a entrega da Comenda ao senhor Aldorindo Speranza.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Empresário, político, professor e advogado. Em 1990 assumiu integralmente a Sementes Bortoluzzi, foi Presidente do Clube dos Criadores de Bovinos, do Rotary Club, da APAE e da Associação Comercial Industrial do Município de Xanxerê, também Vereador e Prefeito do Município.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Marcos Vieira para fazer a entrega da Comenda ao senhor Bruno Linhares Bortoluzzi. *[Transcrição: Guilherme]*

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Nascido em Florianópolis, em 13 de setembro de 1928, é Doutor em Sociologia, Economista e Historiador. Foi Professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Presidente do Avaí, tem 18 livros publicados e centenas de artigos. É titular da Academia Portuguesa de História, membro das Academias Desterrense de Letras, Catarinense de Letras e Artes. Além disso, é administrador do Ecomuseu do Ribeirão da Ilha, também foi Vereador da Capital e suplente de Deputado Estadual.

Convidamos a Excelentíssima senhora Deputada Marlene Fengler para fazer a entrega da homenagem ao senhor Nereu do Vale Pereira.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

O Restaurante e o Posto do Gringo, dos irmãos Adelar e Ademar Ferreira Lopes, de Erval Velho, vêm fazendo história. São empreendimentos de sucesso construído em família, com trabalho notável e muito amor. Localizados às margens da BR-282, geram empregos e garantem o sustento de aproximadamente 50 famílias. É parada obrigatória para quem atravessa o Estado de Santa Catarina de ponta a ponta.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Maurício Eskudlark para fazer a entrega da Comenda ao senhor Ademar Ferreira Lopes, o Gringo, que recebe a homenagem em nome da família Gringo.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Com 18 anos dedicados ao Hospital Bom Jesus, de Ituporanga, sempre buscou oferecer um atendimento de saúde humanizado e serviços de qualidade para a população. Natural de Witmarsum, é exemplo para toda Santa Catarina, seja como profissional, voluntária e religiosa. Com ética, respeito e zelo no cuidado do ser humano, não se cansa de buscar soluções para os desafios da saúde, principalmente nesse período de pandemia.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Milton Hobus para fazer a entrega da Comenda à Reverendíssima Irmã Edelir Stüpp.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Na condição de empresário, executivo e empreendedor tem contribuído fundamentalmente na geração de emprego, renda e no desenvolvimento do Município de Concórdia. Com a família, possuem a rede Caitá Supermercados, com oito lojas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, também o Hotel Caitá, em Concórdia, e participação no Itá Thermas Resort e SPA.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Moacir Sopelsa para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Octaviano Zandonai.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Formado em Administração, Engenharia Civil e Direito, tem uma empresa na área de desenvolvimento urbanístico que contribuiu de forma decisiva para o desenvolvimento da cidade de Palhoça. Atua em diversas consultorias voluntárias voltadas ao bem público, doou projetos que viabilizaram a implantação da Avenida da Integração, da Avenida das Torres e projetos de moradia popular do Governo Federal na cidade de Palhoça.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Nazareno Martins para fazer a entrega da Comenda ao senhor Gentil Reinaldo Cordioli Filho.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

A APAE de Concórdia é uma entidade filantrópica que atende diversas pessoas com deficiência. Fundada em 1973, a entidade desenvolve ações de defesa de direitos, orientação, prestação de serviços direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, sendo um espaço adequado e totalmente acessível àqueles que necessitam de uma atenção especial para se desenvolver, ajudando na construção de uma sociedade justa e solidária.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Neodi Saretta para fazer a entrega da Comenda ao senhor Mauro Krohn, que recebe a homenagem em nome da APAE de Concórdia.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Um dos empresários mais reconhecidos no setor de segurança e serviços, empregando cerca de duas mil pessoas em nove cidades catarinenses, seu mais novo projeto é o Restaurante Gudfud, proposta inédita de alimentação saudável, com projeto de expansão para todo o Brasil. Na vida pública, foi candidato a Deputado Federal em 2018, quando conquistou mais de 61.000 votos, ficando na segunda suplência.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Nilso Berlanda para fazer a entrega da Comenda ao senhor Jorge Goetten de Lima.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural de Erechim, Rio Grande do Sul, Dom José Gomes foi ordenado Padre aos 26 anos e aos 40 anos nomeado Bispo. Em 1968, foi transferido para a Diocese de Chapecó. Foi um Bispo extremamente ligado às questões sociais.

Os processos construídos a partir das pastorais foram importantes para o nascimento dos movimentos sociais do campo no oeste de Santa Catarina, entre eles, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, o Movimento de Mulheres Camponesas e o Movimento dos Atingidos por Barragens. Ele faleceu em Chapecó, aos 81 anos, em 19 de setembro de 2002.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Padre Pedro Baldissera para fazer a entrega da Comenda ao Reverendo Padre Anélio Antônio Cantoni, que recebe a homenagem em nome do Bispo Dom José Gomes, *in memoriam*.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Ex-Prefeito, ex-Secretário de Estado, é considerado um dos mais completos urbanistas de Santa Catarina. Criou projetos premiados nacionalmente, como a Passarela do Ribeiro, em Bombinhas. Atualmente, é assessor da Prefeitura de Balneário Camboriú e responde pelo alargamento da faixa de areia.

Convidamos a excelentíssima senhora Deputada Paulinha para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Rubens Spornau.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

A Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina, APAR/SC, é uma entidade sem fins lucrativos que congrega os pacientes renais crônicos de todo o Estado e busca, através de ações conjuntas com entidades públicas e privadas, melhorar as condições de vida dos doentes em tratamento dialítico ou já transplantados.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Ricardo Alba para fazer a entrega da homenagem ao senhor Humberto Floriano Mendes, que recebe a homenagem em nome da Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Antônio Lalau ingressou na vida pública como Professor de Educação Física e demonstrou, ao longo da sua carreira, além do conhecimento em sua área de atuação, muito carisma, respeito e dedicação para com seus alunos. Hoje, o Pastor Toninho preside a Comunidade Evangélica Nova Jerusalém com atividades semanais de evangelização, aconselhamento e assistência social. Tem colaborado de forma magnífica para o engrandecimento de Criciúma e região.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Rodrigo Minotto para fazer a entrega da Comenda ao Reverendo Pastor Antônio Lalau.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas) [Transcrição: Taquígrafa Elzamar]

Graduada em Geografia pela Universidade de Joinville, fez Pós-graduação em Espaço, Sociedade e Meio Ambiente na Faculdade Internacional de Curitiba. Começou a dar aulas de Geografia na Escola de Educação Básica Carmem Seara Leite, em Garuva, e foi requisitada para assumir cargos de gestão em escolas de Joinville. Em Itapoá, ingressou como Professora e depois foi Secretária de Educação da cidade.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Sargento Lima para fazer a entrega da Comenda à Professora Mariza Scholz.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Natural da cidade de Laurentino, está desde 1988 na Polícia Militar de Santa Catarina. Foi Comandante da Terceira Companhia de Taió, no Vale do Itajaí, em 2011, e Subcomandante do Décimo Terceiro Batalhão, em Rio do Sul, em 2018. Foi promovido a Coronel por sua dedicação à Polícia Militar do Estado. Em 2020, foi nomeado Comandante-geral da Polícia Militar de Santa Catarina, dando continuidade ao trabalho de excelência, garantindo a segurança, a ordem e a lei no Estado de Santa Catarina.

Convidamos o senhor Deputado Sérgio Motta para fazer a entrega da Comenda do Legislativo ao excelentíssimo senhor Coronel Dionei Tonet.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

O Centro de Recuperação Nova Esperança, de São Bento do Sul, conhecido como CERENE, é exemplo no tratamento humano e na reabilitação de dependentes químicos. Quem tem um familiar ou conhecido que sucumbiu ao álcool ou outras drogas sabe a importância deste trabalho, que devolve às famílias dignidade e esperança.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Silvio Dreveck para fazer a entrega da Comenda ao senhor Marcos Edwin Mey, Presidente do Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

A ACEIAS - Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social, atende crianças e adolescentes nos centros de educação infantil, acolhimento institucional e centro de internamento provisório para autores de ato infracional. Sua missão é garantir os direitos da criança e do adolescente e sua família em situação de vulnerabilidade, e sua atuação é exemplar.

Convidamos o excelentíssimo senhor Deputado Valdir Cobalchini para fazer a entrega da Comenda à senhora Maria Lúcia Macedo Bertolini, Presidente da Associação Caçadoreense de Educação Infantil e Assistência Social, que recebe a homenagem em nome da instituição.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Marcos Luiz Schlickmann é natural de São Ludgero. Formado em Engenharia Mecânica pela UDESC, de Joinville, dedicou toda sua vida ao empreendedorismo. Fundou com seu pai e irmãos a Copobrás e, em seguida, com sua esposa a Strawplast, uma das empresas mais reconhecidas no ramo plástico no País. Em toda sua trajetória, Marcos tem auxiliado na geração de emprego e renda, e também no desenvolvimento da indústria de Santa Catarina.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Volnei Weber para fazer a entrega da Comenda do Legislativo Catarinense ao senhor Marcos Luiz Schlickmann.

(Procede-se à entrega da Comenda.)

(Palmas)

Nós parabenizamos, mais uma vez, todos os homenageados desta noite e agradecemos aos senhores Deputados pela entrega dessas homenagens.

Convidamos a todos para, neste momento, acompanharem a apresentação da Orquestra de Itapiranga, que deixará o evento ainda mais bonito com um *medley* de músicas da Banda britânica *Queen*.

Muito obrigado e uma boa noite!

(Procede-se a apresentação musical.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) - Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados desta noite, o senhor Reverendo Padre Vicente de Paula Neto, Diretor da Comunidade Bethânia.

O SR. PADRE VICENTE DE PAULA NETO - Senhoras e senhores, boa noite. *[Transcrição: Roberto]*

Confesso que, como Padre, falar de batina parece ser bem mais fácil do que de terno, mas me sinto muito honrado de poder, dessa tribuna, falar em nome de tantos homenageados de diversos lugares, de diversos espectros da nossa sociedade. Por isso, em nome do Presidente da Assembleia Legislativa, nosso Deputado Mauro de Nadal, e do Deputado Estadual, amigo, Julio Garcia, registro aqui a minha saudação a todas as autoridades presentes. Quero saudar, de modo muito afetuoso, todos os homenageados dessa noite, percebendo aqui o quanto essa Casa aprecia, através dessa honraria tão alta, nessa noite, tão diferentes lugares sociais na nossa sociedade catarinense. Obrigado pela oportunidade, espero poder fazer eco, me sinto uma caixa de ressonância, e vou tentar assim fazer eco ao coração de cada um, de cada uma de vocês, homenageados dessa noite.

Quero saudar de forma muito afetuosa também a minha Comunidade Bethânia, e saudando a Comunidade Bethânia, me lembro, *in-memoriam*, do querido Padre Léo Tarcísio Gonçalves Pereira, que é a razão de eu estar aqui nessa noite, porque Deus quis que, através dele, nascesse a Comunidade Bethânia. Lembrando o Padre Léo, eu lembro aqueles que aqui estão comigo, da família Bethânia, amigos, colaboradores, consagrados e consagradas.

Por isso, início agradecendo mais uma vez ao Deputado Julio Garcia, pela sensibilidade em escolher a Comunidade Bethânia. O Deputado tem sido muito presente no incentivo ao trabalho que prestamos à sociedade, e vejo que o mesmo acontece com toda a Assembleia Legislativa, já que hoje temos aqui citados algumas comunidades terapêuticas, lembrando assim o flagelo da dependência química que assola tanto nossas famílias e nossa sociedade. Agradeço de coração, porque sabemos que não somente a Comunidade Bethânia, mas tantas outras instituições presentes no Estado, fazem esse árduo trabalho, mas ao mesmo tempo digno, e muito, muito feliz, porque quando vemos, como foi citado aqui há pouco, um filho, uma filha, como nós chamamos os nossos acolhidos em Bethânia, restaurados, não tem dinheiro nesse mundo que pague tal alegria.

E como moderador da Comunidade Bethânia, me sinto muito honrado enquanto instituição, em receber esse reconhecimento em nome da Comunidade Bethânia, que foi fundada, como disse antes, pelo Padre Léo, aqui em Santa Catarina, em 1995, na Cidade de São João Batista, que viu a necessidade de acolher dependentes químicos. E, hoje, graças a Deus estamos presentes em cinco Estados, com oito recantos para esse acolhimento, caminhando o ano que vem para o nono recanto, agora dedicados a adolescentes.

A Comunidade Bethânia nasceu para ser especialista em acolhimento, por isso fica o acento não somente em recuperar, mas, sim, em acolher, trazer para perto. A palavra Bethânia significa, antes de tudo, hospedar, agasalhar, abrigar, amparar, dar atenção, dar refúgio, receber bem, atender prontamente, e dar crédito àquele que acolhemos. Também significa admitir e tomar em consideração para que aquele que seja acolhido se sinta, antes de tudo, amado, e que se sentindo amado se sinta simplesmente gente. O Padre Léo deixou isso escrito para nós, disse que a recuperação que almejamos, é antes de tudo fruto do acolhimento que nós praticamos, e é essa a essência do carisma de Bethânia, acolher, mas acolher, distinta Assembleia Legislativa, é um segundo movimento. E o primeiro movimento, que eu quero chamar a atenção e registrar rapidamente nessa noite, tem a ver com cada um de nós, tem a ver com você, com seu coração, com a maneira com que você se situa na sua família, na sua casa, na sociedade de modo geral, esse primeiro movimento que nos leva ao acolhimento é tirado do capítulo 19, de São João, dos versículos 31 a 37, se você olhar para um consagrado, ou uma consagrada de Bethânia, que é como nós chamamos aqueles que voluntariamente trabalham conosco, você encontrará um crucifixo parecido como esse que eu trago junto do peito. É uma cruz de coração vazado, de coração furado, e se a gente olhar para essa imagem belíssima que, de braços abertos, parece abraçar a cada um, cada uma dos senhores e senhoras, Deputados, assim como todos aqueles que se aproximam dessa Casa do Povo catarinense. Se a gente olhar com atenção, nós vamos encontrar a marca de uma chaga, e essa chaga representa aquele momento que o lanceiro rasgou o coração de Cristo, e de lá jorrou sangue e água, essa imagem significa numa palavra, e eu quero pedir que vocês prestem atenção na palavra, que é compaixão. Compaixão, do grego significa *compatoss*, significa se sentir com o outro, olhando para Ele, o Crucificado, mas, ainda, é se sentir no lugar do outro. Não é uma comoção qualquer que a gente

tem quando acontece uma tragédia, um acidente, quando acontece alguma coisa que mexe com a sociedade enquanto notícia, e aí a gente se comove, porque é uma tragédia. Não! É uma atitude de vida, onde eu olhando para o coração de Cristo, descubro dentro de mim um jeito de viver, um estilo de vida. É ir ao encontro do outro com esforço para me colocar no lugar dele, para sentir o que o outro sente, para me esforçar em tentar perceber a dor do outro. E ao buscar essa dor do outro, eu descubro a graça da compaixão, e aí acontece o maravilhoso movimento de modificação de um todo, a começar por nós mesmos, como ensinou o Mestre, porque a verdadeira mudança não é de fora para dentro, mas é de dentro para fora.

Por isso, compaixão é antes de tudo aquilo que nós mais precisaremos, e é nisso que eu quero sublinhar, é o que nós mais precisaremos nesse tempo pandêmico e pós-pandêmico. Sabem por quê? Porque a compaixão tira do limbo o outro, a compaixão faz com que a gente enxergue todos aqueles que na maioria das vezes são invisíveis aos nossos olhos, a compaixão faz com que a gente perceba que o outro precisa do nosso olhar, do nosso abraço, do nosso aconchego. A compaixão resgata da negação de direitos, a compaixão nos salva da insensibilidade e da indiferença. E em tempos de pandemia e de pós-pandemia, sobretudo, precisaremos de homens e mulheres capazes de compaixão, capazes de não permitir que a insensibilidade e a indiferença continuem perpetuando no meio de nós. E aqui eu termino com uma breve história, olhando para vocês e, de fato, agradecendo a Deus a graça dessa noite.

Dizem que certa vez pegou fogo numa floresta, e a fogueira foi intensa, a Terra ficou arrasada por causa do fogo, e aí no meio da confusão e daquele cenário catastrófico, os bichos todos fugindo do fogo, o elefante correndo para tentar escapar, viu uma cena que chamou atenção, um pequeno beija-flor fazia o movimento de ir ao encontro de um lago próximo, pegar com o seu biquinho um pouquinho de água e voltar até o incêndio, e derramar aquela água, pouquinho, derramar naquele fogo. Então, o elefante com aquela tromba enorme se voltou para o beija-flor e disse: “Beija flor quem é você? Onde já se viu, que megalomania é essa, eu com uma tromba desse tamanho, não estou fazendo o que você está fazendo, tentando apagar o fogo? Você está querendo aparecer beijar-flor? Você está querendo se sentir melhor que os outros, porque afinal de contas, o que pode você com esse biquinho desse tamanho? E aí o beija-flor se voltou com simplicidade para o forte e poderoso elefante, e disse apenas isso: ‘É, de fato, o meu biquinho é muito, muito pequeno, mas elefante, eu estou fazendo a minha parte’”. E eu olho para os senhores e senhoras, e vejo beija-flores, cada um no seu lugar social, naquilo que na minha fé eu acredito que Deus os chamou a fazer. E eu olho para vocês e posso dizer, porque é o sentimento do meu coração, e acho que traduz também o sentimento do coração dos demais homenageados, vocês, nós estamos com um biquinho pequeno, mas fazendo a nossa parte. Continuem. Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Mauro de Nadal) – Obrigado, Padre.

Prezados homenageados, familiares, amigos, colegas de Parlamento e todos os que acompanham essa sessão especial, serei breve, pois todos querem dar seguimento a esta celebração da vida catarinense, após o encerramento deste ato, oportunidade que marcou a retomada das homenagens da nossa Assembleia Legislativa, com a Outorga da Comenda do Legislativo Catarinense, a maior homenagem do Poder Legislativo catarinense, interrompida ano passado em razão da pandemia. Santa Catarina dá exemplo de superação de um momento crítico na vida do Planeta, e aqui reverenciamos pessoas que trabalharam pela saúde, pela segurança, pelo apoio espiritual da população, em favor dos carentes, das pessoas fragilizadas, cientistas, intelectuais, professores, empresários, empreendedores que defendem nossa economia e fazem o Estado ser referência nacional, instituições da saúde e acolhimento aos especiais. Todos vocês, personagens especiais da noite ou representantes de personalidades que marcaram as histórias vividas em Santa Catarina, são a razão dessa noite especial e memorável.

Estou particularmente feliz pela oportunidade de reverenciar educadores esportivos que marcaram minha vida e de muitos em Cunha Porã, a comunidade de onde vim, uma pequena cidade de Santa Catarina, Estado que tem a tradição de ser descentralizado e diferente em cada canto, mas rico e harmonioso no todo por sua gente. Tenho certeza que todos os Parlamentares estão muito felizes por poderem homenagear cada um de vocês, e pela retomada desta oportunidade de reverenciar os catarinenses, e quem adotou este Estado para aqui fazer a diferença. Espero que esta noite permaneça em nossas memórias, que todos guardem esta imagem do nosso Poder Legislativo. Desejo saúde e paz aos catarinenses.

A Presidência agradece a presença das autoridades e a todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Antes de encerrar a presente sessão, a Presidência convoca outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *[Transcrição: Taquígrafa Ana Maria][Ata sem revisão de oradores.]*

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, os Deputados membros da comissão: Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputada Marlene Fengler e Deputado Nazareno Martins, justificadas as ausências da Deputada Paulinha, conforme Ofício GDP nº 433R/2021; e Deputado Valdir Cobalchini, conforme Ofício nº 386/2021. Segue o registro taquigráfico:

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhoras e senhores, bom dia. Vamos iniciar esta reunião ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para tratar do PL 2.510/2019, de autoria do Deputado Federal Peninha.

Inicialmente quero citar a presença das seguintes autoridades: José Otávio Calliari Filho, Vice-Prefeito de Joaçaba; José Roberto Schmitt, diretor executivo da Associação de Distribuidoras e Atacadistas Catarinenses (Adac), do Município de Itajaí; Luiz Bezerra dos Santos, diretor de Obras do Município de Biguaçu; Juarez Alexandre Kuhnen, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Águas Mornas; Mário Francisco Tachini, assessor legislativo da Câmara de Vereadores de Botuverá; Christiane Montano Vega de Oliveira, assessora parlamentar da FCDL do Município de Florianópolis; Sandra Regina Batista, gestora de Serviços Ambientais do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale Itajaí (Cimvi) e coordenadora do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Meio Ambiente (Cegema); Hugo Lembeck, representando a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); William Ricardo Marx Sartor, consultor comercial da Facisc; Maurício Chiste, assessor de Fiscalização Ambiental do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale Itajaí; Claudio Adrian, assessor do presidente da Fundação Cambirela do Meio Ambiente, do Município de Palhoça; Walter Manfroi, do Município de Lages, representando a Amures; Guilherme Dallacosta, consultor ambiental da Facisc; Anestor Pedro Denoni, presidente da Fundação Cambirela do Meio Ambiente, do Município de Palhoça; Enori Barbieri, vice-presidente da Faesc; Schirlene Chegatti, consultora ambiental representando a Amunesc e vice-coordenadora do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Meio Ambiente; Kaiann Barentin, representando a Abecker Lotelamentos do Município de Joinville; Gabriela Brasil dos Anjos, superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FMADS), de São José; Jackson Lee Simas, representando a Fundação Cambirela do Meio Ambiente do Município de Palhoça; Carlos José Kurtz, diretor Institucional e Jurídico da Fiesc, do Município de Florianópolis; Valmir Batista, gestor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Agrolândia; Valdecir Marchi, Secretário Municipal do Meio Ambiente de Major Gercino; Débora Carla Melo e Pimenta, representando a Secretaria Executiva do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina; Júnior Kunz, diretor de Inovação e Planejamento da Cidasc, representando o presidente da Cidasc, Plínio de Castro; Evandro Frigo Pereira, Prefeito de Urupema; Luiz Divonsir Shimoguiri, Prefeito de Três Barras; Patrícia Gotzinger, da Prefeitura de Agrolândia; Toni Jochem, da Prefeitura de Águas Mornas; Tamara Juliana Geiss, da Prefeitura de Agrolândia; Claudinei Ribeiro da Silva, Vereador de Campo Belo do Sul; Abrahão Mussi, Vereador de Três Barras; Edenilson Enguel, Vereador de Três Barras; Gerson Lescovitz, Vereador de Três Barras; Jean Carlo Ribeiro, Vereador de Caçador; Fabio Dorigon, Vereador de Alfredo Wagner; Pitanta, Vereador de Palhoça; Alesc Sandro Venzon, Vereador de Botuverá; Ademar Henrique Borges, representando o

Ministério da Saúde; Heleno, assessor parlamentar do Senador Jorginho Mello; Leandro Hoffmann, Vereador de Antônio Carlos; Vera Lúcia Conrat Silveira, Vereadora de Antônio Carlos; e Vereador Emerson Roberto Schappo, Presidente da Câmara de Vereadores de Antônio Carlos. Sejam todos muito bem-vindos e desculpem-nos se nós perdemos algum sobrenome, mas o pessoal ali da assessoria dificultou um pouco a leitura.

Convido para compor a mesa dos trabalhos as seguintes autoridades: o senhor Deputado Federal Darci de Matos; o senhor Sérgio Rodrigues Alves, presidente da Facisc; o senhor Daniel Vinicius Netto, presidente do Instituto do Meio Ambiente (IMA); e o senhor presidente da Fecam, Clenilton Pereira, Prefeito de Araquari.

Senhores e senhoras, o objetivo da nossa reunião de hoje, autorizada pela Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, é debater as alterações ao Projeto de Lei 2.510, de 2019, que altera a Lei 12.651, de 26 de maio de 2012, que dispõe sobre as Áreas de Proteção Permanente no perímetro urbano nas regiões metropolitanas.

Eu informo a todos vocês que nós estamos sendo acompanhados por mais de trezentas pessoas nas redes sociais da Assembleia Legislativa neste momento. Então vocês podem ter noção da importância desse tema para Santa Catarina, pois mais de trezentas pessoas estão conectadas conosco pelo *site* da Alesc.

Eu queria somente fazer um pequeno histórico. Nós fomos provocados em junho de 2019 pela Fiesc, por ordem de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça, oriunda aqui de Santa Catarina, que determinava o Código Florestal para os licenciamentos ambientais em Santa Catarina, as áreas de recuo, especificamente. Para quem não estava acompanhando, na cidade de Blumenau, a minha cidade, um posto de combustível conseguiu uma licença ambiental da Prefeitura de Blumenau para construir um posto, e quando esse posto de gasolina estava quase pronto, o Ministério Público entrou com uma ação para cassar essa decisão. O Juiz deu uma liminar e suspendeu a obra no meio do caminho. O proprietário entrou com um agravo de instrumento aqui no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que deu um parecer pela continuidade da obra, ou seja, para garantir o aval dado pela Prefeitura.

O Ministério Público, então, recorreu ao STJ, ao Superior Tribunal de Justiça, que confirmou a liminar. E, no mérito, julgou aquele agravo no sentido de que se deve respeitar o Código Florestal independente das leis municipais. Então, no ano de 2019 surgiu essa decisão, todos os Juízes do Estado de Santa Catarina ficaram vinculados a essa decisão e as Prefeituras ficaram inativas com relação a resolver o problema. Como fazer? E se criou esse grande debate jurídico em Santa Catarina.

Provocados pela Fiesc, nós fizemos aqui na Assembleia Legislativa, em 2019, o primeiro debate a respeito do tema. E de lá para cá a Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Alesc vem trabalhando na Frente Parlamentar Catarinense para criar uma legislação que afaste essa decisão do STJ. A decisão do STJ é no seguinte sentido: se não tem lei, vale a lei que está aí, em resumo. Não tem outra lei, então é essa a lei que vale e tem que seguir essa lei.

Então, qual é a nossa alternativa? Criar a lei, e não podemos criar uma lei inconstitucional, uma lei que depois o Tribunal volte a derrubar. Nós temos que fazer a coisa com capacidade, com inteligência e com perspicácia jurídica. Então, desde 2019 a gente vem trabalhando esse tema aqui na Assembleia Legislativa. Eu procurei o Deputado Darci de Matos, que junto com outros Deputados da Frente Parlamentar Catarinense – e depois o Darci vai falar disso com bastante cuidado – enfrentaram esse desafio lá no Congresso Nacional. Mesmo com o processo de pandemia acontecendo, mesmo as coisas com dificuldades, avançou no Congresso Nacional a proposta de transferir para os Municípios a capacidade legislativa sobre áreas urbanas consolidadas, que é mais ou menos o que a gente tem aqui nos termos jurídicos, área urbana consolidada.

Então o Deputado Darci, junto com outros colegas nossos, trabalharam no Congresso Nacional para que a gente fizesse essa alteração. O Deputado vai explicar para a gente também como está isso aí. No Senado também caminhou uma proposta semelhante do Senador Jorginho Mello, a pedido da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa. Então a coisa andou bem, andou com muito profissionalismo, com muita capacidade.

O objetivo da nossa reunião hoje, aqui, é para o Deputado Darci explicar como está isso e o que nós podemos fazer, como entidade, como órgão público, como Assembleia, como sociedade civil organizada, como Municípios constituídos, como Câmara de Vereadores, para avançar e acelerar ainda mais esse processo.

Na minha cidade de Blumenau, na Região Metropolitana de Blumenau nós fizemos um levantamento e há mais de uma centena de obras paradas no meio do caminho por ordem dessa decisão, gente que tinha licença e que não pode continuar a obra. Então, é uma insegurança jurídica que não funciona, não pode funcionar, é uma insegurança jurídica que

deixa todo mundo com as mãos amarradas. Quando o Município entrega uma licença para o sujeito, essa licença tem que valer, isso tem que ser um documento que não pode ser revogado no futuro, porque senão isso inibe os nossos investimentos, afasta os nossos investimentos de Santa Catarina diante dessa insegurança jurídica.

Então esse é o objetivo do nosso bate-papo de hoje, para saber como está isso. O Deputado Darci está aqui, a Frente Parlamentar também está nos acompanhando, Santa Catarina está acompanhando pela rede social da Assembleia e a presença maciça de vocês aqui nos prestigia.

Eu também registro que estão conosco a Deputada Dirce Heiderscheidt, que é membro da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, que tem junto conosco defendido a pauta do turismo e do meio ambiente; a nossa Deputada Marlene Fengler, que também é membro da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, também é guerreira da pauta; e o Deputado Nazareno Martins, que também é um grande parceiro aqui das pautas da Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa. Muito obrigado, senhores Deputados, e um bom-dia a todos.

Eu abro a nossa reunião passando a palavra para o nosso convidado, Deputado Federal Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO FEDERAL DARCI DE MATOS (SC) – Desejo, com alegria e com muito respeito, saudar efusivamente o Deputado Ivan Naatz, que preside a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, um Deputado sempre atento às questões importantes do turismo e ambientais do Estado via Alesc, um trabalhador dedicado e meu amigo, nosso amigo. Parabéns por você ter proporcionado este momento tão importante para Santa Catarina e para o Brasil.

Quero fazer minha saudação ao setor produtivo, porque eu tenho utilizado a seguinte frase lá em Brasília: que é quem paga a conta. Sérgio, você que representa as entidades empresariais neste momento aqui na mesa, e obrigado por você estar presente? E para fazer justiça, quero dizer que as entidades empresariais interagiram muito comigo na última semana, mandaram muitas sugestões que enriqueceram e que fazem parte do substitutivo de minha autoria que foi aprovado amplamente, com maioria absoluta, no plenário da Câmara dos Deputados. [*Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Quero fazer a minha saudação ao Daniel, presidente do IMA, que traz outra visão, outra dinâmica para o nosso Instituto de Desenvolvimento Sustentável de atenção ao empreendedorismo, mas também de preservação do meio ambiente porque é possível conviver o homem com a natureza, com o desenvolvimento de forma harmônica, eu acredito nisso.

Quero saudar o Prefeito e presidente da Fecam, Glenilton, que se faz presente e hoje vem aqui dar o seu apoio à nossa lei e tratar um pouco deste assunto – ele é Prefeito da cidade que mais cresce no Brasil, sorte a dele, ele é muito dedicado; o Eroni Barbieri, que representa a Federação da Agricultura de Santa Catarina; as demais autoridades; os Prefeitos; *Shimoguirí*, de Major Vieira; os colaboradores de Urupema; o Vice-Prefeito, na pessoa do Hugo, de Joaçaba; o nosso Vereador Pitanta, de São José, que já conquistou onze mandatos – para não dizer que ele é o mais velho, vou dizer que ele é o mais experiente. Alguns estão presencialmente, mas muitos estão participando por videoconferência.

Início a minha fala dando um panorama rápido da tramitação desses projetos na Câmara dos Deputados e no Senado. Deputado Naatz, quando o STJ, no dia 26 de abril, absurdamente exarou essa decisão, o Brasil parou, e todos nós começamos a tratar desse tema. Foram quatro Deputados e um Senador que entraram com projeto de lei para derrubar a decisão do STJ. O Deputado Peninha, de Santa Catarina, foi o primeiro que entrou com o Projeto nº 2.510; os Deputados Marcelo Ramos, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, do Amazonas; o Deputado Marcelo Blum, do Rio Grande do Sul; e o Deputado Fábio Schiochet, de Jaraguá do Sul, todos esses projetos foram apensados ao projeto do Deputado Peninha porque entraram posteriormente, e o Senador Jorginho Mello entrou com um projeto no Senado também similar a esse conteúdo. E esses projetos demoram muito para serem aprovados porque eles têm que passar por várias Comissões. E o que eu fiz? Eu que já estou um pouco velhinho de Parlamento, municipal, estadual e federal, na lei do licenciamento ambiental que nós aprovamos, Daniel – que foi para o Senado, que é um grande avanço porque descentraliza da autonomia para alguns impedimentos de menor impacto, dependendo da natureza e da localização não precisa mais nem licenciar quando foi votada essa lei –, fiz uma emenda para resolver a questão do código florestal, e aí o Presidente alegou matéria estranha ao projeto. E, ato contínuo, nós fomos debater a regularização fundiária, e aí eu entrei novamente com outra emenda, porque a emenda você corta caminho. Quando apresentei essa emenda, por três minutos na Tribuna, busquei 103 assinaturas e convenci todos os Deputados até a Oposição. Na votação, os líderes começaram a colocar, sim, sim, sim, todos sim.

E aí nós fizemos um acordo em Plenário com o Presidente Arthur Lira, inclusive, foi publicado na mídia, ele me chamou e disse: Deputado, a sua emenda vai ser aprovada, mas precisamos sentar e aprofundar mais esse assunto. O senhor aceita retirar a emenda, e eu faço-lhe Relator de todos os projetos, e aprovarmos em regime de urgência na semana que vem? Da Tribuna eu falei: aceito. E ali construímos o acordo. Eu fiquei Relator, debruicei-me em cima desse projeto ouvindo técnicos, o Brasil inteiro mandando sugestões, umas boas, outras absurdas, enfim, mas eu ouvi mais o pessoal de Santa Catarina. Dessa forma, construí um substitutivo longo, de quatro páginas porque as leis que estavam lá tinham três linhas, quatro linhas, e eu ampliei, fui adiante porque eu tinha essa condição legal.

Mas, Deputado Naatz, o mais importante é que primeiro foi votado na Câmara, então, a última palavra quem dá é a Câmara. No Senado o projeto vai ser votado posteriormente, ele já foi apensado ao da Câmara, portanto, se o Senado fizer alguma mudança, a última palavra é da Câmara, e sou eu, como Relator, que vou dar. Isso é importante.

Mas já tomei conhecimento que o parecer não muda uma vírgula do meu substitutivo, ele mantém na sua integralidade o substitutivo. E o Senador Amin, como o Senador Jorginho, que é autor de um dos projetos que está apensado, Deputado Naatz, para fazer justiça, estão cuidando para dar celeridade à aprovação do nosso substitutivo. Também quero deixar registrado que foi a Deputada Angela Amim que pediu urgência na Câmara dos Deputados. Então, essa é a tramitação e acredito que no máximo em vinte dias, um mês, nós aprovamos e o Presidente Bolsonaro sanciona essa lei.

Essa lei foi, e aqui está o Gayoso, que era como um filho do ex-Senador e ex-Governador Luiz Henrique, foi uma luta, foi uma batalha, foi um sonho de uma vida inteira do nosso saudoso Governador Luiz Henrique da Silveira. Por que ele não conseguiu? Não conseguiu porque na época era um governo de esquerda, de centro-esquerda, e aí não tinha ambiente para provar esse tipo de projeto de lei porque a esquerda votou contra o nosso substitutivo, então eu tenho que registrar aqui.

Para fazer o meu substitutivo, eu mexi em três leis: na Lei do Código Florestal; na Lei da Regularização Fundiária e na Lei do Uso e Parcelamento do Solo. Isso porque temos que fazer a lei, adequá-la, e dar assimetria às demais existentes. Não dá para simplesmente colocar qualquer coisa porque pode dar conflito.

Todos sabemos que o mundo inteiro acabou com as matas nativas, e aí o mundo inteiro por muitas décadas se voltou para o Brasil, Carlos Kutz, e o Brasil construiu uma legislação ambiental, o Daniel pode me corrigir, que é a legislação mais avançada, mais evoluída por um lado, mas também a mais complexa do mundo, Sérgio Alves, e isso travou o Brasil. Por exemplo, para licenciar a segunda, a terceira pista do aeroporto de Brasília nós demoramos oito anos e lá não tinha um pé de árvore. Quantos anos demoram para licenciar um porto, um grande empreendimento? O capital estrangeiro, os investidores não podem esperar três anos, quatro anos, cinco anos, oito, dez anos, nós temos que dar celeridade, e é nessa linha que o Congresso Nacional, agora mais voltado para o centro-direita, mais liberal, com um Presidente mais liberal, estamos construindo.

Então, no meu substitutivo, que trata de áreas consolidadas nas cidades do Brasil, na área urbana, temos muitos avanços. Temos dois grandes avanços significativos porque nós tomamos todo o cuidado para caracterizar bem o que é uma área urbana, porque senão vai ter sacanagem em alguns Municípios do Brasil, quer dizer, tem critérios para caracterizar o que é uma área urbana e o que é uma área rural. Nós tomamos todo o cuidado para não permitir edificações em áreas alagadiças, áreas que dão enchentes. Nós mantemos todo o cuidado para manter a compensação ambiental, tivemos sugestão para tirar, mas daí não passaria, está certo? E mantivemos todo o cuidado para desengessar o Brasil.

Então o meu substitutivo vai na linha dos Estados Unidos. Por que os Estados Unidos têm 100 anos a menos do que o Brasil e só o PIB da Califórnia é maior do que o PIB do Brasil? Por quê? Há motivos: a religião, o espírito cooperativo do voluntariado, mas um dos principais motivos é porque Estados Unidos, que é formado por índios, afros, negros, era formado por ingleses que vieram aqui para as Américas, não tem nada teoricamente de diferente, e eles avançaram muito. Um dos motivos é exatamente o espírito dessa lei, é que Estados Unidos é um país confederativo, ou seja, os condados, os Estados e os Municípios têm autonomia para decidirem. Isso é fundamental porque a vida não acontece em Brasília, a vida acontece em Faxinal dos Guedes, em São João do Itaperiú e aqui em Florianópolis.

Portanto, nada melhor para sabermos qual é o melhor caminho é darmos autonomia às Câmaras, ao Poder Executivo, juntamente com os conselhos, com a sociedade civil organizada, com o setor produtivo, também com o MP, para eles tratarem da lei municipal. O meu substitutivo passa essa prerrogativa para os Municípios. Eu sugiro que os Municípios já

comecem a trabalhar essa lei, não esperem um mês, um mês e meio para ela ser sancionada. Quando ela for sancionada, se vocês andarem rapidamente, vocês já podem, quem sabe, ser os primeiros Municípios do Brasil a sancionar lei, criar lei municipal e aplicá-la. Então, por exemplo, eu dou a prerrogativa para o Município de Araquari, vamos usar o exemplo do Glenilton, e baseado em que o Município de Araquari vai fazer a lei? Com base num diagnóstico socioambiental, Daniel.

Então o Município tem que ter um inventário, um levantamento, um diagnóstico socioambiental da sua região: das bacias, das áreas alagadiças, das áreas que podem ser edificadas, dos rios, dos riachos, dos córregos e dos tipos de rios. Isso o Município tem que ter, se não tem, tem que contratar lá um técnico para fazer, certo? Assim como vocês têm lá diagnóstico da saúde, da área social, enfim. Por que isso? Porque nas cidades – aqui em Florianópolis, ou lá em Araquari, ou lá em Três Barras – nós temos três tipos de rio: o rio natural, que o recuo pode ser 15 metros, 20 metros, até 30 metros. Com a decisão do STJ elevava de 30 metros a 500 metros, está certo? Mas nós temos o rio que já virou esgoto, que pode ser de 5 metros; e nós temos o rio que já foi tubulado, que já está incorporado no programa de macrodrenagem, que virou drenagem, e que desapareceu, como o Rio Matias, que passa no centro da cidade, e nesse rio o recuo pode ser zero. [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi]

Então, aí reside o outro grande avanço: milhões de casas, de comércios e de indústrias no Brasil vão ter condição, após a lei municipal, de buscar a sua regularização, Sérgio, porque daí elas vão estar em condição legal de serem legalizadas, a Prefeitura vai arrecadar e essas pessoas vão ter a sua escritura, o seu habite-se, sei lá, os seus documentos legais necessários para buscar licença, para alugar, enfim. Então esses são os dois grandes avanços.

No que diz respeito à legalização, aí nós constamos que para legalizar, após a lei, você tem que fazer a compensação ambiental. Alguém mandou uma sugestão, dizendo: Deputado, mas como a família do seu José e da dona Maria, com três filhos, vai legalizar a sua meia-água, vai compensar ambientalmente? Não tem como. Aí, no artigo 7º, nós constamos que, no caso de interesse social, de hipossuficiência, a compensação ambiental passa a ser uma tarefa do Poder Público municipal. Quem tem recurso compensa, quem não tem, a Prefeitura compensa. Está certo, Ivan?

Esse substitutivo está sendo muito bem recebido pelo Senado. Tinha um Senador, lá do Amazonas, que colocou uma emenda de 30 metros. Ora, 30 metros, Sérgio, aí não precisava de lei. Já retirou e eu convenci os Deputados, porque o pessoal lá não entendia. Fui ao Presidente da Casa e ele me perguntou dez vezes. Falei, expliquei e tal. Um queria colocar 10 metros, outro queria colocar 15 metros, 30 metros linearmente. Mas não é assim, cada Município tem as suas nuances, cada rio tem as suas características.

Esse é um grande avanço para o Brasil, vai marcar as nossas vidas e, com muita honra, coube a mim tratar desse tema no Congresso Nacional. Então volta para a Câmara e não vai ter nenhuma mudança, mas se tiver nós vamos manter, porque a última palavra quem dá é a Câmara dos Deputados, e vai passar com mais de quatrocentos votos, como passou anteriormente.

Eu quero, para concluir a minha fala, agradecer a presença física de vocês, e ao pessoal por videoconferência, e dizer que agora nós temos que construir uma lei real, racional, com embasamento técnico, que atenda às duas vertentes, a vertente do empreendedorismo, da geração de emprego e renda, porque bilhões estão parados. O Angeloni, por exemplo, está com uma loja parada em Criciúma, o Imperatriz está com duas lojas paradas em Joinville, e por aí afora no Brasil. Então essa lei tem que atender o prisma do empreendedorismo e a vertente da preservação ambiental. É possível, eu acredito nesse chamado desenvolvimento sustentável. Então nós temos que buscar o meio termo e a racionalidade. Esse é o espírito da lei.

Estou muito feliz de poder estar aqui neste momento emblemático e fico à disposição para ouvirmos os demais debatedores e, quem sabe, algumas perguntas até o meio-dia. Pitanta, a lei lá em São José é contigo. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Pitanta é o nosso troféu lá de Palhoça, o Deputado Nazareno Martins está te mandando um abraço aqui pelo *chat*.

Mais uma vez quero saudar e agradecer a presença de todos. A qualificação do grupo presente mostra a importância do tema. Agradeço a presença do Eduardo Bertoldi, que é Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo da cidade de Jaraguá do Sul, a cidade que mais cresce com qualidade em Santa Catarina, a nossa Jaraguá do Sul.

Senhores, antes de passar a palavra aos da mesa, eu gostaria de ler só os artigos que são fundamentais para que a gente acompanhe. Os que quiserem o resumo e o explicativo total da lei, poderão solicitar no Instagram Deputado

Ivan Naatz. Todos aqueles que solicitarem por mensagem no Instagram receberão a íntegra da lei e as justificativas, já está disposto para vocês acessarem e a gente vai encaminhar lá.

Então o parágrafo 10, do artigo 3º, eu acho fundamental. Eu vou ler rapidinho, se o senhor me permitir, Deputado.
(*Passa a ler.*)

“Em áreas urbanas consolidadas, ouvidos os conselhos estaduais, municipais ou distrital de meio ambiente, lei municipal ou distrital poderá definir faixas marginais distintas daquelas estabelecidas no inciso I do caput desse artigo”, que é o Código Florestal. Então, pelo parágrafo 10, do artigo 3º, se transfere para as Câmaras Municipais o poder de legislar sobre as áreas de recuo, nas Áreas de Preservação Permanente, e aí estabelece algumas regras que devem ser obedecidas para não deixar à vontade também. Tem regras pré-estabelecidas, como o Deputado Darci falou, que são as áreas de proteção de interesse social.

O parágrafo 5º, do artigo 22, diz: “Os limites das áreas de preservação permanente marginais de qualquer curso d’água natural em área urbana serão determinados nos planos diretores e nas leis municipais de uso do solo, ouvidos os conselhos estaduais e municipais de meio ambiente.” O que acontece hoje? Hoje vem a Prefeitura e diz que aquela área não é mais uma Área de Preservação Permanente, que aquele lugar já é uma vala, está descaracterizado, já é um depósito de esgoto. O que faz o Ministério Público? Entra com uma ação, o Juiz dá uma liminar para suspender qualquer atividade. Vem um perito lá de qualquer outra cidade e diz não, aqui quando chove passa água e se passa água quando chove então não é mais uma vala. Enfim, quem está no *métier* jurídico sabe como é isso aí. Então o artigo 5º estabelece que, daqui para frente, quem diz o que é área de preservação é o Município. Ponto. Hoje, quem está dizendo isso é um perito judicial. Então a gente resolve um grande problema, e aí o Deputado Darci foi muito feliz.

O artigo 4º, alínea 3b, diz: “Ao longo das águas correntes e dormentes, as áreas de faixas não edificáveis deverão respeitar a lei municipal ou distrital que aprove o instrumento de planejamento territorial e que defina e regulamente a largura das faixas marginais de cursos d’água naturais em área urbana consolidada, sendo obrigatória a reserva de faixa não edificável para os trechos de margem indicada em diagnóstico socioambiental elaborado pelo Município.” Ou seja, nós não estamos liberando para construir em cima de nada, nós estamos transferindo para os Municípios. Lógico, como eu digo aqui, que é a nossa pauta, é transferido para os Municípios dizer o que é e o que não é, senão daqui a pouco vão dizer que estão autorizando a construir em cima de rio, de ribeirão. Não, nós não estamos fazendo isso, quem vai dizer isso são os Municípios.

A lei foi muito bem equilibrada para poder preservar e também permitir o progresso e dar segurança jurídica, certo? Depois, quando vocês receberem o texto da lei, vocês vão ver como foi muito bem elaborada. Então, em resumo é isso, e o Deputado Darci falou muito bem: as Câmaras Municipais já devem chamar as audiências públicas, já devem convocar os Conselhos Municipais, já devem começar a debater o Plano Municipal, porque isso leva tempo. Então, enquanto a lei está tramitando no Congresso, as Câmaras de Vereadores e os Municípios já devem avançar nessas exigências que a lei vai colocar, certo? Não precisa ficar esperando, vai ter que fazer muito trabalho antes e esse trabalho pode ser realizado agora.

Feitos esses esclarecimentos, passo a palavra para o senhor Daniel Vinicius Netto, presidente do IMA. Aliás, quero parabenizar o trabalho do senhor no IMA, que com poucos funcionários, com uma estrutura deficitária, está fazendo um grande trabalho. Parabéns, em nome da Assembleia Legislativa.

O SR. DANIEL VINICIUS NETTO – Muito obrigado.

Bom dia a todos, eu até pedi para falar antes porque tenho outra reunião, aqui na Assembleia mesmo, com os ceramistas para tratar de um assunto específico.

Parabenizo inicialmente o Deputado Ivan Naatz e o Deputado Darci por este evento importantíssimo e oportuno. Nós já vínhamos discutindo essa problemática há muitos anos, essa questão vem desde o marco legal, lá da década de 1960, do primeiro Código, depois aprimorado em 2012. Entretanto, existe uma dinâmica e uma variedade conceitual de interpretações dessa legislação.

Depois de tantos anos nessa área a gente chega à conclusão que nem sempre o que está na legislação é a melhor forma, é a melhor prática de controle ambiental. Às vezes você tem que colocar uma condicionante numa licença e olha para ela e vê que aquilo ali não vai servir para nada, que é inútil. O melhor é você ter criatividade para impor controles

ambientais mais objetivos, mais práticos do ponto de vista do ganho da conservação, do ganho da minimização de impacto, da redução da compensação, enfim, você focar naquilo que precisa realmente para atingir o controle e atingir o equilíbrio, vamos dizer assim, sustentável.

Nós, desde fevereiro, tivemos a honra de assumir a presidência do IMA e eu queria em poucos segundos aqui só relatar para vocês o que a gente está fazendo. Nós estamos reestruturando o órgão, nós estamos modernizando as nossas regionais, nós estamos trabalhando na valorização de todos os nossos profissionais, nós estamos modernizando também a estrutura logística, a frota, os equipamentos, enfim, os instrumentos técnicos de trabalho, do ponto de vista prático. Esta semana mesmo nós já recebemos treze novas viaturas, vão chegar mais dezessete viaturas, no total vamos a mais de trinta veículos para todas as nossas regionais. Mas o nosso maior problema, hoje, é dar celeridade, dar transparência, atender à sociedade naquilo que ela mais reclama.

O órgão ambiental, como os senhores sabem, é um tripé: fiscalização, licenciamento e conservação, e isso vem do Sisnama, o Sistema Nacional do Meio Ambiente. Ali nós temos o carro-chefe dos órgãos ambientais – e isso vale para os órgãos municipais também, que eu já vou falar – o órgão estadual tem um carro-chefe, como eu disse, tem esse tripé, e a atividade mais importante, mais corriqueira, mais solicitada pelo cidadão, que é o licenciamento, é o mais questionado. O que mais acontece no dia a dia de um órgão ambiental é respirar licenciamento ambiental, mas temos outras várias tarefas, como fiscalização. [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

Bom, esse desafio de licenciar vem sendo muito sofrido, muito difícil no Brasil para quem licencia, para quem trabalha com licenciamento ambiental haja vista a nossa legislação ser uma das mais complexas e uma das mais amplas do mundo. Todos sabem que a nossa legislação realmente é muito ampla, é muito complexa e, na prática, existem os conflitos na hora de fazer, na hora de tomar uma decisão.

Então nós temos que trabalhar na mudança, na educação jurídica, na cultura dos profissionais... culturalmente falando de como fazer o controle ambiental. Eu estou falando exatamente do que começou já em 2009, como o Deputado Darci falou, com o Código Ambiental do Estado que está sendo revisado agora, e a lei federal do licenciamento. Isso já vem há anos sendo discutido, é você caminhar para a autodeclaratória, muitas atividades podem ter um controle ambiental de maneira que você emita a licença antes e controle depois, fiscalize depois. Isso é o licenciamento ambiental por declaração. E Santa Catarina, a exemplo de outros Estados, vem implementando isso. Eu quero dizer para os senhores que não sabem que nós já estamos com sete atividades com licença autodeclaratória. Nós temos agora recentes... vou começar de trás para frente: a suinocultura, a renovação da Licença Ambiental de Operação, nós a colocamos no sistema, ela é autodeclaratória hoje, o sujeito envia a documentação, as ARTs, os relatórios, envia tudo e recebe a licença primeiro, e depois nós vamos fazer o controle ambiental. Na verdade, depois não, o controle ambiental já é feito pelo requerente através daquilo que o órgão está exigindo dele na instrução normativa.

Falando em instrução normativa, nós estamos atualizando todas elas de maneira que haja um enxugamento prático e objetivo para não perdermos tempo com aquilo que é burocracia, com aquilo que é papel desnecessário, exigência desnecessária. Inclusive, eu trouxe aqui hoje a minha colega Mariane Murakami, que é bióloga e gerente de processos ambientais, e que está liderando esse trabalho juntamente com o engenheiro Capelari na modernização do licenciamento. Então, nós queremos revisar rito, instruções normativas, tudo isso.

Por que eu estou falando tudo disso? Por que isso tem tudo a ver com essa prática final do licenciamento em relação aos afastamentos, em relação aos cursos d'água, e o que você vai aplicar. Bom, eu não preciso repetir para os senhores que é muita legislação e que há muita complexidade e, sobretudo, muita divergência conceitual, muita interpretação. Eu recomendo que os senhores deem uma lida, se possível, no livro que o Promotor Paulo Locatelli editou sobre essa questão da temporalidade, dos recuos, dos afastamentos. Ali é um exemplo da grande malha de divergência que há nas interpretações. O livro dele mostra o quanto o próprio Ministério Público tem interpretações variadas, diversas, e muitos técnicos, advogados, profissionais da área da questão ambiental têm essas questões de divergências e de opiniões diferentes.

Mas eu quero dizer que nós aplaudimos – eu, particularmente, e muitos e muitos colegas - esse avanço da legislação, porque nós entendemos também que existem muitos desencontros e eu até me atreveria a dizer absurdos na decisão do STF que joga muita gente na ilegalidade de maneira covarde e injusta, e nós, muitas vezes, temos que assistir

isso e temos que acatar, pois, como eu falei, nem sempre o que está na legislação é a melhor forma de controle ambiental, porém nós não podemos descumprir a lei, nós não podemos deixar de observar um ditame legal no processo de licenciamento. Mas nós queremos nos unir a vocês com as portas do órgão ambiental abertas, entendemos a necessidade de nós descentralizarmos essa questão. E quando eu falo descentralizar, eu falo que hoje nós já temos quatro consórcios de licenciamento, consórcios de Municípios já licenciando boa parte das atividades, aquelas que já foram um avanço em 2017 no Conselho Estadual de Meio Ambiente através das Resoluções 99 e 98, e essa 98 define todas as atividades que são de impacto local que os Municípios já estão licenciando e que esses consórcios já estão licenciando com excelência tão grande, talvez muitos até melhor do que o próprio nosso órgão estadual. Nós temos que ter humildade em dizer que não apenas nós que sabemos, que não é apenas o órgão que sabe. Por outro lado, nós queremos ser o órgão que orienta, que supervisiona, que descentraliza e acompanha e não fica segurando para si como no passado. O Ibama fazia em relação aos Estados, e hoje ele tem pouca atividade, mas era lá atrás um órgão que não dava conta, assim como o IMA não dá conta de atender todos os Municípios, todas as atividades. Essa descentralização é importante, sim, é legítima dos Municípios, porém nós temos o nosso papel bem definido pelas resoluções.

Então vamos interagir nessa questão. Como eu falei, nós precisamos aprimorar a aplicabilidade disso, não temos nenhuma dificuldade de sentarmos com todos os segmentos e apoiar essa iniciativa de implementação e de regulamentação nos Municípios, porém nós precisamos estruturar, nós precisamos ter o entendimento jurídico e técnico bem embasado, porque a matéria não é simples e nós não conseguimos avançar se nós não tivermos, como o Deputado Ivan Naatz falou, muita segurança jurídica. Nós temos muitos técnicos hoje respondendo processos com depressão, com síndrome do pânico, sabem, por quê? Por causa disso, porque eles eram técnicos que entendiam a situação do requerente, do empreendedor e fizeram na boa fé, na boa interpretação, no bom senso; o controle ambiental, às vezes, está redondinho ali, e o Promotor mesmo assim quer te crucificar, o MPF quer te crucificar. Então nós estamos no meio da sociedade e precisamos do apoio, né, e não do dedo apontado. E numa iniciativa como, essa a gente vê que estamos juntos com vocês, o órgão ambiental aberto, discutindo, e nós queremos implementar isso aí da melhor forma possível como eu falei e reitero: caminhar para modernidade, que é a autodeclaratória, que é a descentralização e a desburocratização e modernização do órgão.

De cabeça erguida, dentro de um senso ético, de um juízo moral, pois nós não temos medo de trabalhar, nós vamos em frente e vocês podem ter certeza que aquilo que for possível desburocratizar, descomplicar, simplificar, sem prender a essência do controle ambiental, da gestão ambiental, nós estaremos do lado de vocês.

Eu espero que vocês me desculpem, porque eu tenho que sair às 11h, mas a bióloga Mariana está aí, Deputado, e se precisar ela nos representará.

Eu deixo mais uma vez esse cumprimento, esses parabéns para a mesa, porque é meritório esse projeto de lei que vem ao encontro de milhares e milhares brasileiros indignados, né? Nós sabemos disso, não é só quem está do lado de fora, do lado de lá do balcão; quem está do lado de cá do balcão no órgão ambiental também está indignado, mas nós precisamos desse apoio de vocês, que é muito oportuno.

Então parabéns e muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Presidente.

A respeito do IMA, nós temos duas observações importantes: primeiro, é que a primeira vez que se aportou o debate da autodeclaratória aqui na Assembleia Legislativa também foi por iniciativa da Comissão de Turismo e Meio Ambiente. Os Deputados que compõem a Comissão elaboraram um texto legislativo criando a autodeclaratória. Então está se concretizando o primeiro passo. Vejam a importância da Comissão, né, trabalhando juntamente com o setor produtivo e, aliás, a proposta da autodeclaratória também foi uma proposta construída com a Fiesc, com o Ministério Público, e com as todas entidades. Nesses dois anos avançamos muito e a autodeclaratória está prontinha para virar realidade.

Outro ponto, Presidente, é a revisão do Código Ambiental catarinense. Nós criamos uma comissão especial aqui coordenada pelo Deputado Valdir Cobalchini para a revisão do Código Ambiental. Na minha primeira vez como Deputado aqui, o Governador Luiz Henrique construiu o Código Ambiental, eu me lembro muito bem da relatoria do Deputado Titon, e agora o código está passando por essa revisão. Isso mostra, Presidente, o quanto a Assembleia Legislativa está atenta com o setor produtivo e com a preservação ambiental, e o resultado disso aí são esses avanços legislativos que a gente está fazendo.

Com a palavra o senhor Clenilton Pereira, presidente da Federação Catarinense de Municípios (Fecam), pelo tempo que achar necessário.

O SR. PREFEITO CLENILTON PEREIRA (Araquari/SC) – Bom dia, Presidente.

Quero cumprimentar o Prefeito Evandro, de Urupema, e assim cumprimentar todos os Prefeitos que estão aqui e os que estão virtualmente também; o ex-Prefeito Ademar, de Barra do Sul, superintendente da Funasa, que tem feito um belíssimo trabalho à frente dessa instituição do Estado, que é caracterizada por Municípios menores onde a Funasa mais atende; em nome do Ademar, cumprimento todas as autoridades aqui presentes; cumprimento a Deputada Marlene e o Deputado Nazareno, e, em nome deles, cumprimento todo o público virtual que nos assiste; o Hugo, da CNM - leve um abraço ao presidente Paulo, a CNM tem sido uma grande parceira da Fecam, permanecendo cada vez mais em sintonia com o nosso Estado, inclusive eu conversei com o pessoal vindo para cá agora; cumprimento o Ernei e o Manfroi e assim eu cumprimento todas as 21 associações de Santa Catarina - eu conversava com o Manfroi um pouco antes ali e é incrível o quanto essas 21 associações que compõem a Federação Catarinense de Municípios são respeitadas pela forma que elas agem com os Municípios; os colegas da Fecam, os colegas aqui da Alesc; nessa mesa seleta, o meu amigo, o meu vizinho, empresário, Sérgio Alves, que já foi presidente da Acij (Associação Empresarial de Joinville), já foi presidente da Celesc, foi Secretário de Estado e hoje é presidente da Facisc (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina) e tem feito um belíssimo trabalho. Santa Catarina é caracterizada pelo empreendedorismo e ele o faz como ninguém; o meu amigo Deputado Federal Darci de Matos, que tem sido um grande defensor da municipalidade e é uma pena que nem toda comunidade acompanhe isso de perto. Eu, na condição de presidente da Fecam, tudo aquilo que vem de pauta a gente leva para os Deputados, e o Darci é um dos primeiros para quem levamos, porque sabemos que ele vai fazer a defesa, e essa causa agora ele abraçou com unhas e dentes. Darci, quero te agradecer imensamente, eu sei que, às vezes, a defesa da municipalidade nem sempre é boa para a questão popular e, às vezes, você tem que ir contra uma vontade popular para defendê-la, mas nós precisamos entender e valorizar todos os Deputados que fazem isso. Obrigado, Darci, em nome de cada Prefeito e de cada Prefeita. [*Transcrição: Lucas Valente Munhoz Madeira*]

Ivan, Presidente da mesa, obrigado de verdade por ter provocado este momento, pois muitos Prefeitos e Prefeitas estavam muito ansiosos por isso e com medo, porque a maneira que isso chegou para gente foi assustando muito. É muito importante esta discussão aqui entre todos os setores, principalmente com vocês, Deputados estaduais e federais que são aqueles que defendem os Municípios. Quando o Prefeito e a Prefeita precisam, o primeiro gabinete que eles batem é o dos Deputados, pois são vocês que nos ajudam, são vocês que fazem as coisas acontecerem.

Eu só quero, em nome de cada Prefeito e Prefeita, agradecer aos Deputados, agradecer à CNM e a cada um que se empenhou.

Quero fazer uma fala aqui para o Prefeito de Ibirama, o Adriano Poffo, que foi um dos Prefeitos que mais interagiu com isso, que conhece, que foi um dos primeiros que levantou essa causa juntamente com o Prefeito Dioclésio, de Joaçaba, representando todos nós, Prefeitos e Prefeitas.

Fazendo justiça aqui, a gente teve um avanço muito grande, principalmente para essa questão da emenda que o Darci colocou lá. Então essa provocação, que surgiu daqui, teve o aceite do Darci e de outros Deputados.

Quero parabenizar também o Deputado Peninha que começou lá atrás com o projeto de lei e a gente precisa saber agradecer, ter gratidão por todos que de alguma forma contribuíram para que a gente chegasse aqui.

Quero dizer que este momento é o entendimento de que o Município precisa ter mais autonomia e essa autonomia apenas... O Daniel já saiu daqui, quero deixar um abraço para ele, deve ter mais alguém do IMA aqui. Quero parabenizar o IMA pelo trabalho feito ao governo do Estado, mas eu queria pedir cada vez mais autonomia ao IMA e àqueles Municípios que têm estrutura, que eles tenham mais autonomia, que a gente possa fazer por lá. Algumas empresas têm dificuldades de se instalar no Estado por conta de não terem autonomia no Município, têm que vir para Florianópolis, têm que fazer isso e aquilo. Se o Município tem estrutura e ele quer fazer, a responsabilidade é dele, deixe que ele toque, vamos fazer que o Município possa fazer acontecer. O grande protagonista do Brasil é o Município, é o municípe, é aqui que as coisas acontecem, é no nosso Município. Quando a gente vai dar o endereço para alguém a gente fala: eu moro na rua tal, número tal, no bairro tal, na cidade tal, depois a gente fala o Estado e o país, mas a gente mora numa rua, em um Município. Então é lá onde tudo acontece, ele precisa ter autonomia, não dá para deixar só as dificuldades, a gente precisa ter autonomia para fazer as coisas acontecerem.

Está aqui o Sérgio que representa o setor produtivo, e o Darci foi muito feliz ao dizer que quem paga a conta é o empresário, quem gera emprego e renda é o empresário e ele vai bater na porta do Prefeito quando vai instalar a empresa dele e o Prefeito sabe da responsabilidade, sabe o que pode e o que não pode. E tem lá um órgão fiscalizador, que é o Ministério Público e tantos outros que cobram da gente. Então não precisam ter preocupação de dar ao Município essa autonomia, o Município precisa cuidar, não dá para tratar Piçarras igual Pinhalzinho, Laguna igual Lages, são características totalmente diferentes e cada Município sabe o que ele precisa fazer. Então nós precisamos cada vez mais de autonomia.

Esse Projeto de Lei 2.510, que tem aqui a provocação do Ivan, que tem a defesa do Darci, do Peninha e tantos outros, só vem trazer o que a gente mais quer: autonomia. O restante deixa com a gente. Nós, lá embaixo, sabemos trabalhar, a gente faz acontecer, temos times prontos para isso, mas se a gente não tiver condições de fazer, e tudo que precisar fazer ter que pedir licença para outros, infelizmente, o Brasil vai parar e não é isso que a gente quer, a gente quer o Município andando cada vez mais.

Essa era a minha participação, Deputado Ivan, muito obrigado em nome de cada Prefeito e de cada Prefeita, de cada associação, mas em especial em nome de cada catarinense. O protagonista de tudo isso aqui é o catarinense que vive lá nos Municípios e que é conduzido por cada Prefeito e cada Prefeita.

Muito obrigado, que Deus os abençoe. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu acho que a presença do senhor aqui enriquece o debate, mostra a importância do tema para Santa Catarina e para as Prefeituras.

A Fecam tem sido uma grande parceira de todas as pautas que avançam com o municipalismo, que é o desejo de todos nós. Acho que é um consenso entre todos os legisladores, o municipalismo, que é a grande sacada para o desenvolvimento que a gente precisa ter.

Passo a palavra ao senhor Sérgio Rodrigues Alves, presidente da Facisc.

O SR. SÉRGIO RODRIGUES ALVES – Muito obrigado, Deputado Ivan, é um prazer estar participando e agradeço pelo convite. Quero também saudar o Deputado Federal Darci, um amigo de longa data, né, Deputado? E quero fazer aqui o meu testemunho que em todas as vezes que nós, da classe empresarial e da sociedade legítima, temos o procurado, ele tem sido muito prestativo e atencioso para os pleitos. Parabéns pelo seu substitutivo.

Esse projeto de lei, como falou o presidente Clenilton, a quem eu também cumprimento e agradeço pelas palavras em relação à minha pessoa, restabelece uma grande importância aos Municípios e é aí que está a essência da grande liberação.

Hoje nós vivemos um momento no Brasil muito sério - e eu falo aqui como empresário que está investindo em Araquari - que é o problema da insegurança jurídica. Recentemente eu estava em Brasília no Fórum da Frente Parlamentar do Empreendedorismo que o Deputado Darci Mattos também faz parte e o convidado foi o Senador Anastasia, e ele estava justamente falando sobre a insegurança jurídica. Não existe, prestem bem atenção, senhores, no que eu vou comentar, não existe país no mundo, no mundo, melhor para se investir do que o Brasil. Nós não temos conflitos raciais, não temos problemas religiosos, nós temos uma riqueza mineral fantástica, reservas de água... não existe lugar melhor para se investir no mundo. Só tem um problema: nós não podemos continuar com insegurança jurídica. Hoje o que nós estamos aqui discutindo é decorrente de uma insegurança jurídica. O que nós queremos é muito simples e aqui eu faço um registro com mérito e com muita presteza à Fiesc, representada aqui pelo doutor Carlos, que desde o início liderou esses debates e trouxe sugestões para a Casa de muita serventia e o resultado está aí. Felizmente nós estamos num momento em que muitos até falaram: não, mas... Eu acho que a melhor coisa que aconteceu foi o Supremo Tribunal ter levantado essa situação! Agora nós temos que resolver porque não podemos ficar sempre nessa insegurança e o que nós queremos é uma coisa muito simples: que prevaleça o Código Florestal em relação à mata atlântica.

Pessoal, com muita sinceridade, todos nós, empresários, Presidente Clenilton, não somos contra a mata atlântica, nós não queremos acabar com ela, em hipótese alguma, bem pelo contrário, queremos preservá-la; agora, áreas consolidadas são áreas consolidadas, temos também que ter esse respeito. Se dentro do Município tiver a mata atlântica, vamos preservá-la, mas não vamos fazer prevalecer que aquela situação de Mata Atlântica impacte as construções já existentes, e é isso que está acontecendo. Hoje o empresário está se sentindo inseguro no seu investimento por uma questão de licença.

Parabéns ao Presidente do IMA, o Daniel, com relação à autodeclaratória, é uma evolução e é isso que nós precisamos, é ter um dinamismo.

Eu quero encerrar aqui as minhas palavras dizendo que nós estamos em um momento de grande avanço para o Brasil, de suma importância e queremos a preservação ambiental, mas, por outro lado, também queremos a segurança, a manutenção e o poder para os Municípios decidirem o que é de sua competência.

Temos aqui também a Epagri para nos ajudar, para contribuir, e é nesse sentido que vamos continuar com essa luta. Estamos no caminho certo, agora precisamos colocar em prática. Bom senso não faz mal para ninguém, bem pelo contrário, ajuda muito e, como eu falei, precisamos ter segurança jurídica, porque os investimentos existem, a vontade de investir existe, a necessidade de investir existe, de gerar emprego, de gerar riqueza, mas não podemos viver nessa insegurança.

Parabéns, Deputado Darci; parabéns, Deputado Ivan, pela liderança que vocês têm nesse movimento e contem conosco da classe empresarial para o que for possível. Obrigado mais uma vez, Presidente Clenilton, obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Para quem está nos acompanhando em casa, que chegou agora, nós estamos debatendo aqui as alterações da Lei 4.472 e seus anexos. que tratam de transferir à responsabilidade dos Municípios legislar sobre as áreas urbanas consolidadas com o objetivo de dar segurança jurídica aos empreendimentos.

Atualmente qualquer empreendimento edificado na distância inferior de 30 metros de qualquer margem de rio e ribeirão é irregular. Essa é a situação hoje, Presidente, qualquer licença, qualquer edificação, qualquer autorização que for expedida, que não respeitou os 30 metros, hoje é irregular pela decisão do STJ. E é sobre isso que nós estamos tratando aqui, sobre regularizar essas áreas. Imaginem, por exemplo, em Indaial, Gaspar, Blumenau com as suas características de rios e ribeirões totalmente inviabilizados e mais, quem conseguiu edificar a tempo, está edificado; o jovem que pretende edificar agora não pode mais! Aí tem uma rua que está toda edificada do começo ao fim, mas no meio tem um terreno. Todo mundo edificou, mas nele não se poderá edificar. Que reflexo tem isso para o meio ambiente?

Passo a palavra para o Deputado Federal Darci de Matos. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisora: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

O SR. DEPUTADO FEDERAL DARCI DE MATOS (SC) – Vai ser a minha última intervenção, Naatz.

Eu quero saudar, já que tinha esquecido, o superintendente estadual da Funasa, Ademar Borges, meu amigo pessoal, que está se destacando na Funasa, que trata do meio ambiente, da questão do saneamento, do abastecimento de água, enfim; o Hugo, da Confederação Nacional dos Municípios; o Vice-Prefeito de Joaçaba, José Otávio; a Marlene, nossa Deputada Estadual que está participando virtualmente; e o Deputado Nazareno, que deve estar acompanhando o Pitanta, lá de Palhoça. Um abraço ao Nazareno e à Marlene.

Eu quero dizer que nós estamos consolidando na Lei do Meio Ambiente que está no Senado, Sérgio, o autodeclaratório, para dar segurança jurídica à decisão do Estado.

Eu não posso deixar de fazer aqui umas duas observações. Primeiro a respeito de duas questões que envolvem os Municípios e que são boas para os Municípios, Clenilton. Primeiro, nós aprovamos uma PEC na CCJ, da qual eu sou Vice-Presidente, autorizando o parcelamento das dívidas previdenciárias. Muitos Municípios têm débito com a Previdência e este precisa ser parcelado. Segundo, eu também fui o Relator na CCJ e sou membro da Comissão Especial do parcelamento dos precatórios, que aumentaram absurdamente: em 2021 era R\$54 bilhões e foi para R\$90 bilhões em 2022. Não tem dinheiro para pagar e nós vamos parcelar, para que o governo possa manter as políticas discricionárias e essenciais e possa suportar um Bolsa Família ou Auxílio Brasil reforçado para matar a fome de muitos brasileiros.

Mas um fato recente, bom e novo foi que nós aprovamos na madrugada de quinta-feira, na Comissão Especial, a PEC 32, da reforma administrativa. Sob ovos, sob vaias, sob berros e gritos da oposição, nós aprovamos a PEC, que traz alguns avanços significativos, Naatz. Primeiro, o Relator manteve a estabilidade para os novos servidores. Eu defendia o contrário, eu entendia que nós tínhamos que manter a estabilidade para os novos servidores que eram da carreira típica, que tinham poder de polícia, o fiscal, o auditor, a polícia, mas para os demais, não. Mas o Relator manteve. Como disse, ela traz alguns avanços, manteve a estabilidade, mas nós criamos um instrumento, um mecanismo no 37-A que dá condição legal ao Prefeito, ao Governador e ao Presidente da República contratar servidores temporariamente, por dez anos. Então esse é o grande pulo do gato, que a oposição surtou.

Portanto, o que o Prefeito Clenilton tem que fazer? Concursar o fiscal, o auditor, e os demais ele não precisa concursar, ele vai contratar temporariamente. Hoje é até dois anos para o processo seletivo, Carlos, agora pode ser dez anos. Aí você desafoga o caixa da Prefeitura e o pessoal vai, no meu entendimento, ter um pouco mais de eficiência.

O outro avanço é que nós consolidamos a ideia da subsidiariedade, ou seja, consolidamos as PPPs, a Parceria Público-Privada, como é nos Estados Unidos e como já tem em muitas áreas. Hoje já temos com o Bombeiro Voluntário, temos PPP em grandes obras, temos quando se dá a concessão da água para uma empresa, quando se faz uma licitação, isso é uma pequena PPP, nós temos na compra de vagas da Educação Infantil. Isso tudo é PPP. Então a gente deu segurança jurídica para esse viés.

O outro avanço é que nós colocamos a avaliação de desempenho, mais seis níveis, que traz a meritocracia, que não vem para punir, pelo contrário, vem para promover o bom servidor. Agora, claro, vem para punir o mau, pois o mau servidor tem que ser punido severamente. Então essa reforma administrativa, no meu entendimento, foi um grande avanço para o Brasil.

O Sérgio falou da insegurança jurídica do Brasil, enfim, e eu quero concluir as minhas observações dizendo a vocês que após o dia 7 de setembro nós tivemos a decisão do Presidente, na quinta-feira, que foi muito boa, foi de um estadista, foi racional, porque fez-se um pacto de uma convivência republicana e mínima entre os Poderes, não é, Sérgio? Senão nós estaríamos aí dando tiro, matando, passando fome e não é isso o que o Brasil quer. Agora as coisas estão um pouco mais serenas em Brasília e nós precisamos nos debruçar em cima das grandes reformas, que vão fazer retomar a economia do Brasil, sobre as quais o Guedes deverá falar na sexta-feira aqui na Fiesc. Então esse é o caminho.

Nós, seja na situação ou na oposição, não temos que nos tratar como inimigos na política. Nós somos apenas adversários. Nós estamos todos do mesmo lado da mesa, porque todos nós somos catarinenses e brasileiros, todos nós, Naatz, queremos o melhor para as pessoas e para o Brasil. Por isso a extrema esquerda e a extrema direita precisam ter um pouco mais de racionalidade, porque briga, conflito, ódio, raiva... Prefeitos e Vereadores, Pitanta, você que é o mais experiente, para não dizer que é o mais velho, não constrói nada. Nunca se construiu nada com briga, Sérgio. Nunca! Jamais! Nós temos que respeitar o contraditório. Então nós somos apenas adversários.

Quem são os nossos inimigos? Os nossos inimigos estão claros e evidentes. Eles são a fome, a criminalidade, a miséria, a corrupção, o desemprego. Esses são os nossos inimigos. E aí na esquerda, na direita, no centro, aí reside o nosso grande desafio, de todos nós, também e principalmente do setor produtivo: juntarmos forças, estabelecermos uma agenda mínima, independente de questão ideológica ou bandeira política, e enfrentarmos esses que são os nossos inimigos, que matam pessoas, que dizimam famílias e, sobretudo, acaba com a nossa juventude e o nosso País.

Então eu deixo aqui essa mensagem para que a gente possa rever, talvez, alguns conceitos e voltemos a crescer economicamente, mas que esse crescimento, Sérgio, tenha um pressuposto, porque não é só crescer, é crescer economicamente com o pressuposto do desenvolvimento humano e social, principalmente.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Agora nós abrimos a palavra para as intervenções da plateia. A primeira inscrita é a Débora Pimenta, Secretária Executiva do Meio Ambiente, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina. Enquanto você se prepara, Débora, eu abro a palavra para a Deputada Marlene Fengler para a sua intervenção, se achar necessária.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER – Bom dia, senhor Presidente, Deputado Ivan Naatz, bom dia, Deputado Darci, meu querido amigo, bom dia a todos os presentes.

Eu quero, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Ivan pela iniciativa de organizar esta reunião, da mesma forma como quero parabenizar o Deputado Darci pela sua importante atuação à frente desse tema, especialmente pelo fato de o Estado ter, na sua grande maioria, Municípios pequenos, o nosso Estado é composto, na sua grande maioria, por pequenas propriedades e, como tais, assim devem ser tratadas.

Nesse sentido a autonomia dos Municípios para legislar sobre essa questão ambiental é fundamental, sob pena de perdermos muita produtividade, de termos muitos produtores rurais, e falo muito especificamente do oeste catarinense, pequenos produtores terem que abandonar suas terras, abandonar a agricultura e, com isso, termos um grande êxodo rural causado por esse problema que é muito grave aqui em Santa Catarina.

Então parablenizo vossa excelência, Deputado Darci, pela sua coragem, porque eu sei que não é fácil defender essa causa, mas ela é necessária, especialmente para nós de Santa Catarina. Eu só queria deixar essa minha saudação e o reconhecimento, falando aqui em nome do oeste catarinense, pela sua coragem de enfrentar esse tema e de colocá-lo no grau de importância que ele efetivamente tem. Parablenizo todos os presentes também por estarem aqui hoje discutindo este tema, que é extremamente importante para o Brasil, sobretudo para o nosso Estado de Santa Catarina.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, Deputada Marlene, a senhora tem sido uma grande parceira das pautas do desenvolvimento de Santa Catarina, nunca tem se recusado a participar dos debates e tem ajudado bastante em todas as pautas que gente constrói lá na Comissão. Muito obrigado pela presença da senhora.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL MARLENE FENGLER – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com a palavra a Débora Pimenta, Secretária Executiva do Meio Ambiente, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina.

A SRA. DÉBORA PIMENTA – Bom dia a todos, bom dia, Deputado Ivan, Deputado Darci, bom dia aos presidentes da Fecam e da Facisc. Fazendo só uma correção: eu sou uma servidora da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, vinculada à SDE, e nesta data eu represento o nosso Secretário Leonardo Porto Ferreira, que está em Manaus num encontro de entidades estaduais sobre meio ambiente e pediu que nós estivéssemos aqui para representá-lo.

Diante de tantas falas pertinentes, seria insistir, reiterar todas as falas, mas algo me trouxe a importância de mencionar aqui, conversando com a nossa técnica, sobre o ZEE.

Nós falamos muito em segurança jurídica e nós sabemos que talvez o maior problema que temos no nosso País hoje seja segurança jurídica. O Deputado Darci falou bem quando disse: nós precisamos estudar as leis para que num estudo sistemático daquilo que está sendo elaborado, venha se respeitando a nossa pirâmide legal para podermos chegar a essa atribuição de competência para os Municípios. E, neste mesmo sentido, o que nós lembramos de trazer Deputado? O ZEE, o Zoneamento Ecológico-Econômico, que faz o levantamento das potencialidades das regiões. [*Transcrição: Ana Paula Da Luz Sanzovo Alencar / Revisão: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Como uma atribuição do Estado, nós trabalhamos com uma escala regional, só o Município tem uma escala mais apurada da potencialidade e do que realmente existe de limitação nos Municípios e de potencialidade nessa área urbana consolidada.

Então, para que possamos de fato viver o ordenamento jurídico integrado, sistematizado, precisamos descer em hierarquia de acordo com o que vem se estabelecendo desde o topo da pirâmide. Quando existe esse debate que traz para nós aplicarmos... nós, que eu digo, Estado deflagrador de políticas, e nós, também digo, cidadão, para o cidadão a lei, nós precisamos que o cidadão participe dessa elaboração da lei.

Por isso nós agradecemos, Deputados, esse convite para participar, porque precisamos trabalhar em quatro mãos para que, depois, a lei seja viável, senão vai ser só mais uma lei nesse arcabouço jurídico gigante que nós temos no nosso País. Então, agradeço a oportunidade, agradeço essa abertura de dialogar com a sociedade e ressalto: se no ZEE nós já temos uma escala regional e deixamos para o Município uma escala mais apurada para levantar as potencialidades do Município, não seria a hora de definir se é área consolidada ou não? Que a lei federal venha fazer isso, né? É importante que o Município faça essa definição.

Era só isso que eu queria falar, Deputado. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Perfeito, Débora. Acho que esse é o grande mote da segurança jurídica e nós temos que caminhar nesse sentido.

Eu registro a presença do Prefeito de Garuva, Rodrigo Adriany David. Obrigado pela presença.

Com a palavra o segundo inscrito, senhor Ernei José Stähelin, da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

O SR. ERNEI JOSÉ STÄHELIN – Muito bom-dia a todas as senhoras e a todos os senhores, e eu quero cumprimentar os integrantes da mesa, todos já nominados. Na realidade estou vindo aqui representar a Associação dos Municípios trazendo um abraço da nossa presidente Cleci Aparecida Veronezi.

Eu gostaria de saber se todos os projetos de lei que estão em tramitação lá na Câmara Federal... Houve uma alteração no artigo 4º, parágrafo 10 ou 11. Eu gostaria de ouvir do Deputado Darci, já o parabenizando pela iniciativa, pelo seu dinamismo em todas as áreas...

Eu vou fazer uma leitura breve dessa operação e daí farei a pergunta.

(Passa a ler.)

“Em áreas urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d’água natural que delimitem a faixa de passagem de inundação terão sua largura determinada pelos respectivos Planos Diretores e Leis Municipais de Uso do Solo, ouvidos os Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.” A minha pergunta é: qual é o espírito, qual é o encaminhamento para isso na parte prática? Porque em que pese aqui o pessoal do meio ambiente do Estado, às vezes quando se abre aos conselhos... assim, de repente pequenos Municípios não vão ter maiores dificuldades de fazer os encaminhamentos de acordo com essa interpretação, mas há conselhos que são, às vezes, extremamente radicais na conservação, que querem impor normativas, às vezes contrariando a lei, o que é inaceitável, mas a gente sabe desses acontecimentos inaceitáveis.

Qual seria esse espírito? O conselho vai participar da elaboração da Lei do Plano Diretor ou da Lei de Uso do Solo para ajudar a definir o que o Município realmente... Perdoo-me, porque também fiz essa pergunta a outros, inclusive ao nosso jurídico da Associação e ele também ficou um pouquinho na dúvida. Então gostaria de fazer essa pergunta, reiterando os parabéns pela iniciativa e cumprimentando todos que estão fazendo essa proposta de definir isso lá no Plano Diretor.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO FEDERAL DARCI DE MATOS (SC) – Eu posso responder rapidamente.

Primeiro, nós tratamos de cada palavra, de cada frase desse substitutivo e quando nós colocamos... Naturalmente que a lei dá prerrogativa para o Executivo e o Legislativo, mas quando colocamos ouvidos, consultados os conselhos municipais e estaduais, poderíamos ter colocado também consultados o setor produtivo, a sociedade civil organizada, as ONGs. Mas é no espírito não deliberativo, com o espírito consultivo, está certo? Então tem uma diferença aí. Se nós colocássemos no espírito deliberativo, aí vocês estariam sujeitos, mas nós queremos que vocês busquem enriquecimento, dados, informações e parcerias.

Muito bem. Um outro item sobre o qual eu falei rapidamente, no artigo 4º, parágrafo 6º, eu falei da regularização. Nós colocamos um marco regulatório e no marco regulatório inicial estava a lei do Código Florestal. Quer dizer, se você colocasse o marco regulatório da lei do Código Florestal para regularizar, Sérgio, voltaria tudo ao mesmo. E, aí, nós constamos ali, esse foi um dado importante, no parágrafo 6º que as edificações localizadas nas faixas marginais de curso d’água natural em áreas urbanas definidas por lei municipal ou distrital, que é o que vocês vão fazer, que aprove o instrumento de planejamento territorial desde que construídas até a data de 28 de abril de 2021. Eu coloquei como marco temporal a decisão do STJ.

Então, assim que fizer a nova lei municipal lá de Joinville e que milhares de casas e comércios passem a estar prontas para serem regularizadas... A construção até quando? Até abril deste ano. Só essa observação, porque foi um técnico que fez essa observação. O Carlos é doutor, como tantos outros, e se nós colocássemos... nós estávamos remetendo ao Código Florestal, quer dizer, seria 2012, enfim, e voltaria tudo à estaca zero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com a palavra o Vereador Pitanta, do Município de Palhoça.

O SR. VEREADOR PITANTA (Palhoça/SC) – Bom dia a todos os amigos e a todas as amigas. Eu gostaria primeiramente de agradecer o nosso Deputado Ivan Naatz, que preside esta audiência, de cumprimentar o nosso Deputado Darci de Matos e todos os Prefeitos e Vereadores que se fazem presentes.

Deputado Darci de Matos, hoje, quase 60% do Município de Palhoça está dentro de uma área do parque criado em 1975. Depois disso ainda veio a demarcação indígena – como o senhor tem acompanhado muito bem no nosso Município, estamos atravessando hoje dificuldades com essas invasões de índios no Município de Palhoça – e novas áreas sendo demarcadas e não homologadas, isso que é o pior. Foram demarcadas, mas não foram homologadas, então estamos esperando a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Segundo, Deputado, no Município de Palhoça, hoje, nós temos aproximadamente – está aqui o presidente da Fecam e o Secretário Adjunto – quase cinco mil pedidos de licenciamento que está nesse imbróglio, que está nessa lei que precisa ser aprovada. Vocês imaginem a situação do Município de Palhoça hoje com cinco mil pedidos que estão lá para

serem resolvidos. Graças a Deus tivemos um Deputado e tivemos o apoio, como falou o nosso Deputado, da Deputada Angela Amin, do Senador Esperidião Amin, do nosso Senador Jorginho Mello, que é um lutador também pelo nosso Município de Palhoça e por Santa Catarina, que não estão medindo esforços para que essa lei seja aprovada, seja homologada pelo Presidente da República e seja colocada em prática em todos os Municípios.

Deputado, não quero me estender pelo adiantado da hora, mas quero agradecer, em nome do Município de Palhoça, todo o esforço que o senhor e o nosso Deputado, Presidente desta audiência, estão fazendo. Quero dizer para vocês: muito obrigado, obrigado mesmo, por tudo o que vocês estão fazendo por Santa Catarina. Não é só por Palhoça. Eu conheço todos os Municípios de Santa Catarina, todos, e sei das dificuldades que eles têm e venho aqui pedir o apoio a todos os Deputados Federais de Santa Catarina, a todos os Deputados Estaduais para que juntos, de mãos dadas, tenhamos êxito nesse projeto. E pedimos o apoio do Presidente da República para que seja sancionado o mais rápido possível. Espero que o quarto poder não entre com uma ação e impeça tudo o que estamos fazendo em prol dos catarinenses.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO FEDERAL DARCI DE MATOS (SC) – Eu só quero dizer, em cima do que o Pitanta colocou, que esses dias, Sérgio, eu estive na Enseada do Brito comendo uma tainha com o Pitanta – ele é um anfitrião de mão cheia e assou para nós...

É assim, Clenilton, nós temos problemas com os índios em Araquari, no Morro dos Cavalos, na região de Vitor Meireles, em Taió, em Seara, em Cunha Porã, em todo o oeste, em José Boiteux. Muito bem, nós temos que dar para os índios comida, saúde, educação; nós temos que alojá-los, ampará-los; nós temos que dar dignidade para os índios e estamos dando, por intermédio da Funai. Ponto. Agora, querer demarcar, por meio de ONGs internacionais que têm interesse financeiro, Pitanta, com terceiro escalão e por meio de decreto 10 mil hectares de terra de Araquari, que tem 30 hectares produtivos, um exemplo, ampliar ali de José Boiteux de 20 para 40, para quê? E ainda, só faz indenização do que construiu, a terra você perde. Onde é que está o direito à propriedade, Sérgio? Quer dizer, uma escritura de cem anos você joga no lixo? Isso é um absurdo. Isso nós não vamos deixar acontecer, Pitanta. Pode anotar aí!

E por quê? Se o STF, que tem se perdido muito nos últimos anos, derrubar o marco temporal, nós, na CCJ, aprovamos o Projeto 490 – eu presidi essa sessão, quase apanhamos dos índios, flechada e tiro, foi uma loucura –, mas nós aprovamos porque esse projeto repõe o marco temporal e, mais do que isso, ele remete as demarcações de áreas indígenas para a Câmara e para o Congresso Nacional; só vai ter demarcação indígena que passe pelo nosso crivo. Aí fica transparente, fica democrático.

Então esse assunto, Pitanta, Clenilton e setor produtivo, nós vamos resolver, porque a maioria dos Deputados e dos Senadores querem resolver, porque o Arthur Lira quer resolver e porque o Presidente Bolsonaro também quer resolver.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Pelo prazo regimental, a nossa reunião, obrigatoriamente, tem que acabar às 12h e só temos mais quinze minutos. Então vamos otimizar o debate para dar a oportunidade para mais pessoas falarem.

Com a palavra a senhora Gabriela Brasil dos Anjos, superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FMADS) do Município de São José.

A SRA. GABRIELA BRASIL DOS ANJOS – Bom dia aos Deputados e a todos os presentes, ao presidente da Facisc e da Fecam.

Eu falo aqui como servidora de órgão ambiental estadual. O meu histórico é servidora do IMA, eu estava como diretora de Licenciamento até o ano passado e neste ano assumi a Superintendência de Meio Ambiente do Município de São José, um Município grande do nosso Estado.

O que gostaria de levantar aqui é a preocupação que todos os órgãos ambientais têm no sentido da discussão que existe quanto à aplicação da Lei da Mata Atlântica e do Código Florestal, e sabemos que tem uma ação que corre nesse sentido e que não temos a decisão final ainda. [*Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O questionamento se dá sobre o marco temporal colocado pelo nosso Código Florestal, 22 de julho de 2008. O Ministério Público entende que não existe área consolidada nos Estados onde tem o bioma Mata Atlântica. Isso daí atinge diretamente o Estado de Santa Catarina e eu levanto aqui a minha preocupação também com todos os cadastros de imóveis rurais do nosso Estado que estão para ser refeitos na sua totalidade se esse marco temporal não permanecer.

Então, precisamos refletir e que os nobres Deputados também pensem nesse marco temporal e nessa confusão jurídica que existe entre a Lei da Mata Atlântica e o Código Florestal. Essa é uma preocupação grande e vai atingir mais de 90% do nosso Estado se isso não for resolvido.

Quanto à questão dessa proposta do Deputado Darci de Matos, ele também levanta essa preocupação com o marco temporal, porque a Mata Atlântica existe inclusive em áreas urbanas.

Portanto, eu só gostaria de deixar registrada aqui a minha preocupação, que eu sei é também a de muitos aqui presentes neste auditório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Muito bem colocado, extremamente pontual, é um debate que nós estamos travando aqui também. Em termos de legislação federal é bem assim, cria o parque, não indeniza ninguém, proíbe o sujeito de trabalhar, proíbe o sujeito de produzir; cai o rancho, não deixa levantar, aí o bisavô já morava ali, o tataravô, o pai, a mãe, o filho, o sujeito não consegue recuperar o rancho da vaca, porque tem uma legislação que transformou o troço num parque. É um emaranhado que não se faz ideia, cada dia é um leão para a gente...

Criaram o Parque Nacional da Serra do Itajaí. Muito bom, ótimo, perfeito, vai garantir os nossos mananciais de água. Ninguém é contra o parque, só que existem 450 famílias que estão lá dentro do parque e que estão sendo simplesmente expulsas de suas terras, sem indenização e sem poder fazer a manutenção da sua área de convivência. É um negócio que não tem lógica. A União desapropria e não indeniza; coloca a regra e não dá garantia.

Então esse é um negócio que nós temos que enfrentar juntos e a senhora foi muito feliz na sua fala. A questão da Mata Atlântica também está no Supremo Tribunal Federal e nós temos que ficar bem vigilantes, muito vigilantes.

Passo a palavra para o Ingo Werncke, engenheiro ambiental do Crea/SC.

O SR. INGO WERNCKE — Bom dia, Deputado. Quero parabenizá-lo e venho aqui trazer o abraço do nosso presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. Na condição também de engenheiro ambiental, gostaria de dizer que o assunto nos é relevante, e parabenizamos também o Deputado Darci de Matos pela coragem de empreender num tema tão importante para o desenvolvimento.

A mensagem que eu venho aqui trazer é da interface, da adoção e da utilização, em todos os comentários aqui postos, de critérios técnicos. Muitas vezes tratamos na área ambiental, como o colega também da sessão comercial comentou, de questões que envolvem calores políticos, sentimentos, ideologias e não, em tese, o conhecimento técnico-científico, quando no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia em Santa Catarina há profissionais que conhecem todo o Estado, as nuances, o detalhamento... O PL também trata da Lei de Parcelamento do Solo, que também afeta os profissionais que compõe o nosso sistema.

Então, inicialmente nos colocamos à disposição, também para colaborar no que for necessário, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e do Congresso Nacional com todo o conhecimento técnico que nos é disposto, e também solicitamos que haja essa abertura, para onde houver a possibilidade que sejam acionados os técnicos para que possamos definir critérios técnicos de inserção, implementação e consolidação das melhorias que têm que ser feitas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado, registro feito. Leve o nosso abraço ao presidente do Crea, que faz um trabalho extraordinário em Santa Catarina.

Passo a palavra para o senhor Vereador Émerson Roberto Schappo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANTÔNIO CARLOS/SC (Vereador Émerson Roberto Schappo) — Bom dia a todos. Quero parabenizar vocês por esta iniciativa. E como diz o nosso Vice-Prefeito, se eu caminhar sozinho eu vou mais rápido, mas se nós caminhamos juntos, nós vamos mais longe.

O que me leva a fazer esta fala hoje? O que vocês falaram sobre o novo Código, nós, em Antônio Carlos, que é banhado por rios e riachos, estamos sofrendo muito, estamos quase perdendo o posto de maior produtor de hortifrutigranjeiros do Estado de Santa Catarina.

Quando vamos fazer uma obra no nosso Município ou instalar uma empresa, dou esse exemplo a vocês porque eu tenho uma empresa desde o ano 2000, desde 1º de junho de 2000, e até hoje eu não tenho a liberação da Fatma, hoje IMA, eu estou trabalhando com protocolo até hoje. Isso é um absurdo! Nós temos que desburocratizar esses caminhos.

A nossa empresa foi passada de pai para filho e ela dá menos de 30 metros do rio. Para ligar a luz, eu fiquei agora oito anos esperando, mas ligaram em maio deste ano a luz no nome da empresa. Foram oito anos usando a luz do meu irmão. Isso várias pessoas relatam, porque nós, Vereadores, somos a ponte direta entre o povo e os órgãos públicos.

Então, parablenizo a iniciativa de vocês e peço, Deputados, que abram também os olhos quanto à Mata Atlântica, porque há empresas hoje do mundo comprando toda a nossa madeira, fazendo um apagão florestal no Estado de Santa Catarina, e no país deles estão reflorestando. Aqui no nosso local nós não podemos usar a Mata Atlântica, e também concordo que temos que respeitar as matas, mas há empresas de grande porte de fora do Brasil que estão importando as madeiras sem impostos. Nós sabemos disso, e isso atinge a nossa economia e atinge a vida futura dos nossos filhos e netos.

Eu peço a vocês, Deputados, que estão, como se diz, com a caneta na mão, que revejam essa situação para todo o povo do Estado de Santa Catarina, porque nós não podemos pensar só no dia de hoje, mas pensar cada vez mais para frente.

Sobre esse código, muito obrigado, tenho certeza que o nosso Município e os demais Municípios vão poder continuar crescendo, porque até agora, como disse o Deputado Darci de Matos, nós estávamos engessados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado, Vereador.

Passo a palavra para o senhor Carlos José Kurtz, diretor Institucional e Jurídico da Fiesc, que desde 2019 está afundando aqui a Assembleia Legislativa com essa pauta. Eu deixei ele por último para referendar, porque graças ao trabalho de vocês lá da Fiesc, ao movimento de vocês, nós estamos chegando nesse ponto hoje.

O SR. CARLOS JOSÉ KURTZ — Muito obrigado, Deputado Ivan Naatz. Cumprimento a sua pessoa, o Deputado Darci, o Prefeito Clenilton e o nosso colega Sérgio Alves, presidente da Facisc. Eu saúdo a mesa.

Quero dizer que, chamada pelo então Governador Luiz Henrique, a Federação das Indústrias contribuiu de forma efetiva na construção do Código Ambiental Catarinense. Naquele código, dois instrumentos foram esculpidos de maneira original no Brasil: primeiro o da área consolidada, que não existia codificado, e o segundo o da valorização das realidades regionais, reafirmando o Pacto Federativo, como dizia o próprio Governador Luiz Henrique.

Pois muito bem, esse código que nasceu em 2012 e depois em 2014 virou federal, com uma revisão federal, na revisão federal, Deputado Ivan Naatz, constou essa questão da área urbana consolidada, tínhamos já noção naquela oportunidade que seria um problema, mas a ex-Presidente Dilma vetou quando da sanção do projeto de lei. Em seguida, ainda consciente dessa dificuldade, a Fiesc procurou o nosso Fórum Parlamentar e o ex-Deputado Colatto apresentou uma proposta exatamente nessa direção – o Deputado Colatto infelizmente não se reelegera – e o Deputado Peninha recebeu também essa proposta da Federação e reapresentou o projeto.

Bom, como disse o nosso presidente Sérgio Alves, com a decisão do STJ, com a equivocada decisão do STJ, que não interpreta bem a nossa Constituição, porque não leva em consideração a nossa realidade, surgiu uma questão insustentável e, aí, sim, abriu-se a condição política dessa questão novamente ser retomada. Houve um projeto de lei, o Senador Jorginho Mello também propôs na mesma linha do Deputado Peninha, a Deputada Angela pediu a preferência da matéria, houve a compreensão de toda a nossa bancada, mas aqui eu queria, e faço isso, Deputado Darci, recomendado pelo nosso presidente, reconhecer a sua habilidade, a sua competência e, principalmente, a sua coragem por um tema que se mal compreendido não é popular, mas ele é de garantia de toda a sociedade, ao relatar com muita habilidade e conseguir restaurar não só o pacto federativo, mas como devolver para as cidades a regularização dessa matéria.

Então, fazemos votos de que a iniciativa privada e Poder Público, juntos, trabalhem na construção de uma legislação, especialmente na área das cidades e que seja adequada à nossa realidade.

Ao encerrar a minha fala, eu queria só dizer o seguinte, Deputado Darci e Deputado Ivan Naatz: essa confusão existente hoje de aplicação de Lei Florestal e Lei de Mata Atlântica vai novamente trazer o caos para o nosso Estado. A prevalecer o atual entendimento do STJ, o Código Florestal não se aplica mais em Santa Catarina, porque aqui só tem Mata Atlântica, o que seria um renomado absurdo. Santa Catarina, que tantas vezes deu exemplo, tem agora na reforma do Código Florestal, do Código Ambiental, a oportunidade de dizer que aqui se aplica o Código Florestal para o campo, obviamente, e não para as cidades. Mas tem a oportunidade de dizer isso, e acho que se for necessário, Deputado Darci, é uma boa peleia para ser estabelecida em âmbito nacional também, porque certamente haverá a discussão se a lei tem que ser estadual, se a lei tem que ser federal. Enfim, tem uma outra disputa para fazer.

A Federação agradece a oportunidade e fica à disposição dos Deputados para o que for necessário na área técnica ou institucional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Muito obrigado, nosso amigo Carlos.

Eu quero agradecer imensamente a presença de todos vocês aqui e dizer que nós estamos sendo acompanhados pelos Senadores Esperidião Amin, Jorginho Mello e Dário Berger, pela Frente Parlamentar Catarinense, temos vários Deputados acompanhando, mandando mensagens aqui pelo *chat* e também registrando presença. Isso mostra a importância deste debate aqui.

O projeto de lei foi aprovado na Câmara dos Deputados, caminhou para o Senado Federal, agora o nosso papel é conversar com os três Senadores de Santa Catarina para que possamos avançar na pauta o mais rápido possível. Já tem requerimento de urgência no Senado e isso significa mais 40 dias, 45 dias o Senado deve se manifestar a respeito do projeto de lei, e depois vai para a sanção presidencial. A parte do Darci e a parte dos nossos Deputados Federais já foi concluída, agora vamos aguardar a parte dos nossos Senadores e depois contar com a presença da Federação, da Fiesc, do setor produtivo, dos nossos Prefeitos para conseguir a sanção do Presidente da República. E, aí, pelo menos em tese nós resolvemos esse problema. [*Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão e Leitura Final: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, convidados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 21.0.000027776-0

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, os Deputados membros da comissão: Deputado Nazareno Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputada Marlene Fengler. Também estiveram presentes o Deputado Rudinei Floriano e o Deputado Nilso Berlanda. Foi registrada a presença dos seguintes convidados: senhor William França, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Ministério do Turismo; senhora Júlia Zanatta, Coordenadora da Regional Sul da Embratur - Agência Brasileira de Promoção do Turismo; senhor Vinicius de Lucca Filho, Superintendente de Turismo da Prefeitura de Florianópolis. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação as Atas da 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias e 1ª Reunião Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo passou à leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos pela Comissão: Ofício Interno nº 252/2021, do Gabinete da Presidência, que solicita a essa comissão a realização de uma reunião, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina e Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, para tratar da implantação de um projeto para uso de veículos elétricos em frotas públicas; posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ofício CERH nº 1709/2021, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que encaminha Moção CERH nº 03/2021, de 9 de setembro de 2021, em contrariedade à Lei nº 18.073, de 15 de janeiro de 2021, e ao art. 3º da Lei nº 18.174, de 02 de agosto de 2021, que altera o art. 5º da Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências”. A moção recomenda a revogação dos dispositivos. Manifesto Público da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, que faz pública sua plena concordância com o teor da Moção nº 03/2021 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de 9 de setembro do corrente ano, pela revogação da Lei nº 18.073, de 15 de janeiro de 2021, e o art. 3º, da Lei nº 18.174 de 2 de agosto de 2021, de 30 de novembro de 1994, que “dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências”. Em seguida, deu início à apresentação sobre a escolha de Florianópolis como uma das

dez cidades brasileiras selecionadas pelo Ministério do Turismo (MTur) para participar do projeto-piloto de implantação dos Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) no país. Passou a palavra ao senhor William França, que explicou que as tecnologias de comunicação, conectividade e interação estão cada vez mais avançadas e presentes no cotidiano, o que atinge fortemente a indústria do turismo e toda a sua estrutura, informando que, em números de antes da pandemia, este setor representava 7,9% do PIB nacional, gerando cerca de oito milhões de empregos diretos e 25 milhões indiretos. Em seguida, destacou que o país tem despertado para o fato de que turismo é economia e gera empregos e renda. Em seguida, salientou que, diante do desafio de acompanhar os avanços tecnológicos, o Ministério do Turismo buscou experiências internacionais, mencionando que a Organização Mundial do Turismo possui um ramo de inovação, que criou regras e orientações para que os locais possam se denominar Destinos Turísticos Inteligentes, que não estão necessariamente em uma cidade inteligente, o conceito é diferente, pois os DTI são voltados para utilização das possibilidades das inovações tecnológicas para servir à experiência do turista. Por outro lado, os dados fornecidos pelos turistas que entram no sistema também são importantes para que o trade turístico destine seus investimentos, gerando retroalimentação. Na sequência, ressaltou que o Brasil é um país muito grande e por isso foi realizado, em 2019, uma pré-seleção de alguns municípios brasileiros que já estavam trabalhando com elementos de tecnologia no turismo. Em seguida, informou que a Organização Mundial do Turismo indicou uma empresa espanhola denominada SEGITTUR, que foi contratada por meio de uma licitação internacional, para organizar os Destinos Turísticos Inteligentes, a partir de uma série de ações conjugadas e levantamento de dados. Ato contínuo, comentou que foram selecionadas dez cidades da pré-seleção, duas de cada região do país, sendo Florianópolis e Curitiba da região Sul, com objetivo de traçar, até o final do ano, um diagnóstico real das cidades e criar uma rede brasileira de Destinos Turísticos Inteligentes, além de um manual com os requisitos para outros municípios se tornarem DTI. Na sequência, mencionou que os espanhóis traçaram cinco pilares para o DTI: governança, inovação, tecnologia, sustentabilidade e acessibilidade. No entanto, para as especificidades do Brasil foram elencados outros quatro pilares: segurança, mobilidade e transporte, criatividade e marketing. Com a palavra, a senhora Júlia Zanatta mencionou algumas ações que tem desenvolvido e explicou que a atividade fim da Embratur é a divulgação dos destinos turísticos do Brasil no exterior, destacando o contato próximo com o Ministério do Turismo e reforçando a importância da presente reunião, vez que há necessidade do apoio político dos gestores dos municípios e parlamentares estaduais para viabilizar os DTI e que grande parte da contribuição para que o turismo aconteça vem dos empreendedores que acreditam na atividade. Com a palavra, o senhor Presidente informou que em outubro estará em Porto Alegre para uma Conferência dos Ministros do Turismo do Mercosul, e que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul estão trabalhando para entregar um documento aos Ministros, com intuito de unificar a pauta de trabalho e fortalecer o turismo no Mercosul. Em seguida, o senhor William França destacou que o Brasil está na presidência temporária do Mercosul, o que é uma oportunidade de dar destaque às pautas da região Sul. Na sequência, o senhor Presidente mencionou que são duas pautas principais: a situação das aduanas e a retomada de cruzeiros marítimos. Com a palavra, a senhora Júlia Zanatta mencionou que esteve com o Secretário de Turismo de Itajaí em conversa com o Ministro do Turismo para tratar da questão dos cruzeiros marítimos e outros assuntos, informando que Itajaí é o único píer alfandegado da região Sul. Ato contínuo o senhor Presidente informou que falta uma carta da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a ser anexada ao processo de apoio ao retorno dos navios. Com a palavra, o senhor William França ressaltou que também é importante uma flexibilização dos vistos, a exemplo do que fazem o Chile e a Argentina, destacando que há um esforço para convencer os órgãos que cuidam das fronteiras, Itamaraty e Polícia Federal. Ainda, destacou que iniciativas estaduais, especialmente de Estados de fronteira, também são relevantes para esse processo. Na sequência, o senhor Vinicius de Lucca Filho elogiou a metodologia escolhida para o projeto piloto de DTI no Brasil e informou que, quando assumiu a Superintendência de Turismo em Florianópolis, promoveu a fusão das pastas de turismo, tecnologia, desenvolvimento econômico e pesca, com a intenção de beber do ecossistema de tecnologia que existe no município, salientando que o PIB relacionado ao turismo triplicou em Florianópolis nos últimos vinte anos. Ainda, destacou que em 2017, foi criada a Lei de Incentivo à Inovação no município, com mais de cem projetos de inovação desde então, dos quais cerca de 40% são relacionados ao turismo. Ainda, relatou que a prefeitura tem trabalhado desde 2018 com convênios com as empresas de inovação e com o Sebrae neste sentido, utilizando soluções em turismo, tratando adequadamente dos

dados e de sua gestão. Ato contínuo destacou que na Superintendência estão trabalhando com a diversificação da oferta turística, buscando contemplar os pequenos empreendedores na oferta turística. Por fim, destacou que na próxima semana será lançado o "Verão na Virada", uma série de obras e ações voltadas ao turismo na capital catarinense, com novas rotas aéreas, destacando que também há um trabalho junto do colegiado de municípios da Grande Florianópolis e que é importante que Santa Catarina tenha alíquotas mais competitivas para captação de voos. Na sequência, a Deputada Marlene Fengler ressaltou que a escolha de Florianópolis como DTI é natural, por ser um polo de inovação, além de ter um grande potencial turístico. Ainda, elogiou os critérios elencados para a seleção dos municípios e enfatizou que Florianópolis pode ser uma referência no Brasil como um destino turístico mais qualificado e reconhecido mundo afora, com geração de emprego e renda. Com a palavra, o senhor William França informou que Florianópolis é uma das quatro cidades criativas no Brasil elencadas pela Unesco e que será criada uma rede brasileira de cidades criativas. Em seguida, o Deputado Nazareno Martins destacou a importância de elencar a Florianópolis como DTI e de avançar na disponibilidade de internet de qualidade para a região Serrana do estado. Com a palavra, o Deputado Rudinei Floriano solicitou que, em momento oportuno, possa apresentar na Comissão um projeto relacionado aos cruzeiros e a um porto em Balneário Camboriú, fazendo com que Santa Catarina tenha cada vez mais condições de recepcionar os turistas. Na sequência, o senhor Presidente reforçou que muitos destinos de Santa Catarina não contam com sinal de internet. Com a palavra, o senhor William França comentou que esta é a realidade de muitos locais, como o Cristo Redentor e as Cataratas do Iguaçu, e que a internet 5G deve mudar esta realidade. Dando continuidade, o senhor Presidente enfatizou a importância de que, ao passo que são criados os programas, também sejam viabilizadas linhas de financiamento para eles. Ato contínuo informou que tramita nesta Casa um Projeto de Lei para concessão de título de cidadão catarinense para o senhor Ministro Gilson Machado Neto, em homenagem ao que o Ministério do Turismo tem feito por Santa Catarina. Ainda, levantou a questão da destinação de recursos feita para algumas cidades catarinenses pela Agência de Desenvolvimento do Turismo de *Santa Catarina* - Santur, sem critérios conhecidos e sem a realização de debates. Por fim, destacou que esta Comissão tem trabalhado pelo profissionalismo do turismo, agradecendo ao Governador Carlos Moisés pela sanção do Projeto de Lei que institui políticas públicas para municípios de interesse turístico, que vai favorecer os municípios que atuam de forma profissional. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, convidados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 21.0.000027777-8

— * * * —

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, os Deputados membros da comissão: Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputado Valdir Cocalchini, Deputado Nazareno Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputada Marlene Fengler. A Deputada Paulinha justificou sua ausência por meio do ofício GDP nº 37X1/2021. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação a ata da 10ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Dando início à ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que pediu a retirada de pauta do PL./0268.5/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre a permissão da entrada de animais de estimação de pequeno porte, especificamente cães e gatos, em estabelecimentos comerciais, "Shoppings", bares, restaurantes e similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Em atenção à pauta, o Presidente passou a palavra à Deputada Marlene Fengler, que, com a concordância dos membros da comissão,

apresentou extrapauta o requerimento de diligência interna ao autor do PL./0069.0/2021, Deputado Fabiano da Luz, que reconhece o Município de Cerro Negro como Capital Catarinense do Laço de Couro Cru; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Deputada Marlene relatou o [PL./0013.6/2020](#), de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhado por seus tutores, nos meios integrantes do sistema de transporte por ônibus, VLTs, metrô e trens, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer favorável com emendas modificativas e emenda supressiva, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente relatou o [PL./0173.0/2021](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que inclui a “Vindima de Altitude” dos Municípios que compõem a área geográfica da indicação de Procedência dos Vinhos de Altitude, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos senhores Deputados, convidados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2021.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 21.0.000027778-6

— * * * —

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Deputado Milton Hobus os membros da Comissão: Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Marcius Machado, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Ana Campagnolo, Deputada Paulinha, Deputado João Amin, e Deputado José Milton Scheffer. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 34ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início a ordem do dia, o Presidente iniciou a reunião deliberando as matérias pendentes de votação as quais estavam em vista com o Deputado Maurício Eskudlark: PLC/0003.0/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Altera a Lei nº. 6.218, de 1983, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Moacir Sopelsa, foi aprovado por unanimidade; PL./0076.0/2019, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Altera a Lei nº 16.861, de 2015, que “Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República”. Posto em discussão o parecer contrário exarado pela relatora Deputada Paulinha, foi concedida vista em gabinete ao Deputado João Amin. Ademais, foi passada a palavra a Deputada Paulinha que relatou as seguintes matérias: PL./0298.0/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Dispõe sobre o transporte privado coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer e Deputado Valdir Cobalchini; PL./0299.1/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Dispõe sobre o transporte público coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer e Deputado Valdir Cobalchini; Após, o Deputado João Amin relatou as seguintes matérias: PL./0430.8/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Declara o serviço de “Táxi” como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; MSV/00899/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o

“Veto total ao PL/051/21, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Impede no Estado de Santa Catarina a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência da pandemia de Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados”. Exarou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0314.5/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Dispõe sobre o acondicionamento de bicicletas nos veículos do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer contrário, que posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz; PL./0391.7/2021, de autoria do Deputado Floriano, que “Dispõe sobre a publicidade do documento fiscal dos postes utilizados para nova ligação à rede de distribuição e transmissão de energia elétrica no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz; PL./0130.0/2021, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Dispõe sobre o dever de os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício de informar a substituição do queijo, requeijão e de outros produtos lácteos por produtos análogos”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Posteriormente foi passada a palavra a Deputada Ana Campagnolo, relatou as seguintes matérias: PL./0438.5/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que “Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como pelo Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas, acerca da disponibilização de dados abertos e interfaces de aplicações “web”, nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal e demais legislações vigentes no País, visando preservar a transparência e assegurar o acesso à informação”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado - PGE, à Defensoria Pública, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, ao Ministério Público de Contas – MPC/SC, ao Tribunal de Justiça do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0445.4/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Dispõe sobre a responsabilização civil e criminal de agentes públicos em ações que obriguem o uso e/ou aplicação de medicamentos”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado - PGE, à Defensoria Pública, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, ao Tribunal de Justiça do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0371.3/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Consequente, o Deputado Valdir Cobalchini relatou as seguintes matérias: PLC/0025.5/2021, de autoria do Governador do Estado e outros, que “Institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida; PL./0325.8/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 13.622, de 2005, que “Normatiza a participação de atletas, representantes de Municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto (FESPORTE)”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria da Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado – PGE, à Secretaria de Estado da Educação – SED, à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, o Conselho Estadual de Esporte – CED, à Associação das Federações Esportivas do Estado de Santa Catarina – AFESC, à Federação Catarinense de Municípios – FECAM, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Deputado Fabiano da Luz relatou as seguintes matérias: PL./0277.6/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Veda em todo Território de Santa Catarina, a vacinação compulsória contra a COVID-19, garante a livre locomoção dos não vacinados, assim como proíbe sanções aos servidores e agentes públicos do Estado que se recusarem a tomar a vacina”. Apresentou requerimento de apensamento e tramitação conjunta ao PL./0317.8/2021 de autoria do Deputado Felipe Estevão, que “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e de igual forma, ao PL./0393.9/2021 de autoria do Deputado Sargento Lima, que” Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado de Santa Catarina, e adota outras

providências. Posto em discussão e votação foi aprovado por maioria com voto contrário da Deputada Ana Campagnolo e Deputado Marcius Machado; PL./0420.6/2021, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Dispõe sobre a ampliação da cobertura de vacinação dos centros de referência de imunobiológicos especiais para as pessoas com deficiência e portadoras de doenças crônicas ou imunocomprometidos”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete a Deputada Ana Campagnolo. Ato contínuo o Deputado José Milton Scheffer relatou as seguintes matérias: PL./0435.2/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Altera o art. 4º da Lei nº 17.819, de 2019, que “Institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências”, com o objetivo de destinar recursos para o pagamento da remuneração dos Conselheiros Tutelares”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0450.1/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Institui a Bolsa-Estudante para os alunos regularmente matriculados no ensino médio das escolas da rede pública estadual de ensino”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado. Ademais, o Deputado Moacir Sopelsa relatou as seguintes matérias: PL./0440.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PLC/0017.5/2021, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que “Altera a redação do inciso III do art. 28 da Lei Complementar nº 631, de 2014, que “Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o presidente, Deputado Milton Hobus, passou a relatar as seguintes matérias: PL./0444.3/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joaçaba”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0447.6/2021, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Ouro”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para o dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte um, no horário regimental, de forma presencial, comunicou acerca da possibilidade de haver extraordinária nesse ínterim, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Alexandre Luiz Soares, Secretário de Comissão, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 07 dezembro de 2021.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 21.0.000027734-4

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 026-DL, de 2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, pelo período de 15 a 20 de dezembro do corrente ano, a fim de participar do Programa de Observação Eleitoral do segundo turno das eleições no Chile.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Deputado **Ricardo Alba**

1º Secretário

Deputado **Padre Pedro Baldissera**

3º Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O/A Deputado(a) que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 15 a 20 de dezembro de 2021, em virtude de viagem oficial ao Chile.

A viagem tem como objetivo participar do segundo turno das eleições do Chile, conforme documento em anexo. Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Kennedy Nunes

Deputado Estadual

Processo SEI 21.0.000027250-4

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**PROJETOS DE LEI**

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 974

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de lei que “Altera as Leis nº 16.160, de 2013, e nº 16.465, de 2014, e estabelece outras providências”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Parlamentares, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 14/12/21

EM Nº 113/2021

Florianópolis, 30 de novembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de anteprojeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei nº. 16.160 de 07 de novembro de 2013 e Lei 16.465 de 27 de agosto de 2014, e estabelece outras providências”.

Inicialmente é necessário esclarecer que as Leis, as quais se pretende alterar datam de mais de 07 anos, e não sofreram alterações significativas, desta forma é imperioso atualizá-las, tornando-as mais efetivas com novos indicadores de produtividade, visando estimular a produtividade médica em nossos hospitais.

No contexto do Plano de Gestão da Saúde, encaminhamos proposta de alteração da legislação em vigor, Lei nº 16.160/2013, dada a constatação da necessidade de adequação de indicadores qualitativos de produção que possam mensurar as atividades realizadas dentro das unidades hospitalares desta Pasta em todos os setores, bem como a inclusão de gestores desta Pasta anteriormente não beneficiados pela atual Lei, ou seja, esta mudança visa tornar mais profissional a gestão em Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Salientamos ainda a necessidade de reformulação dos indicadores de produtividade dos médicos reguladores devido as constantes judicializações e o subseqüente impacto financeiro aos cofres públicos, com essa medida traremos justiça aos profissionais e reduziremos o número de ações judiciais que questionam a legislação hoje em vigor.

Por fim, cabe ressaltar a necessidade de tramitação deste anteprojeto de Lei em caráter de urgência, em decorrência do caráter inadiável da mudança legislativa proposta e da legítima necessidade de valorização do serviço público estadual.

Ante o exposto, certo de que o presente projeto se constitui em medida de valorização das carreiras do serviço público estadual e a profissionalização da gestão em saúde é que submetemos à apreciação de Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei.

Respeitosamente,

André Motta Ribeiro

Secretário de Estado da Saúde

PROJETO DE LEI Nº 0473.8/2021

Altera as Leis nº 16.160, de 2013, e nº 16.465, de 2014, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II – unidades hospitalares e administrativas com administração própria do Estado, integrantes da estrutura organizacional da SES; e

III – demais unidades vinculadas à Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH) nas quais atuam servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo e cedidos do quadro de pessoal da SES.

Parágrafo único.

I – Programa de Estímulo à Produtividade e Atividade Médica (PRÓ-ATIVIDADE); e

II – Programa de Estímulo à Gestão em Saúde (PRÓ-GESTÃO).” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O PRÓ-ATIVIDADE tem por objetivo incentivar o aumento da produção e a melhoria da qualidade do atendimento médico nas unidades hospitalares e administrativas da SES sob regime de administração direta do Estado e nas unidades hospitalares sob administração de organizações sociais (OSs) nas quais atuem servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo e cedidos do quadro de pessoal da SES.” (NR)

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O PRÓ-ATIVIDADE será mensurado com base em indicadores individuais e coletivos de verificação da produtividade, cujas pontuações e cujos critérios de apuração serão fixados em decreto do Governador do Estado.

§ 1º O contrato de gestão estabelecerá, de acordo com o disposto em decreto do Governador do Estado, as obrigações e condições individualizadas para verificação do cumprimento da pontuação necessária para a percepção da verba indenizatória de que trata o art. 6º desta Lei.

§ 2º O contrato de gestão será firmado entre o Secretário de Estado da Saúde e o Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais com os gestores de unidades hospitalares e administrativas sob regime de administração direta do Estado, de unidades hospitalares sob administração de organizações sociais, do Instituto de Anatomia Patológica (IAP) e do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), em articulação com a Superintendência de Planejamento e Gestão e a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, juntamente com os servidores envolvidos, mediante termo de adesão.” (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A GDPM, de natureza remuneratória, é devida aos servidores públicos ativos titulares do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, lotados e em exercício na SES.

§ 1º A GDPM será composta de parte fixa, no valor de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), e parte variável, no valor de R\$2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

§ 2º As disposições do *caput* deste artigo são aplicáveis também à unidade administrativa sob gestão de OS e àquela municipalizada.

§ 3º A GDPM será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria do servidor, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de 1º (primeiro) grau ou em razão de licença-maternidade, férias e licença-prêmio.

§ 4º A GDPM não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.” (NR)

Art. 5º O art. 6º da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A RPM, de natureza indenizatória, é devida aos servidores públicos ativos titulares do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de médico e na competência de odontólogo com especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, em exercício nos órgãos e nas entidades de que tratam os incisos do *caput* do art. 1º desta Lei.” (NR)

Art. 6º O art. 7º da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os valores da RPM serão fixados conforme estabelecido em tabela própria da SES, por meio de decreto do Governador do Estado, com base em métodos e convenções usuais, observados:

- I – a complexidade dos procedimentos realizados;
- II – a duração prevista dos procedimentos realizados; e
- III – o interesse público.

§ 1º A RPM terá como competência o mês de efetiva realização e inserção nos sistemas oficiais de registro e controle dos procedimentos e será incluída na folha de pagamento do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência.

§ 2º A RPM será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria do servidor, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de 1º (primeiro) grau ou em razão de licença-maternidade, férias, licença-prêmio, luto e licença-paternidade, considerando-se a proporcionalidade da pontuação mínima atribuída.

§ 3º A RPM será também atribuída aos admitidos em caráter temporário na função de médico, odontólogo com especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e aos servidores de mesmo cargo, cedidos ou à disposição da SES.

§ 4º Somente será devida a RPM aos servidores da competência de odontólogo que possuam especialidade em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e quando realizarem procedimentos cirúrgicos e atendimentos relativos à sua especialidade.

§ 5º A RPM constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou da remuneração do servidor.

§ 6º O valor da RPM não se incorpora a vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou indenização, não havendo incidência de contribuição previdenciária, aplicando-se a regra fixada pelo § 11 do art. 37 da Constituição da República.

§ 7º Os procedimentos de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo devem ser realizados em pacientes oriundos das Centrais Estaduais de Regulação e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), devidamente registrados nos sistemas oficiais de registro e controle das atividades, respeitando-se a Programação Pactuada Integrada da Assistência do Estado de Santa Catarina.

§ 8º O pagamento da RPM será limitado ao valor de R\$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

§ 9º Os procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, realizados em dias específicos e fora dos horários rotineiros de trabalho, dirigidos aos pacientes oriundos das Centrais Estaduais de Regulação, terão regramento específico estabelecido na regulamentação desta Lei, por meio de decreto do Governador do Estado.” (NR)

Art. 7º A Subseção II da Seção Única do Capítulo II da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 7º-A, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. A pontuação mínima estabelecida para a elegibilidade ao recebimento da RPM será dimensionada para a carga horária mensal dos profissionais com jornada de 80 (oitenta) horas por mês, para o cargo de médico, e 120 (cento e vinte) horas por mês, para o cargo de odontólogo.

§ 1º O servidor médico com jornada distinta da prevista no *caput* deste artigo, desde que devidamente validada pela Gerência de Gestão de Pessoas da SES, deverá ter a pontuação mínima calculada, observada a proporcionalidade.

§ 2º A carga horária será calculada com base nos dias úteis e multiplicada pela carga horária diária do servidor, mesmo em decorrência de afastamentos.

§ 3º O servidor que possua 2 (dois) vínculos e desempenhe suas atividades em uma mesma unidade preferencialmente registrará sua frequência utilizando registros biométricos distintos para cada vínculo.

§ 4º O servidor que registrar a carga horária dos 2 (dois) vínculos em apenas 1 (um) registro biométrico somente será considerado elegível no vínculo que houve registro da carga horária, ressalvados os casos em que o servidor atingir o somatório máximo de ambos os vínculos em 1 (um) registro biométrico, ocasião em que será considerada a elegibilidade para os 2 (dois) vínculos.

§ 5º Fica vedado o somatório de cargas horárias para fins de elegibilidade de vínculos que não atingiram a carga horária mínima do mês.” (NR)

Art. 8º A Subseção II da Seção Única do Capítulo II da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 7º-B, com a seguinte redação:

“Art. 7º-B. Não será devido o pagamento da RPM aos servidores designados para cargo em comissão ou função de confiança que tiverem afastamento legal integral.” (NR)

Art. 9º O Capítulo IV e o art. 12 da Lei nº 16.160, de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À GESTÃO EM SAÚDE

Art. 12. O PRÓ-GESTÃO tem como objetivo aperfeiçoar a eficiência e a eficácia da gestão da SES, valorizando os servidores de seu quadro de pessoal que ocupam cargos em comissão, promovendo boas práticas na administração pública e estabelecendo indicadores e metas de desempenho aos ocupantes dos seguintes cargos:

- I – Secretário de Estado da Saúde;
- II – Secretário Adjunto;
- III – Superintendente;
- IV – Coordenador do Fundo Estadual de Saúde;
- V – Coordenador de Auditoria;
- VI – Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria;
- VII – Diretor; e
- VIII – Gerente.” (NR)

Art. 10. O art. 13 da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Fica instituída a Retribuição por Gestão em Saúde (RGS), de natureza indenizatória, devida aos ocupantes dos cargos em comissão ou das funções gratificadas elencados nos incisos do *caput* do art. 12 desta Lei.

§ 1º Para fins de pagamento da RGS, os níveis de cumprimento das pontuações e das metas estipuladas e os respectivos valores monetários serão fixados em decreto do Governador do Estado.

§ 2º O pagamento da RGS referente a cada mês será realizado no 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência.

§ 3º A apuração do cumprimento das metas ficará a cargo da Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados, que deverá encaminhar os resultados ao Comitê de Gerenciamento do Plano de Gestão da Saúde.

§ 4º Fica o valor da RGS devida ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário Adjunto fixado, respectivamente, em 110% (cento e dez por cento) e 100% (cem por cento) da média paga aos cargos de Superintendente.” (NR)

Art. 11. O art. 15 da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Os critérios e indicadores para o pagamento da RGS serão divididos em categorias e estabelecidos em decreto do Governador do Estado.” (NR)

Art. 12. O art. 20 da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O valor da RGS não se incorpora a vencimentos, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou indenização, não havendo incidência de contribuição previdenciária, aplicando-se a regra fixada pelo § 11 do art. 37 da Constituição da República.” (NR)

Art. 13. O Capítulo IV da Lei nº 16.160, de 2013, passa a vigorar acrescido do art. 20-A, com a seguinte redação:

“Art. 20-A. Aos ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não abrangidos pelo PRÓ-GESTÃO fica garantido o pagamento da Gratificação Complementar de Representação (GCR).

§ 1º Fica o valor da GCR fixado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

§ 2º A GCR será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria do servidor, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de 1º (primeiro) grau ou em razão de licença-maternidade, férias e licença-prêmio.

§ 3º A GCR não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.” (NR)

Art. 14. O art. 15 da Lei nº 16.465, de 27 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Fica instituída a Gratificação Especial, de natureza remuneratória, devida aos servidores públicos ativos titulares do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção da Saúde, na competência de odontólogo, com especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, em exercício nos órgãos e nas entidades de que tratam os incisos do *caput* do art. 1º da Lei nº 16.160, de 2013.

§ 1º Para fins de pagamento da Gratificação Especial, os níveis de cumprimento das pontuações e das metas estipuladas e os respectivos valores monetários serão fixados em decreto do Governador do Estado.

§ 2º Fica o valor da Gratificação Especial fixado em R\$1.944,00 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

§ 3º A Gratificação Especial será devida nos afastamentos por motivo de saúde própria do servidor, do cônjuge ou de pessoa da família com parentesco de 1º (primeiro) grau ou em razão de licença-maternidade, férias e licença-prêmio, considerando a média aritmética dos valores percebidos nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao afastamento.

§ 4º A Gratificação Especial não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.” (NR)

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do FES.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 17. Ficam revogados:

I – os incisos IV e V do *caput* e o inciso III do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013;

II – os §§ 6º, 7º e 8º do art. 5º da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013;

III – o Capítulo III da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013; e

IV – o art. 16 da Lei nº 16.160, de 7 de novembro de 2013.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 975

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que “Institui o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual matriculadas na rede pública estadual de ensino”.

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Parlamentares, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Lido no expediente

Sessão de 14/12/21

Exposição de Motivos nº 054/2021

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

Referência: Processo SED 94773/2021

Senhor Governador,

Submetemos à sua consideração o Projeto de Lei que estabelece medidas para a distribuição de absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual, para estudantes de baixa renda matriculadas na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, ação sistematizada pela Secretaria de Estado da Educação (SED).

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), somente a partir de 2014, o direito à higiene menstrual foi reconhecido como uma questão de Saúde Pública e de Direitos Humanos, atingindo, mensalmente, 12% da população do planeta. O estudo apontou que a pobreza menstrual, isto é, a indisponibilidade de acesso a produtos de higiene, neste período, por falta de recursos financeiros, evidencia diversos problemas sociais e de saúde.

A Cartilha elaborada em 2020, pelo Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), intitulada “Menstruação na Pandemia e Outras Coisinhas +”, coloca a Saúde Menstrual como um Direito Humano Fundamental e, utilizando dados de 2020, aponta que uma em cada quatro adolescentes brasileiras não tem acesso a absorventes higiênicos.

Finalmente, a proposta de Projeto de Lei tem por objetivo atender a uma demanda de foro íntimo das estudantes catarinenses, garantindo-lhes bem-estar, durante todos os dias do mês, para o desenvolvimento das atividades escolares e de aprendizagem, já que algumas alunas, devido aos inconvenientes citados, deixam de frequentar a escola, mensalmente, por vários dias, o que colabora, também, com a evasão escolar.

Tendo em vista os motivos expostos, encaminhamos o referido documento, em anexo, e aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Cardoso

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº 0474.9/2021

Institui o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual matriculadas na rede pública estadual de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual matriculadas na rede pública estadual de ensino.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei tem a finalidade de promover o bem-estar e a saúde das estudantes de baixa renda, garantir a frequência escolar delas durante o ciclo menstrual e diminuir a evasão escolar.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, consideram-se estudantes de baixa renda aquelas cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal.

Art. 4º A equipe gestora de cada unidade escolar destacará servidor público titular de cargo de provimento efetivo para ser responsável pela entrega dos absorventes às estudantes.

Art. 5º A unidade escolar promoverá palestras e ações de orientação e conscientização das estudantes sobre a menstruação como processo natural do corpo feminino.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PARECER**

Projeto de Lei nº PL/0373.5/2021

Origem: Governamental

Assunto: “Altera a Programação Físico-Financeiro do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26/12/2019”.

Relator: Deputado Marcos Vieira

PARECER CONCLUSIVO

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e

Excelentíssimos Senhores Deputados,

1. RELATÓRIO

Como Relator do Projeto de Lei nº PL/0373.5/2020, que “**Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2020**”, cumpre, nesta fase a esta Relatoria, o dever de emitir o Parecer Conclusivo ao referido projeto, englobando as respectivas Emendas.

A Revisão do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2020/2023 estabelece as diretrizes, estratégias e objetivos do Governo, expressos nos programas, ações e nas subações orçamentárias que o compõem.

O Plano Plurianual (PPA), juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), integra o ciclo orçamentário brasileiro. A efetividade do sistema de planejamento e orçamento depende, portanto, da integração dessas três leis na formulação adequada dos programas e ações governamentais a serem implementados em determinado período de tempo, do estabelecimento de metas e prioridades e da fixação da despesa anual.

Nesse ciclo, o PPA deve estabelecer diretrizes, estratégias, objetivos e programas da ação governamental. No que tange às metas, o Plano deve estar voltado à quantificação física e à obtenção de resultados em nível de agregação compatíveis com a dinâmica do processo de planejamento. Os valores financeiros constantes do plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, assumindo, pois, caráter acessório e referencial. Na outra ponta, a autorização da dotação financeira é a essência do orçamento, sendo que metas e resultados físicos adquirem caráter supletivo com a finalidade de avaliar custos.

O dispositivo constitucional que trata do Plano Plurianual – PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas: a primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda a ser considerada na elaboração do Plano Plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Dentro da ideia de planejamento financeiro estatal, o Plano Plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordena as estruturas de todos os planos e programas.

À vista disso, resulta a conclusão de que o sistema orçamentário concebido pela Constituição de 1988 adotou o orçamento-programa, prevendo a integração do orçamento público com o econômico, garantindo a coordenação da política fiscal com a política econômica. Podemos afirmar que o Plano Plurianual é a modalidade de planejamento conjuntural criado para promover o desenvolvimento econômico e o equilíbrio entre as diversas regiões do Estado.

Nessa esteira, do projeto ora em análise, que trata da Revisão do Plano Plurianual do Estado de Santa Catarina para os anos de 2020/2023, levou-se em consideração os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora do nosso território.

No Parecer Preliminar, aprovado por unanimidade por esta Comissão, em reunião do dia 20/10/2021, estabelecemos que se daria continuidade à análise referente às totalidades dos programas de Governo entre a Lei nº 18.054 de 29 de dezembro de 2020, revisão de 2021 e este Projeto.

Tabela comparativa por Programas entre a Lei nº 18.054/2020 e o PL nº 343.5/2021:

PROGRAMAS			Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Lei Nº18.054/2020 PPA 2020-2023	PL Nº 373.5/2021 REVISÃO PPA	%
1. PODER EXECUTIVO	150.074.726.386	151.289.726.386	0,81%
1.1. ORÇAMENTO FISCAL	87.161.520.838	85.390.798.794	-2,03%
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	209.160.041	231.830.108	10,84%
0101 - Acelera Santa Catarina	432.137.806	447.809.040	3,63%
0105 - Mobilidade Urbana	642.226.706	1.045.512.259	62,79%
0110 - Construção de Rodovias	2.096.801.095	3.103.106.095	47,99%
0115 - Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	84.400.000	91.400.000	8,29%
0120 - Integração Logística	324.500.000	490.000.000	51,00%
0130 - Conservação e Segurança Rodoviária	818.000.000	1.094.000.000	33,74%
0140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	2.172.000.000	4.054.655.997	86,68%
0145 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos de Infraestrutura	167.000.000	182.000.000	8,98%
0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	30.000.000	77.720.000	159,07%
0200 - Competitividade e Excelência Econômica	3.178	8.178	157,33%
0210 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional	567.936.404	514.650.851	-9,38%
0211 - Metrologia e Qualidade de Produtos e Serviços	116.484.210	116.534.210	0,04%
0212 - Promoção e Articulação das Relações Internacionais	980.000	980.000	0,00%
0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	308.177.243	391.891.121	27,16%
0300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	137.297.705	364.307.752	165,34%
0310 - Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro	1.651.328.517	1.650.675.285	-0,04%
0315 - Defesa Sanitária Agropecuária	268.466.053	273.219.188	1,77%
0320 - Agricultura Familiar	376.167.005	484.664.005	28,84%
0340 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável	47.234.686	67.773.778	43,48%
0342 - Revitalização da Economia Catarinense - PREC	160.299.692	328.699.692	105,05%
0343 - Fomento à Economia Solidária	5.200.000	5.200.000	0,00%
0346 - Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável	9.005.000	9.005.000	0,00%
0348 - Gestão Ambiental Estratégica	34.722.000	64.722.000	86,40%
0350 - Gestão dos Recursos Hídricos	223.736.000	285.836.000	27,76%
0360 - Abastecimento de Água	12.287.131	12.287.131	0,00%
0520 - Inclusão Social - Identificação e Eliminação de Barreiras	419.765.604	483.008.774	15,07%
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	43.023.769	43.422.574	0,93%
0610 - Educação Básica com Qualidade e Equidade	3.918.130.000	5.235.810.000	33,63%
0623 - Gestão Democrática da Educação	643.000.000	614.700.000	-4,40%
0624 - Cooperação Estado e Municípios - SED	20.000.000	20.000.000	0,00%
0625 - Valorização dos Profissionais da Educação	10.973.450.000	11.377.855.000	3,69%
0626 - Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade	158.000.000	157.300.000	-0,44%
0627 - Acesso à Educação Superior	1.364.700.045	1.392.100.045	2,01%
0630 - Gestão do Ensino Superior	259.105.663	378.621.525	46,13%
0635 - Desenvolvimento do Desporto Educacional	75.740.400	87.020.701	14,89%
0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense	129.360.342	124.276.264	-3,93%
0650 - Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer	78.854.014	84.338.599	6,96%
0660 - Arte e Cultura	61.277.113	166.049.194	170,98%
0665 - Patrimônio Cultural	46.247.516	79.247.516	71,36%
0701 - Redução da Criminalidade	549.084.415	687.554.104	25,22%
0702 - Aumento da Operacionalidade	364.030.000	369.835.000	1,59%
0703 - Promoção da Integração	409.726.487	455.626.543	11,20%
0704 - Melhoria Estrutural da Segurança Pública	11.971.543.231	12.264.832.090	2,45%
0730 - Gestão de Riscos	206.028.393	239.709.474	16,35%
0735 - Gestão de Desastres	52.520.180	130.932.616	149,30%
0736 - Gestão de Educação em Defesa Civil	-	3.899.000	-
0745 - Fortalecendo Direitos	861.791.285	861.791.285	0,00%
0750 - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo	4.752.354.208	6.225.843.672	31,01%
0760 - Ressocialização dos Apenados e dos Adolescentes em Conflito com a Lei	262.813.619	365.735.458	39,16%
0770 - DETRAN Digital - Modernização dos serviços prestados	600.674.093	677.946.217	12,86%
0810 - Comunicação do Poder Executivo	286.377.292	236.753.211	-17,33%
0825 - Qualificação dos Agentes Públicos	3.998.000	3.998.000	0,00%
0830 - Gestão Fiscal e Financeira	185.500.000	273.668.605	47,53%

0835 - Modernização do Arquivo Público	2.406.000	3.492.244	45,15%
0845 - Gestão do Programa de Integridade e Compliance	800.000	800.000	0,00%
0850 - Gestão de Pessoas	6.699.902.457	6.698.189.515	-0,03%
0855 - Saúde Ocupacional	17.429.486	17.438.486	0,05%
0860 - Gestão Previdenciária	53.000	53.000	0,00%
0870 - Pensões Especiais	173.093.375	173.093.375	0,00%
0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina	1.039.200.000	1.090.400.000	4,93%
0880 - Santa Catarina Eficiente, Ética e Transparente	143.003.990	143.007.357	0,00%
0890 - Defesa dos Interesses Sociais	94.636.728	85.802.728	-9,33%
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	16.072.079.633	5.173.577.326	-67,81%
0990 - Encargos Especiais	13.322.270.028	13.570.581.606	1,86%
0999 - Reserva de Contingência	4.000.000	4.000.000	0,00%
1.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	56.363.910.874	58.703.966.080	4,15%
0100 - Caminhos do Desenvolvimento	3.700.000	6.700.410	81,09%
0101 - Acelera Santa Catarina	307.976.096	486.514.924	57,97%
0400 - Gestão do SUS	2.552.296.489	3.019.950.692	18,32%
0410 - Vigilância em Saúde	89.525.880	79.344.845	-11,37%
0420 - Atenção Primária à Saúde	540.345.000	627.436.360	16,12%
0430 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.994.707.133	8.560.700.176	7,08%
0440 - Assistência Farmacêutica	541.512.028	525.174.028	-3,02%
0450 - Gestão das Redes Temáticas	482.443.000	489.940.358	1,55%
0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável	245.332.632	385.818.893	57,26%
0701 - Redução da Criminalidade	1.450.000	1.397.000	-3,66%
0810 - Comunicação do Poder Executivo	1.030.000	2.120.000	105,83%
0850 - Gestão de Pessoas	5.662.358.238	6.385.910.594	12,78%
0855 - Saúde Ocupacional	1.030.000	1.000.000	-2,91%
0860 - Gestão Previdenciária	36.529.228.256	36.692.208.226	0,45%
0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina	24.800.000	19.000.000	-23,39%
0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo	1.011.181.268	1.032.784.265	2,14%
0990 - Encargos Especiais	374.994.854	387.965.309	3,46%
1.3. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	6.549.294.674	7.194.961.512	9,86%
0150 - Modernização Portuária	551.118.160	736.741.160	33,68%
0160 - Geração de Energia Elétrica	57.471.204	117.805.564	104,98%
0182 - Energia Elétrica Distribuída	2.389.651.883	2.731.726.669	14,31%
0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas	3.409.999	3.409.999	0,00%
0190 - Expansão do Gás Natural	230.067.049	257.751.734	12,03%
0200 - Competitividade e Excelência Econômica	1.311.403.105	1.320.403.109	0,69%
0220 - Governança Eletrônica	35.500.000	38.700.000	9,01%
0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação	-	5.200.000	-
0320 - Agricultura Familiar	-	7.600.000	-
0360 - Abastecimento de Água	943.142.644	943.142.647	0,00%
0365 - Esgoto Sanitário	997.423.793	997.423.793	0,00%
0370 - Modernização da CASAN	30.106.837	30.106.837	0,00%
0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense	-	4.950.000	-

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 18.054/2020 e PL 373.5/2021

Após análise da tabela acima, esta relatoria constatou a inclusão de 4 (quatro) programas de governo, sendo eles: 0736 - Gestão de Educação em Defesa Civil; 0230 - CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação; 0320 - Agricultura Familiar e 0640 - Desenvolvimento do Turismo Catarinense.

Entre os programas que compõe o Orçamento Fiscal, apresentaram aumento significativo os seguintes itens: 0105 - Mobilidade Urbana, com 62,79% de aumento; 0140 - Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias, 86,68%; 0188 - Concessões, Participações e Parcerias Público-Privadas, 159,07%; 0200 - Competitividade e Excelência Econômica, 157,33%; 0300 - Qualidade de Vida no Campo e na Cidade, 165,34%; 0342 - Revitalização da Economia Catarinense – PREC, 105,05%; 0348 - Gestão Ambiental Estratégica, 86,40%; 0660 - Arte e Cultura, 170,98%; e 0735 - Gestão de Desastres, 149,30%. No Orçamento da Seguridade Social, destacam-se os seguintes incrementos: 0100 - Caminhos do Desenvolvimento, 81,09%; 0101 - Acelera Santa Catarina, 57,97%; 0560 - Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável, 57,26%; e 0810 - Comunicação do Poder Executivo, 105,83%. No Orçamento de Investimento das Empresas Estatais destaca-se acréscimo no programa 0160 - Geração de Energia Elétrica, com 104,98%.

Ainda destacamos os programas que sofreram redução percentual, a saber: no Orçamento Fiscal, 0810 - Comunicação do Poder Executivo, -17,33%; e 0900 - Gestão Administrativa - Poder Executivo, -67,81%. No Orçamento da Seguridade Social, destacam-se as seguintes reduções: 0410 - Vigilância em Saúde, -11,37% e 0875 - Advocacia do Estado de Santa Catarina, -23,39%.

O presente Projeto de Lei que “Altera a programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019” e suas revisões.

Esta relatoria faz constar que segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, o Poder Executivo busca refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais e de gestão com a sustentabilidade na gestão da dívida pública, com as trajetórias da despesa corrente, gastos com pessoal, para efetivação dos investimentos públicos com recursos estaduais, conforme defende a recém-editada Emenda Constitucional federal nº 109/2021.

Este relator, após análise, verificou que a proposta visa **criação** de 49 (quarenta e nove) novas subações, dentre as quais se destacam: Bolsas de apoio ao estudante do Ensino Médio; Pavimentação de rodovias por convênios com consórcios de municípios; Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280; Pavimentação da SC-436, trecho São Bonifácio – São Martinho; Apoio a projetos de conservação de nascentes; Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos; Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural; Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina.

Ainda, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, as novas subações propostas, em sua maioria, destinam-se a expandir as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; propiciar a inovação na gestão pública; integrar e expandir a rede de transporte e hídrica, com o objetivo da melhoria na qualidade dos serviços, impulsionando a integração de cadeias produtivas e beneficiando a circulação de pessoas e produtos em todo o território estadual, o que também visa favorecer o crescimento da produção, a criação de empregos diretos e indiretos, resultando em marcante força de expansão da economia do Estado.

Por fim, destacamos que no presente Projeto de Lei nº 373.5/2021, a meta financeira total do PPA 2020-2023, contrariamente ao que demonstra a EM Nº 269/2021, encaminhada pelo Poder Executivo, sofreu uma alteração em sua totalidade, no valor total de R\$ 1.215.000.000,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões), correspondendo a R\$ 151.289.726.386,00 (cento e cinquenta e um bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 150.074.726.386,00 (cento e cinquenta bilhões setenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais), aprovados na Lei nº 18.054 de 29 de dezembro de 2020 – revisão do PPA de 2021, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões), aprovados na Lei nº 18.130 de 02 de junho de 2021, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), aprovados na Lei nº 18.136, de 08 de junho de 2021, e R\$ 115.000.000,00 (cento e quinze milhões), aprovados na Lei nº 18.198, de 09 de setembro de 2021. Quanto aos demais Poderes, os valores do PPA foram suplementados em R\$ 1.002.755.607,00 (um bilhão, dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sete mil reais), sendo R\$ 205.641.200,00 (duzentos e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos reais), acrescidos pelo Poder Legislativo, R\$ 439.971.200,00 (quatrocentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil e duzentos reais), pelo Poder Judiciário e R\$ 357.143.207,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e três mil e duzentos e sete reais), pelo Ministério Público. Sendo assim, o total do PPA 2020-2023, revisão 2022, passa a ser de R\$ 170.406.100.420,00 (cento e setenta bilhões, quatrocentos e seis milhões, cem mil e quatrocentos e vinte reais).

2 – Das Emendas

2.1 – Das Emendas Apresentadas

Conforme o cronograma fixado no Parecer Preliminar, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para apresentarem suas proposições de emendas, sempre visando atender as expectativas da sociedade catarinense.

Cabe a este Relator destacar no projeto ora em análise, que trata da revisão do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, as Emendas Parlamentares Impositivas elaboradas pelas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para serem executadas no exercício financeiro de 2022, conforme o que determina a Constituição do Estado e na Lei nº 18.170 de 27 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Após decorrido o prazo para apresentação das emendas, foram apresentadas ao PL 0373.5/2021, um total de **1914** (mil novecentos e quatorze), assim distribuídas: 1849 (mil, oitocentos e quarenta e nove) Emendas Parlamentares Impositivas, 55 (cinquenta e cinco) Emendas Parlamentares não Impositivas e 10 Emendas que tiveram sua tramitação encerrada por seus autores.

2.2 – Do Acatamento das Emendas

Para melhor compreensão, este Relator dividiu as emendas em três modalidades: Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas; Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas e Anexo III - Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação.

Anexo I – Emendas Parlamentares Impositivas: as 1849 (mil, oitocentas e quarenta e nove) foram aprovadas em sua totalidade por este Relator.

Anexo II – Emendas Parlamentares não Impositivas: 35 (trinta e cinco) Emendas Parlamentares não Impositivas foram aprovadas por este Relator.

Anexo III – Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação: 10 (dez) Emendas tiveram, conforme o Anexo III, o encerramento de tramitação por seus autores.

3 – Conclusão

Pela aprovação, sem prejuízo das adequações e retificações necessárias, é o que sugerimos aos eminentes pares membros desta Comissão de Finanças e Tributação.

É o Parecer.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Deputado Marcos Vieira

Relator

VOTO-VISTA AO PROJETO DE LEI Nº PL 0373.5/2021

Cuida-se do Projeto de Lei nº 0373.5/2021, encaminhado pelo Poder Executivo, por intermédio da Mensagem nº 861/2021, cujo escopo é o de alterar a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019.

Na Exposição de Motivos, o Secretário de Estado da Fazenda menciona a necessidade da criação de 49 novas subações – dentre as quais se destaca Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280 – todas com intento de e busca a recuperação econômica e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Na Reunião deste Colegiado, em 08 de dezembro deste ano, o Relator da matéria, Deputado Marcos Vieira, pronunciou seu voto pela aprovação do Projeto de Lei, acatando um total de 1914 emendas.

Contudo não se verificou no PL apresentado, nem nas emendas acatadas, estar contemplada a reabilitação/aumento de capacidade da SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.

Desse modo, apresento a Emenda Aditiva (anexa a este voto) para adicionar ao “Anexo II –Emendas Parlamentares não Impositivas” que cria subação para assegurar a reabilitação e melhorias à SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.

Nesse sentido, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0373.5/2021, nos mesmos termos do parecer do relator, juntamente com a Emenda Aditiva que ora apresento.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, com fundamento na inteligência combinada dos regimentais arts. 73, I e II, 144, II e 211, II a IV, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0373.5/2021 nos termos do voto apresentado pelo relator, acrescida **da emenda aditiva que ora apresento.**

Sala das Comissões,

Silvio Dreveck

Deputado Estadual

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0373.5/2021

O Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas ao Projeto de Lei nº 0373.5/2021 passa a ter seguinte redação:

Anexo II - Emendas Parlamentares não Impositivas

Autoria: Gab. Dep. Silvio Dreveck

Subação Acrescida	Justificativa	Parecer
Subação: xxxx - assegurar a reabilitação e melhorias à SC-418 no trecho de Joinville a São Bento do Sul.	A rodovia citada é de suma importância porque liga dois dos maiores municípios da região, além de ser rodovia sinuosa e frequentemente ocorrem acidentes de trânsito. Além de estar em consonância com os interesses do Estado, pois facilita o acesso a BR- 280 a qual liga o norte do Estado ao Oeste.	

Sala das Comissões,

Silvio Dreveck

Deputado Estadual

Projeto de Lei: 0374.6/2021

Origem: Poder Executivo.

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022".

Relator: Deputado Marcos Vieira.

PARECER CONCLUSIVO

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Excelentíssimos Senhores Deputados,

1. RELATÓRIO

Usando das prerrogativas regimentais que nos concede o art. 128, inciso VI, do Regimento desta Assembleia Legislativa, AVOCAMOS o Projeto de Lei em referência, que "**Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022**", encaminhado a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem Nº 862/2021, se faz acompanhada da Exposição de Motivos - EM Nº 236/2021 da Secretaria de Estado da Fazenda, cumpre-me nesta fase da Relatoria o dever de emitir o **Parecer Conclusivo** ao mesmo, englobando as respectivas Emendas.

A matéria foi lida na Sessão do dia 30/09/2021 e remetida à Comissão de Finanças e Tributação, à qual compete a análise das proposições sob os aspectos financeiros e orçamentários, na forma do art. 73 do Regimento Interno desta Casa.

2. DA ANÁLISE

Essa Relatoria, antes de adentrar nos aspectos específicos do Projeto ora em análise, achou por bem proceder a uma rápida análise da evolução histórica da figura do orçamento público no Estado.

A experiência demonstra, ao longo dos últimos anos, a preocupação em fortalecer a vinculação existente entre planejamento e orçamento. Ao contrário do que ocorria em períodos de altos índices inflacionários, hoje é possível planejar (pelo menos a curto e médio prazo) ações voltadas à realização eficiente de políticas públicas de bem-estar. É a programação orçamentária voltada não só para o controle de gastos, mas também para a avaliação de resultados.

Com esse objetivo, foram promovidas mudanças metodológicas na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, cuja ênfase recaísse sobre a alocação de recursos com vistas à consecução dos objetivos de governo, consubstanciados no plano governamental e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, preconizando, pois, a adequação das necessidades de realização de despesas à realidade cada vez mais gritante da restrição de recursos destinados ao seu financiamento.

O processo de elaboração foi aperfeiçoado na tentativa de eliminar a prática já tão enraizada nas unidades orçamentárias de elaborar propostas pedindo o máximo de recursos possível, de modo que se pudesse conferir aos órgãos centrais (com poder político-decisório) a faculdade de ajustar o volume das demandas à receita existente, de modo que cada unidade fosse contemplada com um montante de recursos "suficiente" para o desenvolvimento de suas atividades e para os novos projetos.

A principal mudança refere-se à transição entre a época de altos índices de inflação para a realidade atual, na qual as taxas continuam a serem controláveis. No período inflacionário, o orçamento era elaborado a preços correntes e, ao longo da execução, corrigiam-se as distorções de preços através de suplementações, pois os valores orçados já não correspondiam, quando do desembolso, ao montante necessário ao cumprimento da despesa. Não havia correspondência entre a realidade da execução orçamentária com a execução financeira das despesas, que acabavam sendo mensalmente corrigidas.

Com os índices de inflação, nova metodologia foi adotada, qual seja a introdução da sistemática de indexação do orçamento à sua execução a preços constantes, o que acabou permitindo às unidades executoras a reavaliação permanente de seus gastos, sobretudo em face da efetiva disponibilidade de recursos.

Dessa forma, o orçamento passou a ser peça estratégica para o controle financeiro, deixando compatíveis receitas e despesas em volume, dentro de um determinado período de tempo.

No Parecer Preliminar aprovado por unanimidade pela Comissão de Finanças e Tributação em 20/10/2021, estabeleceu-se que se daria continuidade à análise referente às receitas e despesas do Estado para o exercício de 2022, com relação a Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, - LOA - 2021, em vigor.

2.1 Das Vinculações de Receita - Receita Líquida Disponível – RLD

A análise da flexibilidade alocativa dos recursos orçamentários é de grande importância para se avaliar a capacidade do poder público de intervir na economia. Tal flexibilidade, no orçamento do Estado, é afetada por dois tipos de restrições: pelo excessivo grau de vinculação de receitas e pelo elevado nível de despesas constitucionais e legalmente obrigatórias.

A primeira restrição refere-se ao grande volume de receitas vinculadas, que provocam rigidez orçamentária na medida em que estas não podem ser utilizadas para financiar despesas diferentes daquelas para as quais foram criadas. As despesas financiadas por essas receitas podem ser tanto de execução obrigatória no exercício da arrecadação, quanto de execução não obrigatória nesse período. Neste último caso, os recursos arrecadados ficam em uma reserva alocada no órgão cujas receitas são vinculadas, não sendo usadas para qualquer outra finalidade diferente daquela que motivou a sua criação.

A segunda restrição diz respeito ao crescimento contínuo das despesas de execução constitucional e/ou legalmente obrigatórias, o que prejudica sobremaneira a flexibilidade na capacidade de investimentos do Governo do Estado. Verifica-se que as despesas com os Poderes, educação, saúde, dívida pública, pessoal ativo e inativo, contrapartidas de operações de crédito para investimentos, manutenção e bem como outras obrigações já previamente definidas, que atingem percentuais superiores a 100% da Receita Líquida Disponível, (receita ordinária do tesouro do Estado), cujo conjunto compõe a Fonte 0.1.00 – Recurso do Tesouro, está estimada em R\$ 24.605.109.780,00 (vinte quatro bilhões, seiscentos e cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e oitenta reais), cumprindo dispositivos da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, em seu art. 46 § 4º da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária).

2.1 Das Operações de Crédito

Conforme o art. 29, inciso III, § 1º desse mesmo artigo, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as operações de créditos são todos os compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, bem como a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16 da referida Lei.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, a previsão de contratação de operação de crédito interna com o BNDES ou Banco do Brasil - BB se destinará a custear Projetos Estratégicos para Desenvolvimento do Estado, no valor de R\$ 786.200.000 (setecentos e oitenta milhões e duzentos mil reais), conforme autorizado na Lei 17.186, de 3 de julho de 2017, e estão destinadas para obras de infraestrutura estruturantes com o objetivo de desenvolver o Estado, de melhorar o escoamento da produção, recuperar rodovias e modais de transporte estaduais e, assim, executar obras que impactarão e auxiliarão ainda mais na retomada e desenvolvimento econômico e social do Estado. Estes projetos serão executados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Além das receitas de operações de crédito previstas, há a fixação de orçamento de R\$ 908.357.541 (novecentos e oito milhões trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais) para SIE totalizando R\$ 1.694.557.541 (um bilhão seiscentos e

noventa e quatro milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais) um crescimento 78,54% em relação à LOA de 2021, bem como o comprometimento de que as eventuais apurações de superávits financeiros pela impossibilidade de atendimento de demandas de investimentos autorizados no exercício de 2021, serem realocados para sua efetiva concretização dos objetos autorizados, como é o caso dos valores autorizados para alocação em rodovias federais que cortam nosso Estado. Destaca-se, ainda, neste rol a previsão de obras de infraestrutura e demais investimentos com viés no desenvolvimento turístico.

3. Da Renúncia Fiscal

Em cumprimento ao disposto no art.165, §5º da Constituição Federal acompanha a proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 2021, demonstrativo por região dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistia, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Ressaltamos que a renúncia fiscal apresentada no projeto ora em análise, abrange apenas os benefícios fiscais autônomos, ou seja, aqueles concedidos pelo Estado de Santa Catarina relativos aos tributos de sua competência.

A referida regra é de caráter nitidamente moralizante, pois impõe aos gestores a necessidade de se revisar os benefícios fiscais concedidos no Estado de Santa Catarina, corrigindo erros ou excessos que porventura tenham ocorrido nessas concessões, cujo resultado não implica somente em uma menor arrecadação de receitas, mas também na quebra da isonomia e na neutralidade do imposto, interferindo na cadeia de produção e consumo das mercadorias ou dos setores atingidos pelos benefícios.

3.1 Da Distribuição da Despesa Por Órgão/Unidade Orçamentária

Da despesa fixada à conta de recursos previstos e observada a programação constante do Anexo Único do referido projeto de lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DA DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO		Lei Nº18.055/2020 ORÇAMENTO 2021	PL Nº 374.6/2021 ORÇAMENTO 2022	%
1.	Administração Direta	29.843.528.605	34.906.250.355	16,96%
1.1	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	670.228.433	695.391.265	3,75%
1.2	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	287.092.283	345.742.823	20,43%
1.3	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	1.984.430.414	2.442.951.094	23,11%
1.4	Fundo de Reaparelhamento da Justiça	345.106.936	442.076.433	28,10%
1.5	Ministério Público de Santa Catarina	815.970.425	983.973.370	20,59%
1.6	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados	6.367.233	7.722.412	21,28%
1.7	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina	1.952.294	226.000	-88,42%
1.8	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público	48.889.616	54.551.020	11,58%
1.9	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	91.400.174	126.726.882	38,65%
1.10	Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	172.944	375.208	116,95%
1.11	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	703.283.361	866.490.890	23,21%
1.12	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	357.265.304	516.549.602	44,58%
1.13	Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-SC	15.045.214	17.975.758	19,48%
1.14	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	87.848.629	130.114.977	48,11%
1.15	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.293.085.668	1.549.262.653	19,81%
1.16	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF	185.737.271	220.905.981	18,93%
1.17	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	21.766.406	101.352.263	365,64%
1.18	Fundo Estadual de Assistência Social	51.088.196	25.671.514	-49,75%
1.19	Fundo Estadual do Idoso	400.000	2.500.000	525,00%
1.20	Fundo para a Infância e Adolescência	1.083.000	12.000.000	1008,03%
1.21	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	43.676.678	43.740.484	0,15%
1.22	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente	1.541.553	1.678.495	8,88%
1.23	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	13.176.756	23.876.168	81,20%
1.24	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas	3.056.530	3.328.059	8,88%
1.25	Casa Civil	128.349.816	103.295.268	-19,52%
1.26	Procuradoria-Geral do Estado	202.777.387	213.628.522	5,35%
1.27	Defesa Civil	16.639.372	11.493.189	-30,93%
1.28	Controladoria-Geral do Estado	29.584.436	34.197.049	15,59%
1.29	Departamento Estadual de Trânsito	136.763.539	154.284.363	12,81%
1.30	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento	22.967.122	38.492.655	67,60%
1.31	Fundo Estadual de Defesa Civil	37.543.823	108.483.352	188,95%
1.32	Fundo de Desenvolvimento Social	60.606.035	177.954.504	193,63%

1.33	Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina	22.785.313	26.476.906	16,20%
1.34	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	36.343.911	88.578.842	143,72%
1.35	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	792.715	833.000	5,08%
1.36	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	45.255.041	56.132.000	24,03%
1.37	Fundo Estadual de Sanidade Animal	6.310.511	6.869.450	8,86%
1.38	Secretaria de Estado da Educação	3.748.448.366	4.431.468.856	18,22%
1.39	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina	56.071.772	137.400.000	145,04%
1.40	Fundo Estadual de Educação	2.000.000	-	-
1.41	Secretaria de Estado da Administração	155.365.629	164.739.249	6,03%
1.42	Fundo Financeiro	6.338.897.712	7.892.111.147	24,50%
1.43	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	41.083.826	16.480.438	-59,89%
1.44	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	681.670.385	706.705.767	3,67%
1.45	Fundo Patrimonial	9.145.937	18.638.423	103,79%
1.46	Fundo Estadual de Saúde	4.193.667.611	4.997.152.628	19,16%
1.47	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde	115.250	-	-
1.48	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais	32.739.307	41.828.687	27,76%
1.49	Secretaria de Estado da Fazenda	520.977.233	551.542.614	5,87%
1.50	Encargos Gerais do Estado	4.031.175.003	3.172.056.290	-21,31%
1.51	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios	129.309.802	88.715.844	-31,39%
1.52	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	15.479.692	-	-
1.53	Fundo Pró-Emprego	226.428	238.674	5,41%
1.54	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	900.124.557	1.694.557.541	88,26%
1.55	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville	5.768.147	7.000.000	21,36%
1.56	Fundo Rotativo da Penitenciária Sul	1.450.000	2.500.000	72,41%
1.57	Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitibaanos	3.500.520	4.000.000	14,27%
1.58	Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis	2.902.870	3.000.000	3,35%
1.59	Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	7.878.255	10.000.000	26,93%
1.60	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.187.085.419	1.327.711.746	11,85%
1.61	Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis	1.060.545	1.500.000	41,44%
1.62	Reserva de Contingência	1.000.000	1.000.000	0,00%
2.	Autarquias	272.209.874	295.720.861	8,64%
2.1	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	70.950.110	76.665.675	8,06%
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	19.420.037	22.530.679	16,02%
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	23.240.375	23.068.688	-0,74%
2.4	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina	19.258.728	19.256.174	-0,01%
2.5	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	3.100.000	4.078.731	31,57%
2.6	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina	28.161.174	34.318.041	21,86%
2.7	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	108.079.450	115.802.873	7,15%
3.	Empresas Estatais Dependentes	655.669.287	670.589.304	2,28%
3.1	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	19.274.318	7.367.743	-61,77%
3.2	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	230.828.307	248.848.209	7,81%
3.3	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	400.868.505	409.455.787	2,14%
3.4	Santa Catarina Turismo S.A.	4.698.157	4.917.565	4,67%
4.	Fundações	977.684.185	1.227.611.219	25,56%
4.1	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	49.991.833	83.944.535	67,92%
4.2	Fundação Catarinense de Cultura	47.672.576	101.030.437	111,93%
4.3	Fundação Catarinense de Esporte	33.697.753	55.155.425	63,68%
4.4	Fundação Catarinense de Educação Especial	306.470.141	345.479.823	12,73%
4.5	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	535.129.299	636.490.283	18,94%
4.6	Fundação Escola de Governo	4.722.583	5.510.716	16,69%
5.	Deficit Orçamentário	1.232.016.184	-	-
5.1	Despesas com inativos do Fundo Financeiro do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina não cobertas pelas receitas orçamentárias	1.232.016.184	-	-
TOTAL		32.981.108.135	37.100.171.739	12,49%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Lei nº 18.055/2020 e PL 374.6/2021

Na análise da despesa fixada por órgão, verificamos algumas variações significativas em relação a 2021. Entre os órgãos que apresentaram aumento, destacam-se: o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com 20,43%; Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, 23,11%; Fundo de Reaparelhamento da Justiça, 28,10%; Ministério Público de Santa Catarina, 20,59%;

Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, 38,65%; Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, 44,58%; Fundo para Melhoria da Segurança Pública, 48,11%; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, 365,64%; Fundo Estadual do Idoso, 525,00%; Fundo para a Infância e Adolescência, 1008%; Fundo Estadual de Recursos Hídricos, 81,20%; Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento, 67,60%; Fundo Estadual de Defesa Civil, 188,95%; Fundo de Desenvolvimento Social, 193,63%; Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, 143,72%; Secretaria de Estado da Educação, 18,22%; Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, 145,04%; Fundo Financeiro, 24,50%; Fundo Patrimonial, 103,79%; Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais, 27,76%; Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, 88,26%; Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, 72,41%; Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, 21,86%; Fundação Catarinense de Cultura, 111,93%; e a Fundação Catarinense de Esporte, 63,68%.

Nos órgãos onde houve redução, destacamos: Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina, -88,42%; Fundo Estadual de Assistência Social, -49,75%; Casa Civil, -19,52%; Defesa Civil, -30,93%; Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, -59,89%; Encargos Gerais do Estado, -21,31%, Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, -31,39%; e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, -61,77%.

4. Das Diligências/Respostas dos Poderes e Órgãos

4.1 Da Assembleia Legislativa

19/11/2021

SEI/ALESC - 0176363 - Ofício Interno



OFÍCIO INTERNO N° 346/2021/CGP

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

Ao Senhor
COORDENADOR DAS COMISSÕES

Referência: RQX/0308.0/2021 - PL./0374.6/2021

Senhor Coordenador,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, informo que a Mesa, reunida nesta dada, apreciou a Diligência 0142961 referente ao Projeto de Lei PL./0374.6/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022", apresentada à Mesa pela Comissão de Finanças e Tributação (Requerimento RQX/0308.0/2021); entendendo pela regularidade da proposta, não havendo modificações a serem propostas.

Sendo assim, foi determinado o retorno à essa Coordenadoria, para que seja dado o prosseguimento na forma regimental.

Atenciosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ BERNARDI, Chefe de Gabinete da Presidência, em 18/11/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador 0176363 e o código CRC 4EE4B7F4.

https://sei.ale.sc.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=199982&infra_sistem... 1/2

4.2 Do Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 3504/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Mauro de Nadal

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Resposta ao Ofício n. GP/DL/591/2021

Lido no Expediente
117ª Sessão de 23/11/2021
Anexar a(o) PL 374/21
Diligência
Secretário

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício n. GP/DL/591/2021, em que essa Egrégia Assembleia Legislativa solicita manifestação deste Tribunal acerca do Projeto de Lei n. 0374.6/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022", informo que este Tribunal não possui alterações a serem propostas ao texto original do projeto.

Em tempo, este Tribunal reitera o agradecimento e congratulação a essa Assembleia Legislativa pela oportunidade de manifestação sobre projetos de natureza orçamentária.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Roesler, PRESIDENTE**, em 18/11/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5941256** e o código CRC **6577825C**.

0000197-81.2021.8.24.0710

5941256v3

4.3 Do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

18/11/2021

SEI/TCE - 0024171 - Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/

25802-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
TCE-SC GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/214/2021

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: Ofício GP/DL/590/2021 – solicita manifestação deste Tribunal de Contas acerca do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação desse mesmo Poder, ao Projeto de Lei n. 0374.6/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022".

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/590/2021, encaminhado por correio eletrônico em 26 de outubro do corrente ano (Processo SEI 21.0.000002095-5), pelo qual Vossa Excelência dá ciência e solicita manifestação desta Corte de Contas acerca do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação desse mesmo Poder, ao Projeto de Lei n. 0374.6/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022".

Em atenção, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Administração (DGAD) e à Coordenadoria de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CPEO), da Diretoria de Administração e Finanças (DAF) deste Tribunal, que apresentou manifestação, nos termos da Informação CPEO 0023786, que segue anexa.

Atenciosamente,

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

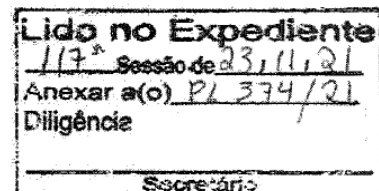


Documento assinado eletronicamente por Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Presidente, em 18/11/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador 0024171 e o código CRC 261FA5B7.

Rua Bulcão Viana, 90 | Centro | Florianópolis/SC | 88020-160 | +55 48 3221-3606
<http://www.tcesc.tc.br> | presidencia@tcesc.tc.br





COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÃO

Florianópolis/SC, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GL/DL/590/2021, de 21/10/2021, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no qual encaminha cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação desse mesmo Poder, ao Projeto de Lei no 0374.6/2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, solicita manifestação deste Tribunal de Contas acerca da matéria legislativa em exame.

Esta Diretoria de Administração e Finanças em conjunto a Coordenação de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária deste Tribunal, entende que as informações contidas no Projeto de Lei 0374.6/2021 seguem procedimentos metodológicos aplicados pela área central de orçamentação e planejamento do Estado, já reconhecida por este subsetorial de planejamento orçamentário, informações estas que tratam das estimativas de receitas e despesas para o exercício financeiro de 2022.

Sendo assim, considerando que o parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, nos seus aspectos orçamentários e financeiros, encontra-se pertinência ao seu teor, esta Diretoria recomenda ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal a manifestação favorável ao Projeto de Lei 0374.6/2021.

Colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

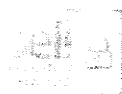
Respeitosamente,

André Diniz dos Santos
Coordenador de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças

De acordo,

Thais Schmitz Serpa
Diretora Geral da DGAD



Documento assinado eletronicamente por **André Diniz dos Santos**
Coordenador (a) em 16/11/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA**
Diretor(a) em 16/11/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS SCHMITZ SERPA**
Diretor(a) Geral em 17/11/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0023786**
e o código **CRCBDAAC315**

4.4 Do Ministério Público de Santa Catarina



8E1 20 020-2

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 513/2021

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina



Assunto: Projeto de Lei n. 0374.6/2021
Referência: Ofício n. GP/DL/589/2021

Lido no Expediente	
1175	Sessão de 23/11/21
Anexar (a) o	1154/21
Diligência	
Secretário	

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. GP/DL/589/2021, que submete à apreciação do Ministério Público o Projeto de Lei n. 0374.6/2021, que trata da estimativa da receita e fixação da despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, sirvo-me do presente para informar que, em análise preliminar, não foram encontrados óbices em relação à referida proposta orçamentária.

Sendo o que tinha para o momento, ao tempo em que renovo protesto de estima, coloco o Ministério Público à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GLADYS AFONSO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

5. Das Emendas Apresentadas

Conforme o cronograma fixado no Parecer Preliminar, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para apresentarem suas proposições de emendas, sempre visando atender as expectativas da sociedade catarinense.

Porém, em cumprimento da ordem jurídica e constitucional, resta-nos apreciar as Emendas apresentadas e sobre elas dizer da sua propriedade legal, opinando para que esta Comissão aprove ou não o Parecer, que regimentalmente este Poder nos autoriza relatá-lo.

Após decorrido o prazo para apresentação de emendas, foram apresentadas ao PL 0374.6/2021, um total de 2223 (duas mil duzentas e vinte três) Emendas. Conforme o Sistema de Orçamento Estadual desta Casa, ficaram assim distribuídas: 1849 (mil oitocentos e quarenta e nove) Emendas Parlamentares Impositivas; 359 (trezentas e cinquenta e nove) Emendas Parlamentares não Impositivas ao Anexo Único; 02 (duas) Emendas de Relator ao Texto; 13 (treze) emendas tiveram sua tramitação encerrada pelos seus autores.

6 - Do Acatamento das Emendas

Conforme o cronograma fixado no Parecer Preliminar, tiveram as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados a oportunidade para apresentarem suas proposições de emendas, sempre visando atender as expectativas da sociedade catarinense.

Para melhor compreensão das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, dividimos as emendas em 04 (quatro) modalidades: **Anexo I** - Emendas Parlamentares Impositivas; **Anexo II** – Emendas Parlamentares não Impositivas; **Anexo III** - Emendas de Relator ao Texto e **Anexo IV** - Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação.

Anexo I - Emendas Parlamentares Impositivas: Foram acatadas em sua totalidade por este Relator.

Anexo II – Emendas Parlamentares não Impositivas ao Anexo Único Individuais/Bancada/Coletiva/Líderes: Esta relatoria acata 39 (trinta e nove) Emendas, constantes deste Anexo.

Anexo III - Emendas de Relator ao Texto: Este Relator apresentou e acatou 2 (duas) Emendas para aperfeiçoamento do texto do referido Projeto.

Anexo IV - Emendas Parlamentares com Encerramento de Tramitação: Tiveram encerramento de tramitação por seus autores 13 (treze) Emendas.

7 - Conclusão

Concluindo, acrescentamos que as emendas acatadas movimentam recursos das Despesas Correntes e dos Investimentos, preservando as Despesas de Pessoal e Juros e Encargos da Dívida, não comprometendo as metas e prioridades da Administração Pública Estadual.

Manifestamos, às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados Membros desta Comissão de Finanças e Tributação, pela aprovação, sem prejuízo das adequações e retificações necessárias.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

Deputado **Marcos Vieira**

Relator

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0475.0/2021

Institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. Fica instituída a multa por porte e consumo de drogas ilícitas em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina

§1º. Para fins de efeito desta Lei, considerar-se-á ambiente público todo espaço aberto ou fechado nas proximidades de órgão, instituição ou construção pública, estando inclusas nesse rol os espaços compostos por vias públicas e parques.

§2º. A vedação a que se refere o *caput* deste artigo se aplica a todo e qualquer entorpecente ilícito, na forma da Lei Federal.

Art. 2º. Os infratores serão responsabilizados pelo Poder Público na condição de pessoa física, sendo aplicada multa pecuniária, de valor a ser fixado pelo Executivo.

§1º. Em cada caso de reincidência no prazo de 12 (doze) meses, o valor da multa será dobrado.

§2º. A fixação da multa prevista no *caput* não afasta a aplicação da Lei Penal, tampouco as reparações em favor de terceiros e/ou do Estado.

Art. 3º. Os valores arrecadados em decorrência da aplicação desta Lei serão revertidos ao Fundo para Melhoria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

Jessé Lopes

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 14/12/21

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir multa pelo porte e consumo de entorpecentes ilícitos em espaços públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

É cediço que os usuários de entorpecentes ilícitos que promovem esse consumo em local público, tendem a ser indivíduos que colaboram com a precariedade dos ambientes e espaços públicos, além de que colaboram para com a criação de conflitos em meio à população de bem, além de favorecer a infiltração da criminalidade nos ambientes populares.

Dessa forma, os objetivos desta proposição são bastante simples: criar mais um meio coercitivo a fim de evitar a contaminação das ruas com indivíduos “fora de si” e desorientados, facilitar o processo de limpeza das ruas e de manutenção dos espaços públicos e entornos de instituições de ensino e estabelecimentos comerciais, além de prezar pela segurança dos cidadãos catarinenses ao longo de seu dia-a-dia, entre outros.

Desta feita, pugno a meus pares apoio para a aprovação do referido projeto de lei, que ora apresento nesta Casa. Sala das Sessões 07 de dezembro de 2021.

Jessé Lopes

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 403, de 15 de dezembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.122.920.0949.001138		
Elemento/Fonte	31.90.11-100	R\$	600.000,00
Subtotal		R\$	600.000,00
Total		R\$	600.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.122.920.0949.001138		
Elemento/Fonte	31.90.12-100	R\$	600.000,00
Subtotal		R\$	600.000,00
Total		R\$	600.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1940, de 14 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **DENISE SOUZA FELIX**, matrícula nº 7911, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 6 de dezembro de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000027819-7

PORTARIA Nº 1941, de 14 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **LUCIANA CASTRO ALTHOFF**, matrícula nº 7786, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 de dezembro de 2021.

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000020026-0



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC
Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 100.7 FM Razão Social: Rádio Bebedouro FM Ltda., com sede na Av. Padre João Botero, 383, 89687-000, Centro – Passos Maia/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.756.106/0001-82, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026746-2

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Alvorada Fm Razão Social: Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda., com sede na Rua Tânia Ceolla Gaudêncio, 251, 89540-000, Centro – Santa Cecília/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.835.702/0001-94, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026775-6

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atalaia Razão Social: Rádio Atalaia Ltda., com sede na Rua Maranhão, 700, 89980-000, – Campo Erê/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.746.813/0001-98, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026782-9

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Band FM Razão Social: Rádio Transoeste Ltda., com sede na Av. XV de Novembro, 608, 89600-000, Centro – Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.688.457/0001-68, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026788-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO

ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Belos FM Razão Social: Rádio Belos Montes de Seara Ltda., com sede na Rua do Comércio, 215, 89770-000, Niterói – Seara/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.387.490/0001-22, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026796-9

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cultura de Timbó Razão Social: Rádio Cultura de Timbó Ltda. EPP, com sede na Rua Holanda, 137, 89120-000, Centro – Timbó/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.497.479/0001-40, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026803-5

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cultura Fm Balneário Piçarras Razão Social: Sociedade Vale de Comunicações Ltda. ME, com sede na Av. Nereu Ramos, 95, 88380-000, Centro – Balneário Piçarras/SC, inscrita no CNPJ sob o

04.895.816/0002-62, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026807-8

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Demais Fm 101.1 Razão Social: Rádio Cidade de Itaiópolis Ltda., com sede na Rua José Gonçalves, 333, 89340-000, Lucena – Itaiópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.789.966/0001-59, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026810-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 09 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Demais FM 104,7 Razão Social: Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., com sede na Av. Nereu Ramos, 226, 89190-000, Centro – Taió/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.835.629/0001-50, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000026812-4

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Demais Fm 107.9 Razão Social: Rede Serrana de Radiodifusão Ltda., com sede na Rua Curt Hering, 665, 89150-000, Centro – Presidente Getúlio/SC, inscrita no CNPJ sob o

75.835.629/0003-12, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027094-3

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 09 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Difusora Maravilha Razão Social: Rádio Difusora Maravilha Ltda. ME, com sede na Av. Sete de Setembro, 341, 89874-000, Centro – Maravilha/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.943.655/0001-68, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027123-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 09 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Diplomata FM Razão Social: Rádio Diplomata de Brusque Ltda., com sede na Rua Rodrigues Alves, 165, 88350-160, @bairro_interessado@ – Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.668.817/0001-71, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027135-4

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 09 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Divino Oleiro 90.9 FM Razão Social: Rádio O Guri AM Ltda., com sede na Rua 2550, 1135, 88330-398, Centro – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o 02.274.269/0001-91, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027150-8

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Doze de Maio Razão Social: Rádio Doze de Maio Ltda. ME, com sede na Rua João Beux Sobrinho, 350, 89990-000, Centro – São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.522.136/0001-99, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027156-7

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 09 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Eldorado Am Razão Social: Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda. EPP, com sede na Av. Centenário, 6050, 88815-000, Próspera – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.649.798/0001-24, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027162-1

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Eldorado Mais Razão Social: MS Um Comunicações e Exploração de Serviços de Rádio Difusão Ltda. ME, com sede na Estrada Geral, S/N, 88860-000, Fiorita – Siderópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o

03.658.113/0001-77, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027164-8

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Fraiburgo Razão Social: Rádio Fraiburgo Ltda., com sede na Rua Sete de Setembro, 109, 89580-000, Centro – Fraiburgo/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.399.980/0001-74, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027170-2

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Frequência News Razão Social: Rádio Frequência News Ltda. ME, com sede na Rua Prefeito João Orestes de Araujo, 1309, 88495-000, Centro – Garopaba/SC, inscrita no CNPJ sob o 10.929.470/0001-98, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027172-9

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Fronteira AM Razão Social: Rádio Tri Fronteira Ltda. EPP, com sede na Rua Sete de Setembro, 496, 89950-000, Centro – Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.218.008/0001-56,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027174-5

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Hiper FM Razão Social: Rádio Garibaldi Ltda. ME, com sede na Av. Marcolino Martins Cabral, 1788, 88705-000, Vila Moema – Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.904.044/0002-17, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027419-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Imigrantes FM de Turvo Razão Social: Rádio Imigrantes de Turvo Ltda., com sede na Rua Rui Barbosa, 1321, 88930-000, Centro – Turvo/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.551.762/0001-85, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027422-1

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Conexão Fm 103,3 Razão Social: Fundação de Radiodifusão Rodesindo Pavan, com sede na Rua Indonésia, 800, 88338-285, Das Nações – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o

03.070.411/0001-41, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027423-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Integração Razão Social: Rádio Integração do Oeste Ltda. - ME, com sede na Rua Padre Aurélio, 240, 89930-000, Centro – São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.027.078/0001-27, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027427-2

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Integração FM Razão Social: Rádio Integração FM Ltda., com sede na Av. Angelo Frassetto, 27, 88950-000, Centro – Jacinto Machado/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.274.122/0001-26, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027428-0

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Intervox Razão Social: Intervox Transmissões e Sistemas Ltda., com sede na Av. Gov. Celso Ramos , 2637a, 88210-000, – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ sob o 00.445.339/0001-00, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027431-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Itapiranga Fm 105.1 Razão Social: Rádio Itapiranga Ltda., com sede na Rua São Bonifácio, 280, 89896-000, Centro – Itapiranga/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.375.872/0001-24, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027434-5

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan Alto Vale Razão Social: Rádio Alto Vale Ltda., com sede na Rua Pastor Gerhold Hóbus, 92, 89165-528, Sumaré – Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.758.354/0001-98, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027445-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan Blumenau Razão Social: Rádio Nereu Ramos Ltda. EPP, com sede na Rua Buenos Aires, 145, 89051-050, Ponta Aguda – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o

82.650.797/0001-37, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027452-3

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan 94,1 Razão Social: Rádio Itapoã Ltda., com sede na Av. Ministro Victor Konder, 1206, 88301-701, Fazenda – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.775.460/0001-90, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027453-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Mega Hits Razão Social: Fundação Cultural Educacional Rádio e TV Porto Belo, com sede na Rua José Guerreiro Filho, 139, 88210-000, Centro – Porto Belo/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.791.202/0001-50, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027455-8

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Mirador Razão Social: Rádio Mirador Ltda., com sede na Alameda Aristiliano Ramos, 36, 89160-149, Centro – Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 85.776.094/0001-48, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027456-6

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Mix FM Razão Social: Rádio Universal LTDA ME, com sede na Alfredo Del Priore, 430, 88801-630, Centro – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.778.046/0001-24, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027457-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Mix Blumenau Razão Social: Vale Europeu Publicidade e Propaganda Ltda., com sede na Av. Manoel Simão, 177, 89082-085, Nações – Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o 07.049.921/0001-98, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027458-2

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Mix Litoral Razão Social: Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., com sede na Av. Vereador Manoel José dos Santos, 514, 88215-000, Centro – Bombinhas/SC, inscrita no CNPJ sob o

03.859.878/0002-56, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027460-4

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Momento FM Razão Social: Rádio Momento FM Ltda., com sede na BR 282 KM 499, 2, 89820-000, São Romero – Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.495.364/0001-40, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027461-2

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Monte Carlo Tubarão Razão Social: Rádio Cidade de Corupa LTDA, com sede na Avenida Marcolino Martins Cabral, 926, 88701-001, Centro – Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.904.252/0001-33, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027462-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Monte Carlo de Criciúma Razão Social: Rádio FM Medianeira LTDA ME, com sede na Rua Alfredo Del Priore, 430, 88801-630, Centro – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 10.353.390/0001-37,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027463-9

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Morada FM Razão Social: Rádio Morada do Verde Ltda. ME, com sede na Av. do Canal, 130, 89890-000, Centro – Cunha Porã/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.885.492/0001-38, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027464-7

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio São Bento Razão Social: Rádio São Bento Ltda. ME, com sede na Rua Ervino Rank, 37, 89291-695, Serra Alta – São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.172.965/0001-99, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027466-3

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio São Carlos 104.1 FM Razão Social: Rádio São Carlos Ltda., com sede na Av. Santa Catarina, 790, 89885-000, Centro – São Carlos/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.845.735/0001-43, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027467-1

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Sentinela Razão Social: Rádio Sentinela do Vale Ltda., com sede na Rua São Pedro, 245, 89110-082, Centro – Gaspar/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.747.949/0001-87, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027468-0

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Sintonia Razão Social: Rádio Ituporanga Ltda., com sede na Rua João Steffens, 260, 88400-000, Centro – Ituporanga/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.499.541/0001-33, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027469-8

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Som Maior Fm Razão Social: Rádio Som Maior FM Ltda., com sede na Rua Cel. Marcos Rovaris, 230, 1207, 88801-001, Centro – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.649.984/0001-96,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027470-1

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Supernova FM Razão Social: CPR Comunicação Ltda., com sede na Rua Guilherme Weege, 202, 89251-610, Centro – Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.469.298/0001-34, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027471-0

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Super FM 89,1 Razão Social: Rádio Papanduva Ltda., com sede na Rua Tenente Ary Rauem, 700, 89370-000, Centro – Papanduva/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.966.481/0001-82, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027472-8

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Top 104 FM Razão Social: Sociedade Rádio Peperi Ltda., com sede na Rua Marquês do Herval, 977, 89900-000, Centro – São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 86.243.482/0001-26,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027473-6

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Trans 99 Fm Razão Social: Rádio 99 FM Ltda., com sede na Av. Atlântica, 2554, 88330-018, – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.074.115/0001-60, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027474-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Tropical Fm Razão Social: Portal Sistema FM de Comunicações Ltda. EPP, com sede na Rua Padre Anchieta, 182, 89885-000, Centro – São Carlos/SC, inscrita no CNPJ sob o 02.601.591/0001-88, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027475-2

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Tropical Fm Razão Social: Rádio Tropical FM Ltda. Me, com sede na Av. Antônio Carlos Altenburger, 240, 89650-000, Centro – Treze Tílias/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.816.796/0001-43,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027476-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 103 FM Razão Social: Sistema 103 de Rádios Ltda. EPP, com sede na Rua 31 de Março, 297, 89900-000, São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.721.226/0002-27, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027506-6

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Ararangua Razão Social: Rádio Araranguá Ltda., com sede na Av. Getulio Vargas, 429, 88900-037, Centro – Araranguá/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.563.982/0001-94, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027507-4

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Band FM Floripa Razão Social: Rádio Barriga Verde SA, com sede na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 880, 88040-001, Pantanal – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.601.682/0001-15,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027514-7

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Band FM Itajaí Razão Social: Wilson Antunes de Lima ME, com sede na Rua José Siqueira, 664, 88307-311, Ressacada – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o 13.727.630/0001-04, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027517-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Band Fm 91,5 Razão Social: Altos da Serra Radiodifusão Ltda., com sede na Travessa José Zipperer, 45, 89280-352, Centro – São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 21.067.399/0001-06, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027522-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Bandeirantes AM Itajaí Razão Social: Wilson Antunes de Lima ME, com sede na Rua José Siqueira, 664, 88307-311, Ressacada – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o 13.727.630/0001-04, neste

ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027525-2

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio CBN Vale do Iguazu Razão Social: Rádio Difusora União Ltda., com sede na Rua Dário Antônio Bordin, 313, 84600-180, Centro – União da Vitória/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.646.762/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027535-0

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade Navegantes Razão Social: Rádio Medianeira FM 91.7 LTDA ME , com sede na Av. João Sacavem, 52, 88370-438, Centro – Navegantes/SC, inscrita no CNPJ sob o 10.300.373/0001-31, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027538-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan Floripa 101,7 Fm Razão Social: Rádio Canoinhas Ltda., com sede na Av. do Antao, 1784, 88025-163, Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.191.510/0001-10, neste

ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027558-9

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan Joaçaba Razão Social: Meio Oeste Comunicações LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, 203, 89610-000, Centro – Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.499.978/0001-09, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027560-0

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jovem Pan News 103,3 Fm Razão Social: Rádio Canoinhas Ltda., com sede na Av. do Antão, 1784, 88025-163, Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.191.510/0001-10, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027566-0

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Líder Fm Razão Social: Rádio Líder do Vale Ltda., com sede na Rua Santos Dumont, 204, 89610-000, Centro – Herval d'Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.513.010/0001-58, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027569-4

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Massa FM Floripa Razão Social: Rádio Guararema Ltda., com sede na Rua Renato Ramos da Silva, 239, 88110-015, Barreiros – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o 76.370.998/0001-88, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027570-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Modelo FM Razão Social: Rádio Modelo Ltda ME, com sede na Rua do Comercio, 1112, 89872-000, Centro – Modelo/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.875.716/0001-31, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027574-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Nevasca FM Razão Social: Rádio FM Nevasca Ltda., com sede na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, 205, 88600-000, Centro – São Joaquim/SC, inscrita no CNPJ sob o

02.355.406/0001-12, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027580-5

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Pérola FM Razão Social: Rádio Timbó Ltda. EPP, com sede na Rua Dom Pedro II, 1120, 89121-000, Divineia – Rio dos Cedros/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.763.786/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027586-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Rainha das Quedas Razão Social: Rádio Rainha das Quedas Ltda., com sede na Av. Getulio Vargas, 860, 89830-000, Centro – Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.513.222/0001-68, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027587-2

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio União FM 96.5 Razão Social: Fundação Luterana de Comunicação, com sede na Rua Amazonas, 131, 89020-001, Garcia – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.560.585/0001-92, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027597-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Vale FM Razão Social: Rádio Vale do Araça Ltda., com sede na Rua Duque de Caxias, 333, 89868-000, Centro – Saudades/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.877.174/0001-25, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027600-3

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Vanguarda FM Razão Social: Sistema Xaxim de Radiodifusão Ltda. ME, com sede na Rua Clóvis Locatelli, 77, 89825-000, Alvorada – Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.871.596/0001-55, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027604-6

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Fm Verde Vale Razão Social: FM Verde Vale Ltda, com sede na Rua Dário Antônio Bordin, 313, 84600-180, Centro – União da Vitória/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.435.723/0001-73, neste

ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027610-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Vitrine FM Razão Social: Portugal Telecomunicações Ltda., com sede na Rua Leoberto Leal, 217, 89295-000, Centro – Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.891.510/0002-75, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027612-7

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio X Fm Razão Social: Rádio X FM 105.1 Ltda. ME, com sede na Rua Arlindo do Nascimento Goedert, 105, 88470-000, Centro – Rancho Queimado/SC, inscrita no CNPJ sob o 14.752.555/0001-02, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027614-3

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 89 FM Razão Social: Rádio Ativa FM Ltda., com sede na Rua Pedro Debortoli, 277, 89114-734, Sete de Setembro – Gaspar/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.572.489/0001-78, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027616-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 89 FM Razão Social: Rádio Imbituba Ltda., com sede na Av. Santa Catarina, 836, 88780-000, Centro – Imbituba/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.769.511/0001-60, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027622-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 89 Fm Joinville Razão Social: Colinhalfin Empresa de Radiodifusão Ltda., com sede na Rua Dr. João Colin, 362, 89201-300, Centro – Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o 85.221.208/0001-93, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027623-2

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 89 FM Razão Social: Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., com sede na Rua Henrique Schwarz, 61, 89280-118, Centro – São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.121.106/0001-82,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027642-9

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 90FM Blumenau Razão Social: Studio Radiodifusão Ltda., com sede na Rua 7 De Setembro, 1600, 89010-204, Centro – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.685.236/0001-69, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027646-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 92 FM Razão Social: Rádio Timbó Ltda., com sede na Rua Germano Brandes Senior, 711, 89120-000, Centro – Timbó/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.763.786/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027651-8

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 93 FM Razão Social: Rádio Aliança 93 Ltda., com sede na Alameda Aristiliano Ramos, 36, 89160-149, Centro – Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 07.417.098/0001-26, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027653-4

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 93 Fm Razão Social: Valle & Silva Ltda., com sede na Av. Brasil, 2.402, 89249-000, Centro – Itapoá/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.958.216/0001-52, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027656-9

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 98 FM Razão Social: Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas, com sede na Rua Coronel Albuquerque, 747, 89460-056, Centro – Canoinhas/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.422.900/0001-15, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027658-5

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 101 FM Razão Social: JPB Empresa Jornalística Ltda., com sede na Rua James Robert Amos, 159, 88503-320, Centro – Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.397.158/0001-74, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027663-1

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 101.5 FM Razão Social: Rádio Produção FM Ltda., com sede na Av. Brasil, 813, 89887-000, Centro – Palmitos/SC, inscrita no CNPJ sob o 00.974.497/0001-49, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027667-4

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 102 FM Razão Social: A Cidade Azul FM Radiodifusão LTDA ME, com sede na Rua João Ernesto Ramos, 60, 88745-000, Centro – Capivari de Baixo/SC, inscrita no CNPJ sob o 78.532.405/0001-68, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027672-0

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 104 Fm Pomerode Razão Social: Sociedade Vale de Comunicações Ltda. ME, com sede na Av. 21 de Janeiro, 1470, 89107-000, Centro – Pomerode/SC, inscrita no CNPJ sob o

04.895.816/0001-81, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027674-7

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 105 FM Razão Social: Rádio Cidade FM de Lauro Muller LTDA EPP, com sede na Estrada Geral Rio Amaral Ii, S/N, 88880-000, Rio Amaral Ii – Lauro Muller/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.941.933/0001-12, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027677-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 105.9 FM A Nossa Rádio Razão Social: Rádio Nirvana FM Ltda., com sede na Av. 22 de Julho, 742, 89440-000, Centro – Irineópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 11.572.391/0001-35, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027679-8

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 106 FM Razão Social: Rádio FM Fronteira Ltda., com sede na Av. Abraão Mussi, 2794, 89490-000, São Cristovão – Três Barras/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.967.055/0001-63, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027680-1

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 107 Fm Razão Social: Fundação Assistencial e de Difusão Educativa e Cultural de Joinville, com sede na Rua Alexandre Schlemm, 418 , 89202-417 – Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.664.708/0001-06, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027682-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 13 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Aliança Razão Social: Rádio Aliança Ltda., com sede na Rua Guilherme Helmuth Arendt, 177, 89700-138, Centro – Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.787.630/0001-57, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027686-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Amanda FM Razão Social: Rádio Difusora Alto Vale Ltda., com sede na Rua Pastor Gehrold Hóbus, 92, 89165-528, Sumaré – Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 85.782.886/0001-25, neste

ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027688-7

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Antena 1 Fm Razão Social: PHD Administração e Negócios Ltda, com sede na Rua Nunes Machado, 94, 88010-460, Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 03.627.019/0001-50, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027791-3

— * * * —

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Antena1 FM Razão Social: Rádio Princesa Ltda., com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, 40, 88501-050, Centro – Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.942.036/0001-84, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027800-6

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Antena 1 FM Razão Social: Rádio FM do Porto LTDA, com sede na Rua Siqueira Campos, 33, 89400-000, Centro – Porto União/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.450.554/0001-20, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027803-0

— * * * —

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Araguaia Razão Social: Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., com sede na Rod. Antônio Heil, 66, 88353-120, Centro – Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.983.230/0001-82, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027806-5

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Arca da Aliança Razão Social: Empresa Blumenauense de Comunicação Ltda. ME, com sede na Rua Amadeu da Luz, 31, 89010-160, @bairro_interessado@ – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 95.828.729/0001-67, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027811-1

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Arca da Aliança Razão Social: Rádio Difusora de Joinville Ltda., com sede na Av. Coronel Procópio Gomes, 1155, 89202-423, Bucarein – Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o

84.700.905/0001-64, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027813-8

**AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO**

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atlântida Blumenau Razão Social: Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., com sede na Rua Getulio Vargas , 32, 89010-140, Centro – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.093.708/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027821-9

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atlântida Criciúma Razão Social: Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda., com sede na Rua Aristides Bolan, 1920, 88810-201, Mina Brasil – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 95.778.395/0001-64, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027823-5

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atlântida Florianópolis Razão Social: Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., com sede na Rua General Vieira da Rosa, 1570, 88020-420, Morro da Cruz – Florianópolis/SC, inscrita no

CNPJ sob o 80.430.317/0001-05, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027825-1

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1742, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º XX/20XX, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos por demanda na área de tecnologia da informação para sustentação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SIGRH-ALESC).

EMPRESA VENCEDORA: INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

Conforme Proposta SEI 0154500

Florianópolis, 29 de outubro 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro

Processo SEI 21.0.000008099-0

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1783, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 29/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, café, água mineral e leite), ao longo do ano de 2022, mediante demanda e entrega programada, para atender às necessidades da ALESC

RESULTADO: Lote 01 - Açúcar

Empresa Vencedora: COPAL ALIMENTOS LTDA - R\$13.260,00

RESULTADO: Lote 02 - Café

Empresa Vencedora: SUL BRASIL ATACADISTA LTDA - R\$135.900,00

RESULTADO: Lote 03 - Água

Empresa Vencedora: JS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$59.880,00

RESULTADO: Lote 04 - Leite

Empresa Vencedora: IMPERATRIZ COM. ATAC. DE PROD. ALIMENT - R\$91.545,00

Florianópolis, 06 de dezembro 2021.

Valter Euclides Damasco
Pregoeiro



Processo SEI 21.0.000010377-0

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 262, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2021, obteve o seguinte resultado: OBJETO: Aquisição de insumos (toner, cilindro e outros), para atender necessidades da ALESC.

RESULTADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DE AQUISIÇÃO
1	Aquisição de insumos (toner, cilindro e outros), para atender necessidades da ALESC	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.	R\$74.093,50

Florianópolis, 22 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro

_____ * * * _____

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1293, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2021, obteve o seguinte resultado: OBJETO: aquisição de materiais, insumos e medicamentos para a Coordenadoria de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços

RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: Lote 03 - Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.

Lote	Descrição	Total
03	Produtos Hospitalares	R\$8.525,57

Florianópolis, 24 de setembro de 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro

_____ * * * _____

EXTRATOS**EXTRATO Nº 223/2021**

REFERENTE: 01º TERMO ADITIVO celebrado em 14 de Dezembro de 2021, referente ao Contrato CL nº 007/2019, cujo objeto é veiculação não onerosa do programa REDAÇÃO FINAL destinado à difusão de informações atinentes ao Poder Legislativo de Santa Catarina, tais como tramitações de projetos de lei de interesse da sociedade, a realização de eventos, debates, solenidades, entre outros.

PRIMEIRA CONVENIENTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

SEGUNDA CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)

CNPJ:83.891.283/0001-36

OBJETO: Ampliação de divulgação de conteúdos de interesse público, incluindo a veiculação não onerosa do programa "CONNECTA", além da "Redação Final" já prevista/contemplada no Convênio Original, bem como de produções institucionais e reportagens em parceria com a Universidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93; Cláusula Sexta, item "6.3" do Termo de Convênio Original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e Autorização Administrativa exarada pelo Diretor-Geral, mediante Despacho SEI 0152832;

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Dayan Gaultyer Schütz – Diretora de Comunicação Social

Dilmar Baretta - Reitor

Processo SEI 21.0.000021009-6

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly